



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 12.926

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2008

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.pgj.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. José Roseno Neto

Secretário-Geral:

Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti

1º C A O P - João Pessoa

Coordenador:

Prom. Hamilton de Souza Neves Filho

2º C A O P - Campina Grande

Coordenador:

Prom. José Eulámpio Duarte

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcorforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Risalva da Câmara Torres

Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Josélia Alves de Freitas

Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena

Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Antonio de Pádua Torres

Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
(Presidente)

Proc. José Roseno Neto

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti (Secretário)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.684/2007/A João Pessoa, 04 de dezembro de 2.007 A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Excelentíssima Senhora Doutora FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA, Promotora de Justiça Substituta, Símbolo MP-S, ora exercendo suas funções como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São Bento, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Brejo do Cruz, de igual entrância, durante o período 06 a 13/12/07, em virtude do afastamento justificado da Dra. Cláudia de Souza Cavalcanti.

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.729/2007 João Pessoa, 20 de dezembro de 2007. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço, **R E S O L V E** suspender integralmente as férias individuais dos Membros do Ministério Público, abaixo nominados, fixadas para serem gozadas no mês de janeiro de 2008, ficando as referidas férias para gozo oportuno.

MEMBROS	PERÍODOS
Árlan Costa Barbosa	1º/2008
Aldenor de Medeiros Batista	1º/2007
Álvaro Cristino P. Gadelha Campos	2º/2007
Alyrio Batista de Souza Segundo	1º/2008
Bertrand de Araújo Asfora	2º/2007
Dónis Ayalla Anacleto Duarte	1º/2006
Hamilton de Souza Neves Filho	2º/2005
Ismânia do Nascimento R. Pessoa Nóbrega	2º/2007
José Eulámpio Duarte	1º/2006
Manoel Cacimiro Neto	1º/2008

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.730/2007 João Pessoa, 20 de dezembro de 2007. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o recesso forense de 20/12/07 a 06/01/08, **R E S O L V E** adiar, para o período abaixo indicado, o gozo das férias individuais dos seguintes Membros do Ministério Público:

MEMBROS	GOZO	PERÍODOS
Alley Borges Escorel	07/01/08 a 05/02/08	1º/07
Anita Bethânia Rocha C. Melo	07/01/08 a 05/02/08	2º/07
Demétrius Castor Albuquerque Cruz	07/01/08 a 05/02/08	1º/06
Dulcinea Soares A. Carvalho	07/01/08 a 05/02/08	2º/06
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira	07/01/08 a 05/02/08	1º/08
João Manoel C. Costa Filho	07/01/08 a 05/02/08	2º/06
Júlia Cristina do Amaral N. Ferreira	07/01/08 a 05/02/08	2º/06
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena	07/01/08 a 05/02/08	2º/06
Liana Espinola Pereira de Carvalho	07/01/08 a 05/02/08	1º/08
Lúcia de Fátima Maia de Farias	07/01/08 a 05/02/08	2º/06
Marcus Antonius da Silva Leite	07/01/08 a 05/02/08	1º/08
Maria Edilgia Chaves Leite	07/01/08 a 05/02/08	2º/06
Roseane Costa Pinto Lopes	07/01/08 a 05/02/08	2º/06
Soraya Soares da Nóbrega Escorel	07/01/08 a 05/02/08	1º/07

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.731/07 João Pessoa, 20 de dezembro de 2007. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar os Promotores de Justiça do encargo de responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

PROMOTORES	PROMOTORIA DE:	A PARTIR DE:
Adriana Amorim Lacerda	Remigio	07/01/08
Alexandre José Irineu	4ª Cajazeiras	07/01/08
Alessandro de Lacerda Siqueira	Pirpirituba	07/01/08
Alley Borges Escorel	3ª Curad. Inf. e Juventude Capital	07/01/08
Amadeus Lopes Ferreira	5ª de Família da Capital	07/01/08
Carmem Eleonora da Silva Perazzo	Conceição	10/01/08
Catarina Campos Batista Gaudêncio	4ª Curad. Inf. e Juventude Capital	07/01/08
Francisco Seráfico F. Nóbrega Filho	2ª da Fazenda Campina Grande	07/01/08
Júlia Cristina do Amaral N. Ferreira	5ª de Família Campina Grande	07/01/08
Juliana Couto Ramos	Curadoria de Sousa	07/01/08
Liana Espinola Pereira de Carvalho	2ª Cível de Campina Grande	07/01/08
Maria de Lourdes Neves P. Bezerra	Jacaráu	09/01/08
Pedro Alves da Nóbrega	São Mamede	10/01/08
Rodrigo Silva Pires de Sá	Juazeirinho	09/01/08
Rodrigo Silva Pires de Sá	1ª Juizado Criminal Patos	09/01/08
Valfredo Alves Teixeira	1ª de Cajazeiras	07/01/08

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.732/2007 João Pessoa, 20 de dezembro de 2007. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar os Promotores de Justiça para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, em virtude de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias individuais ou por vacância das Promotorias, durante os seguintes períodos:

PROMOTORIAS	SUBSTITUTOS	PERÍODOS
Alhandra	Rômulo Tadeu Araújo Dias	07/01/08 a 31/01/08
Bayeux - 1ª Promotoria	Emani Lucena Filho	07/01/08 a 05/02/08
Bayeux - 4ª Promotoria	Ana Cândida Espinola	07/01/08 a 05/02/08
Bonito de Santa Fé	Valfredo Alves Teixeira	10/01/08 a 08/02/08
Cabedelo - Juizado Criminal	Aluisio Cavalcanti Bezerra	07/01/08 a 05/02/08
Cajazeiras - 3ª Promotoria	Artemise Leal Silva	08/01/08 a 05/02/08
Cajazeiras - 4ª Promotoria	Leonardo Cunha Lima de Oliveira	09/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 1ª Fazenda	Oswaldo Lopes Barbosa	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 2ª Cível	Abraão Falcão de Carvalho	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 2ª Família	Ricardo Alex Almeida Lins	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 3ª Fazenda	Clark de Souza Benjamim	07/01/08 a 31/01/08
Camp. Grande - 4ª Cível	Carla Simone Gurgel da Silva	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 5ª Cível	Clark de Souza Benjamim	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 5ª Criminal	Carla Simone Gurgel da Silva	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 5ª Família	Sócrates da Costa Agra	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 6ª Criminal	Sandremyria Vieira M. A. Duarte	08/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 7ª Cível	Bertrand de Araújo Asfora	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - Cur. Cidadão	Márcio Teixeira de Albuquerque	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - Cur. Saúde	Herbert Douglas Targino	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - Cur. Fundações	José Eulámpio Duarte	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - Juiz. Infância	Lúcia Pereira Masciano	07/01/08 a 05/02/08
Camp. Grande - 1ª Tribunal Júri	Berlino Estrela de Oliveira	07/01/08 a 05/02/08
Campina Grande - 1ª Família	Octávio Celson Gondim P. Neto	07/01/08 a 05/02/08
Capital - 1ª Tribunal Júri	Jeaziel Carneiro dos Santos	07/01/08 a 05/02/08
Capital - 11ª Cível	Tatjana MP Nascimento Lemos	07/01/08 a 05/02/08
Capital - 13ª Cível	Ana Lúcia Torres de Oliveira	07/01/08 a 05/02/08
Capital - 3ª Cur. Infância	Alexandre Jorge Amaral Nóbrega	07/01/08 a 05/02/08
Capital - 5ª Família	Cláudia Cabral Cavalcanti	07/01/08 a 05/02/08
Capital - 6ª Fazenda	Vasti Cléia Marinho C. Lopes	07/01/08 a 05/02/08
Capital - Curad. Consumidor	Valberto Cosme de Lira	07/01/08 a 05/02/08
Capital - Juizado Criminal	Luiz Williams Aires Urquiza	07/01/08 a 05/02/08
Capital - 2ª Juizado Infância	Aderbaldo Soares de Oliveira	07/01/08 a 05/02/08
Esperança - 1ª Promotoria	Herbert Vítorio Serafim Carvalho	07/01/08 a 05/02/08
Esperança - Curadoria	Herbert Vítorio Serafim Carvalho	07/01/08 a 05/02/08
Guarabira - 3ª Promotoria	Marinho Mendes Machado	07/01/08 a 05/02/08
Guarabira - Juizado Criminal	João Anísio Chaves Neto	07/01/08 a 05/02/08
Jacaráu	Sônia Maria de Paula Maia	09/01/08 a 10/02/08
Juazeirinho	Gardânia Cime de Almeida Galdino	09/01/08 a 10/02/08
Mamanguape - 2ª Promotoria	Ostri Lirado Oliveira	08/01/08 a 06/02/08
Patos - 1ª Juizado Criminal	Gardânia Cime de Almeida Galdino	09/01/08 a 10/02/08
Patos - 2ª Juizado Criminal	Newton Carneiro Vilhena	09/01/08 a 02/02/08
Patos - 4ª Promotoria	Ana Guarabira de Lima Cabral	07/01/08 a 05/02/08
Pirpirituba	Manoel Cacimiro Neto	07/01/08 a 05/02/08
Pocinhos	Ricardo Alex Almeida Lins	07/01/08 a 05/02/08
Pombal - 1ª Promotoria	Fábia Cristina Dantas Pereira	14/01/08 a 31/01/08
Paulista	Rafael Lima Linhares	14/01/08 a 31/01/08
Remigio	Edmilson de Campos L. Filho	07/01/08 a 05/02/08
Santa Rita - 3ª Promotoria	Leonardo Pereira de Assis	07/01/08 a 05/02/08
Santa Rita - Juizado Criminal	Ana Raquel de Brito L. Beltrão	07/01/08 a 05/02/08

São Mamede	Carmem Eleonora da Silva Perazzo	10/01/08 a 08/02/08
Sousa - 2ª Promotoria	Juliana Couto Ramos	07/01/08 a 05/02/08
Sousa - 3ª Promotoria	Raniere da Silva Dantas	07/01/08 a 05/02/08

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.733/2007 João Pessoa, 20 de dezembro de 2.007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 02/01/08, o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO LIANZA NETO, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Alhandra, de 2ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Caaporá, de 1ª entrância.

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.734/2007 João Pessoa, 20 de dezembro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor EDJACIR LUNA DA SILVA, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pedras de Fogo, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, como Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Caaporá, de 1ª entrância, durante o período de 02 a 31/01/08, em virtude de vacância da referida Comarca.

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.735/2007 João Pessoa, 20 de dezembro de 2.007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar o Excelentíssimo Senhor Doutor RANIERE DA SILVA DANTAS, 4ª Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa, de 2ª entrância, de funcionar durante os dias 04 a 06/01/08, como Promotor Plantonista na 9ª Região – Sousa (4ª Promotoria de Sousa).

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.736/2007 João Pessoa, 20 de dezembro de 2007. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E** alterar a Portaria nº 1.722/07, de 17.12.07, que designou os Promotores de Justiça, para exercerem atribuições como Promotores Plantonistas, durante o período de 20 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008, nas seguintes regiões:

2ª REGIÃO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ALHANDRA, CAAPORÁ, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR		
DIAS	SEDE	PROMOTOR
04 a 06/01/08	Promotoria de Caaporá	Edjacir Luna da Silva

9ª REGIÃO – POMBAL, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, SÃO BENTO, SOUSA, UIRAUNA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, CAJAZEIRAS E PAULISTA		
DIAS	SEDE	PROMOTOR
04 a 06/01/08	4ª Promotoria de Sousa	Manoel Pereira de Alencar

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.737/2007 João Pessoa, 20 de dezembro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o recesso forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008 e o funcionamento em regime de Plantão, **R E S O L V E** determinar que as férias individuais dos servidores do Ministério Público fixadas para o período 02 a 31/01/08, pela Portaria nº 1.700/07, publicada no D.J de 20/12/07, sejam usufruídas no período de 07/01/08 a 05/02/08.

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2.008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

O Diário da Justiça mudou o e-mail: diariodajustica@uniao.pb.gov.br

DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar, a partir de 07/01/08, o Excelentíssimo Senhor Doutor ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA, Promotor do Juizado Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira, de 2ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como Promotor das Curadorias do Cidadão, Meio Ambiente e Saúde da mesma Promotoria e Comarca.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 002/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar, a partir de 07/01/08, a Excelentíssima Senhora Doutora CASSIANA MENDES DE SÁ, Promotora de Justiça Substituta, Símbolo MP-S, do encargo de exercer suas funções como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São João do Rio do Peixe, de 1ª entrância.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 003/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar, a partir de 07/01/08, o Excelentíssimo Senhor Doutor ISMAEL VIDAL LACERDA, Promotor de Justiça Substituto, Símbolo MP-S, do encargo de exercer suas funções como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Uiraúna, de 1ª entrância.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 004/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar, a partir de 10/01/08, a Excelentíssima Senhora Doutora CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO, Promotora de Justiça Substituta, Símbolo MP-S, do encargo de exercer suas funções como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Bonito de Santa Fé, de 1ª entrância.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 005/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar, a partir de 14/01/08, o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ LEONARDO CLEMENTINO PINTO, 1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pombal, de 2ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Paulista.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 006/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e esgotados os critérios das Portarias de substituição automática. R E S O L V E designar a Excelentíssima Senhora Doutora DANIELLE LUCENA DA COSTA, Promotora de Justiça Substituta, Símbolo MP-S, para exercer suas funções como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Bananeiras, de 2ª entrância, durante o período de 07/01/

08 a 05/02/08, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias individuais.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 007/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e esgotados os critérios da Portaria de Substituição automática, R E S O L V E designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ISMAEL VIDAL LACERDA, Promotor de Justiça Substituto, Símbolo MP-S, para exercer suas funções como Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São João do Rio do Peixe, de 1ª entrância, a partir de 07/01/08 até ulterior deliberação, em virtude de vacância da referida Comarca.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 008/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Excelentíssima Senhora Doutora CASSIANA MENDES DE SÁ, Promotora de Justiça Substituta, Símbolo MP-S, para exercer suas funções como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Uiraúna, de 1ª entrância, a partir de 07/01/08 até ulterior deliberação, em virtude de vacância da referida Comarca.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 009/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Excelentíssima Senhora Doutora CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO, Promotora de Justiça Substituta, Símbolo MP-S, para exercer suas funções como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Santa Luzia, de 2ª entrância, durante o período de 10/01/08 a 08/02/08, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias individuais.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 010/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ISMAEL VIDAL LACERDA, Promotor de Justiça Substituto, ora exercendo suas funções como Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São João do Rio do Peixe, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, como 1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cajazeiras, de 2ª entrância, a partir de 07/01/08 até ulterior deliberação, em virtude de vacância da referida Promotoria.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 011/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Excelentíssima Senhora Doutora CASSIANA MENDES DE SÁ, Promotora de Justiça Substituta, ora exercendo suas funções como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Uiraúna, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, como Promotor Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa, de 2ª entrância, a partir de 07/01/08 até ulterior deliberação, em virtude de vacância da referida Promotoria.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 012/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Excelentíssimo Senhor Doutor BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA, 6º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, para, em caráter excepcional, responder, cumulativamente, como Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité, de 2ª entrância, a partir de 07/01/08 até ulterior deliberação, em virtude do afastamento justificado do titular.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 013/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), e esgotados os critérios das Portarias de substituição automática. R E S O L V E designar a Excelentíssima Senhora Doutora JOSEANE DOS SANTOS AMARAL, 2ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Conceição, de igual entrância, a partir de 10/01/08 até ulterior deliberação, em virtude de vacância da referida Comarca.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 014/2008 João Pessoa, 07 de janeiro de 2008. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ROMUALDO TADEU DE ARAÚJO DIAS, 1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Princesa Isabel, de 2ª entrância, para, em caráter excepcional, exercer suas funções como 9º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª entrância, durante o período de 07/01/08 a 05/02/08, em virtude do afastamento justificado da titular.
CUMPRASE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N - Centro
João Pessoa-PB - CEP: 58013-260
Fone: (83) 3533-6100
Internet: www.trt13.gov.br
e-mail: asc@trt13.gov.br

TRIBUNAL PLENO:

Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA
PRESIDENTE E CORREGEDORA

EDVALDO DE ANDRADE
Juiz VICE-PRESIDENTE

Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
OUVIDOR

Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA
Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO
Juiz PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 006 /2008

João Pessoa, 09 de janeiro de 2008.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **Considerando** a pane ocorrida no sistema de alimentação de energia elétrica do Fórum Ireneo Joffily Filho, na cidade de Campina Grande-PB; **Considerando**, ainda, o prejuízo que poderá haver para as partes litigantes nesta Justiça Especializada; R E S O L V E **Suspender** todas as atividades no Fórum Ireneo Joffily Filho, em Campina Grande-PB, no período de 08 a 11.01.08, bem como os prazos processuais dos feitos em tramitação nas Unidades Judiciárias ali localizadas, garantindo-se às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.
Dê-se ciência.
Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA
Juíza Presidente

2ª. VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB
Rua Odom Bezerra, 184- E1- Empresarial
João Medeiros, Shopping Tambiá

Processo NU: 00933.2007.002.13.00-3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

De ordem da Exma. Sra. Dra. Andrea Longobardi Asquini, Juíza da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em virtude da lei, etc...

Faço saber pelo presente edital que ficam **NOTIFICADAS as reclamadas ELETRONICA COSMOS LTDA-ME e SERVICONTAS COBRANÇAS RECEBIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, atualmente com endereços incertos e não sabidos, ficando cientes do inteiro teor da determinação, abaixo transcrita:** "Comparecer a audiência que se realizará no dia 07/02/2008, às 08h15min na sala de audiência da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, sito à **Rua Odom Bezerra, 184- E1- Empresarial João Medeiros, Shopping Tambiá** quando poderá apresentar sua defesa (CLT art. 848), devendo Vossa Senhoria estar presente independentemente do comparecimento do seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento de V. As. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato". **FICAM AS MENCIONADAS EMPRESAS CIENTES DE QUE A AUDIÊNCIA SERÁ UNA, COM APRESENTAÇÃO DE DEFESA, DEPOIMENTO DAS PARTES E OITIVA DE TESTEMUNHAS, SE DESEJAREM, NOS TERMOS DA SUMULA 74/TST.**

E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada, este Edital será publicado de conformidade com a Lei e afixado em lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 09 de janeiro de 2008.

Eu, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima, técnico judiciário, digitei.

MARTA MARIA RIVERA
DIRETORA DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO DE CAJAZEIRAS-PB

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALÉRIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE com o prazo de 20 (vinte) dias, que se encontram em local incerto e não sabido.
DE ORDEM DA DOUTORA MARIA LILIAN LEAL DE

SOUZA, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem e a que interessar possa, que por esta Vara do Trabalho de Cajazeiras, à Rua Maria da Piedade Viana, 79, Por do Sol, Cajazeiras-PB, se processa os termos da Reclamação Trabalhista **NU 00015.1995.017.13.00-9** entre partes, **VALÉRIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE**, e, **ELETRÓCAR – ELETRIFICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, exequente e executado, respectivamente, pelo que fica INTIMADA a executada (inventariante) para, no prazo legal, requerer o que entender de direito, quanto à arrematação do bem pertencente à ex-sócia MARIA ERENILDA tudo conforme despacho nos seguintes termos: "Vistos, etc l-À contádua para exame e esclarecimento a respeito dos argumentos do exequente e da planilha por ele apresentada; 2- A penhora dos mesmos bens em execução movida pelo Ministério Público em nada modifica a situação dos presentes autos, em razão do privilégio do crédito trabalhista. 3- Quanto à arrematação do bem pertencente à ex-sócia MARIA ERENILDA, intime-se a inventariante para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias. Cajazeiras, 08.11.07 MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA Juíza do Trabalho E por estar a EXEQUENTE, em local incerto e não sabido, fica a mesma intimada do teor do despacho supra para os fins legais, e para que não alegue ignorância foi expedido o presente.

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Rua Maria da Piedade Viana, s/n, Por do Sol, Cajazeiras-PB. Aos 09 dias do mês de janeiro de 2008. Eu, Caio Roberto Mendes Ferreira, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Romero Dantas Maia, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROMERO DANTAS MAIA

Diretor de Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO 03/2007

3ª. VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de João Pessoa/PB, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que ficam citados a executada – **SERVIP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA LTDA**, e seu representante legal, Sr. **JOSÉ EDUARDO FEITOSA**, com endereços incertos e não sabidos, para pagarem a exequente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, no prazo legal, ou garantirem a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.696.29 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), referente a execução de **MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO 457 § I da CLT**, inscrito na diva ativa sob a (s) CDA (s) nº 42595000242-05, atualizado até 11.05.1995, devido nos autos do Processo 3ª Vara – 001020.2005.003.13.00-9, (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 95.0008071-0 - Classe 3000), cujo despacho é o seguinte: Vistos, etc. "Proceda-se a citação por edital como requerido." Em 10.02.06. Herminelgida Leite Machado - Juíza do Trabalho.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 08 dias do mês de março do ano de 2006. Eu Dulcinea Rodrigues Borges, Assistente, digitei o presente e Eu, Maria Auxiliadora Q. de Oliveira, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO

Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE CAJAZEIRAS-PB

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA, com o prazo de 20 (vinte) dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções movidas pelos exequentes abaixo relacionados, na forma que segue: data **31/01/2008**, a partir das **09:00 horas**, na sede desta Vara, na Rua Maria da Piedade Viana, 79, Por do Sol, Cajazeiras-PB. Caso não haja licitantes, ficam já designados os dias **01/02/2008** e **02/02/2008** para novos praxeamentos, no mesmo local e horário, acima indicados.

PROCESSO RT NU 00637.2002.017.13.00-7 - Exequente: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Executado: GERALDO MARCOLINO DA SILVA e OUTROS 2. Bem: "01 (um) refrigerador duplex da marca BLUESky, 350 litros, cor bege, apertado certo tempo de uso, mas em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente. Avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado à fl. 68, pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador. Não obstante, informa-se, para fins de arrematação, que o bem em tela tem como depositário fiel o Sr. José Vieira Dias, o qual reside na Rua Antônia Maria de Jesus, S/N, Centro, São José de Piranhas –PB.

PROCESSO RT NU 00518.2001.017.13.00-3 – Exequente: LAERTSON VITORIANO DE LIMA. Executado: APAMIC- ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAJAZEIRAS. Bem: "01 (um) aparelho de RAIÓ –X, da marca UNIMAX/SIEMENS, modelo nº 0866 350 X 004D, nº de série 10169 S23, com capacidade de 25Ma /90KV, ou seja, 25 miliampères por 90 kilovolts, reavaliado em R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), consoante Laudo de Reavaliação à fl. 697 e Certidão de fl. 739 do Sr. Oficial de Justiça Avaliador. Não obstante o bem está localizado na Avenida Brasil, S/N, Crisantina, Cajazeiras –PB-58.900-000, para fins de arrematação.

As partes ficam por este Edital intimadas, não sendo possível a intimação de praxe.

O arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, à Rua Maria da Piedade Viana, s/n, Pôr do Sol, Cajazeiras-PB. Dado e passado na cidade de Cajazeiras - PB, aos oito do mês de janeiro do ano dois mil e oito. Eu, Caio Roberto Mendes Ferreira, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Romero Dantas Maia, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533

E-mail: diariodajustica@auriao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS - DEZEMBRO/07
PUBLICADO DE ACORDO COM O ATO Nº 044/96 DE 27.02.96
DO PRESIDENTE DESTA TRT**

NOME DO SERVIDOR	LOCALIDADE DESTINO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
Abílio de Sá Neto	Patos/PB	05 a 07.12	2,5
Adamastou Pedro da Silva	Patos/PB	05 a 07.12	2,5
Adelmo Antônio A. Sousa	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
Adelmo Antônio A. Sousa	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Aldrovando Paulo da Silva Filho	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
Aldrovando Paulo da Silva Filho	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Alexandre Amaro Pereira	Areia/PB	06.12	0,5
Amaury Soares de Lacerda	João Pessoa/PB	10 a 14.12	4,5
Amaury Soares de Lacerda	João Pessoa/PB	16 a 18.12	2,5
Ana Clara de Jesus M. Nóbrega	Patos/PB	05 a 07.12	2,5
Ana Clara de Jesus M. Nóbrega	Belo Horizonte/MG	11 a 13.12	2,5
Antônio de Pádua P. Leite	João Pessoa/PB	10 a 14.12	4,5
Antônio de Pádua P. Leite	João Pessoa/PB	16 a 18.12	2,5
Carlos Alberto Vieira de Melo	Brasília/DF	03 a 05.12	2,5
Carlos Alberto Vieira de Melo	Brasília/DF	18 a 19.12	1,5
Derivaldo Domingos M. Filho	Campina Grande/PB	26.12	0,5
Ednaldo Barbosa de Sousa	Picuí/PB	21.11 a 23.11	2,5
Fábio de Oliveira Lucena	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
Fábio de Oliveira Lucena	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Flávia Raquel Miranda Dias	Cajazeiras/PB	10 a 13.12	3,5
Flávio Félix do Nascimento	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
Flávio Félix do Nascimento	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Francisco Antônio Leocádio	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
Francisco Antônio Leocádio	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Francisco de Assis Queiroz	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
Francisco de Assis Queiroz	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Gilvan Azevedo de Carvalho	Cajazeiras e Sousa/PB	09 a 11.12	2,5
Jânio Carlos Souza Miranda	Campina Grande/PB	26.12	0,5
José Alves de Lima	João Pessoa/PB	06 a 07.12	1,5
José Alves de Lima	João Pessoa/PB	30.11 a 01.12	1,5
José Alves de Lima	João Pessoa/PB	14 a 15.12	1,5
José Robson Ramos Lúcio	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
José Robson Ramos Lúcio	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Leônidas Chaves da Silva	João Pessoa/PB	06 a 07.12	1,5
Leônidas Chaves da Silva	João Pessoa/PB	30.11 a 01.12	1,5
Leônidas Chaves da Silva	João Pessoa/PB	14 a 15.12	1,5
Liedo Antônio Miranda Chaves	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
Liedo Antônio Miranda Chaves	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Luciano Esmeraldo Guimarães	João Pessoa/PB	10 a 14.12	4,5
Luciano Esmeraldo Guimarães	João Pessoa/PB	16 a 18.12	2,5
Lúcio José Ferreira da Silva	João Pessoa/PB	10 a 14.12	4,5
Lúcio José Ferreira da Silva	João Pessoa/PB	16 a 18.12	2,5
Luis Carlos de Almeida Pinto	Picuí, Areia, Itabaiana e Mamanguape/PB	11 a 12.12	1,5
Luis Humberto de Lima	João Pessoa/PB	06 a 07.12	1,5
Luis Humberto de Lima	João Pessoa/PB	14 a 15.12	1,5
Luis Humberto de Lima	João Pessoa/PB	30.11 a 01.12	1,5
Marcelo Rodrigo Carniato	Catolê do Rocha/PB	17 a 19.12	2,5
Marcondes Antônio Marques	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
Marcondes Antônio Marques	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Maria de Fátima V. de Lima	Cajazeiras e Sousa/PB	09 a 11.12	2,5
Maria Magnólia M. Interaminense	Patos/PB	05 a 07.12	2,5
Maria Thereza R. Barroco	Patos/PB	05 a 07.12	2,5
Mauro Sérgio C. de Almeida	Campina Grande/PB	12.12	0,5
Mauro Sérgio C. de Almeida	Campina Grande/PB	19.12	0,5
Mauro Sérgio C. de Almeida	Campina Grande/PB	20.12	0,5
Patrícia Zuila T. Rodrigues Pires	João Pessoa/PB	11 a 14.12	3,5
Patrícia Zuila T. Rodrigues Pires	João Pessoa/PB	18 a 19.12	1,5
Romero Dantas Maia	João Pessoa/PB	10 a 14.12	4,5
Romero Dantas Maia	João Pessoa/PB	16 a 18.12	2,5
Walter de Melo Fernandes	Cajazeiras e Sousa/PB	09 a 11.12	2,5
Welton da Silva Mangueira	João Pessoa/PB	10 a 14.12	4,5
Welton da Silva Mangueira	João Pessoa/PB	16 a 18.12	2,5
Wiviane Maria Oliveira de Souza	João Pessoa/PB	10 a 14.12	4,5
Wiviane Maria Oliveira de Souza	João Pessoa/PB	16 a 18.12	2,5
TOTAL			152

Em, 08/01/08

Leonardo Guedes Pereira
Diretor da SPF

PAUTA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, PARA O DIA 15/01/2008, ÀS 08:30HS.

001 Recurso Ordinário
00470.2007.026.13.00-0
Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Recorrente: CERAMICA ELIZABETH S/A
Recorrido: ALEXANDRE COSTA DA SILVA (ESPOLIO)
Recorrido: ALEXANDRA NIVEA DE BRITO CORDEIRO (REPRESENTADA POR JOSECLEIDE DE BRITO CORDEIRO)
Advogado do Recorrente: MARIA GLAUCE CARVALHO DO NASCIMENTO GAUDENCIO
Advogado do Recorrido: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA
VISTO MA-UD. TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL.

002 Agravo de Instrumento em Agravo de Petição
01507.2003.008.13.01-4
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Agravado: TASSO TAVARES DA CUNHA MELO
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Agravante: ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO
Advogado do Agravado: ANASTACIA DEUSAMAR DE ANDRADE GONDIM CABRAL DE VASCONCELOS
Advogado do Agravado: MARCIA REGINA CUNHA PESSOA
VISTO PH-MA. TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

003 Recurso Ordinário
00008.2007.010.13.00-7
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: MUNICIPIO DE ARACAGI-PB
Recorrido: SEVERINA FERREIRA DA SILVA
Advogado do Recorrente: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA
Advogado do Recorrido: JOSEILSON LUIS ALVES
VISTO PH-MA. TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL

004 Recurso Ordinário
00671.2007.026.13.00-7
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: EMATER EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DA PARAIBA
Recorrido: DINAMERICA ERMELINDA PALMEIRA
Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA
VISTO AF-PH. TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL

005 Mandado de Segurança
00215.2007.000.13.00-4
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Impetrante: LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES
Impetrado: JUIZ DO TRABALHO (DA 4ª VARA DE JOÃO PESSOA - PB)
Litisconsorte: IDALVA MARIA QUEIROZ HONORATO
Advogado do Impetrante: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO
VISTO HM-WC

006 Mandado de Segurança
00269.2007.000.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Impetrante: AUZENI FERREIRA PEREIRA
Impetrado: JUIZ DO TRABALHO (DA 3ª VARA DE JOÃO PESSOA - PB)
Litisconsorte: ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Advogado do Impetrante: AMERICO GOMES DE ALMEIDA
VISTO HM-WC

007 Mandado de Segurança
00251.2007.000.13.00-8
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Impetrante: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
Impetrado: JUIZ DO TRABALHO (DA VARA DE MAMANGUAPE - PB)
Litisconsorte: MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO LIMA
Advogado do Impetrante: ADAIL BYRON PIMENTEL
VISTO HM-WC

008 Mandado de Segurança
00259.2007.000.13.00-4
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Impetrante: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES PARAIBA LTDA
Impetrado: JUIZ DO TRABALHO (DA 4ª VARA DE JOÃO PESSOA - PB)
Litisconsorte: IVANILDO DA SILVA
Advogado do Impetrante: JEREMIAS MENDES DE MENEZES
VISTO AM-AF

009 Mandado de Segurança
00249.2007.000.13.00-9
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Impetrante: MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA
Impetrado: JUIZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Advogado do Impetrante: MARIA ADETE PEIXOTO WANDERLEY
VISTO AF-PH

010 Mandado de Segurança
00243.2007.000.13.00-1
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Impetrante: URGEMED - SISTEMA DE URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA
Impetrado: JUIZ DO TRABALHO (DA 1ª VARA DE JOAO PESSOA-PB)

Litisconsorte: MARIA DE FATIMA MARTINS CONFORTINI DARWIN
Advogado do Impetrante: NIVALDO CLEMENTINO DA SILVA
Advogado do Litisconsorte: CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA
VISTO AF-PH

011 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00735.2007.006.13.00-5
Relator: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO IPE
Recorrido: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado do Recorrente: JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR
Advogado do Recorrido: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES
VISTO EA

012 Agravo de Petição (Rito Sumaríssimo)
01031.2006.005.13.00-2
Relator: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Agravante: NETUNO ALIMENTOS S/A
Agravado: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agravado: INBRAPEL INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS LTDA
Advogado do Agravante: ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA DE LIMA
Advogado do Agravante: FABIO ANTERIO FERNANDES
Advogado do Agravado: KLEBERT MARQUES DE FRANÇA
Advogado do Agravado: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR
VISTO EA

013 Agravo de Petição (Rito Sumaríssimo)
00925.2003.002.13.00-3
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Agravante: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA
Agravado: SILVANA CAMPOS MASSA SERPA
Advogado do Agravante: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Agravado: JOSE FERREIRA MARQUES VISTO WC

014 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00581.2007.004.13.00-9
Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: DIEGO TARGINO DE ARAUJO
Advogado do Recorrente: ROBERTO ROBSON REMIGIO MEDEIROS
Advogado do Recorrido: MARIA DE FATIMA GOMES FRADE
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO MA

015 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00614.2007.004.13.00-0
Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: MARIO ANTONIO DA GAMA E MELO
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: AMAUSILIA MELO DA SILVA
Advogado do Recorrente: RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA
Advogado do Recorrido: KALLYNA CLEA BARBOSA DO NASCIMENTO
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO MA

016 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00278.2007.015.13.00-0
Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: USINA MONTE ALEGRE S/A
Recorrido: JOSE EUCLIDES DOS SANTOS
Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: JAROSLAU FERNANDO DIAS
VISTO MA

017 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00271.2007.015.13.00-8
Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: USINA MONTE ALEGRE S/A
Recorrido: ANTONIO MANOEL DE LUNA
Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: JAROSLAU FERNANDO DIAS
VISTO MA

018 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00907.2007.024.13.00-2
Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
Recorrido: FRANCISCO COSME LOPES
Advogado do Recorrente: ROSSANA BITENCOURT DANTAS
Advogado do Recorrido: CRISTIANO DE QUEIROZ COSTA
VISTO MA

019 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00145.2007.019.13.00-9
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: FRANCISCO LOPES FILHO
Recorrido: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Advogado do Recorrente: JOAO BATISTA LEONARDO
Advogado do Recorrido: JAKELEUDO ALVES BARBOSA
VISTO AM

020 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00835.2007.009.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: VANECI DE SOUSA
Recorrido: DOLOMIL INDUSTRIAL LTDA
Advogado do Recorrente: MARCIA REGINA CUNHA PESSOA
Advogado do Recorrente: NIVEA MARIA SANTOS SOUTO MAIOR
Advogado do Recorrente: ANASTACIA DEUSAMAR DE ANDRADE GONDIM CABRAL DE VASCONCELOS
Advogado do Recorrido: PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO
VISTO AM

VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE

Processo nº 00683.1999.015.13.00 7
Exequente: ESPÓLIO DE MANOEL MONTEIRO AMORIM, REPRESENTADO POR MARINETE DA SILVA AMORIM
Advogado do exequente: ISMAEL PEREIRA ALMEIDA DINIZ
Executado: PEMEL - EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

A DOUTORA SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape PB, FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que FICA INTIMADO O exequente, nos autos do processo acima, a comparecer à Vara do Trabalho de Mamanguape com vistas a receber ALVARÁ LIBERATÓRIO DE NUMERÁRIO.
E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada, este EDITAL será publicado em conformidade com a lei (arts. 231, inciso II, e 232, inciso IV, do CPC) e afixado em lugar de costume.
Dado e passado nesta cidade de Mamanguape PB, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2008. Eu, François Queiroz da Costa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, RACHEL FEITOSA DA CRUZ, Diretora de Secretaria, revisei e subscreevi, em face da Ordem de Serviço nº 001/2003.
RACHEL FEITOSA DA CRUZ
Diretora de Secretaria

**1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-PB
Processo nº: 00003.2008.007.13.00-2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

De ordem da Exm.ª Sr.ª Juíza Titular desta 1ª V. T., pelo presente EDITAL, fica notificada a: **INDUSTRIAL CIRNE LTDA.**, para comparecer a audiência designada para o dia **21/01/2008 às 13:00** neste Fórum, para apresentar a defesa e provas que tiver, na ação apresentada por: **MARIA DO SOCORRO FRANÇA TAVARES.** O não comparecimento a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, cujo paradeiro é um lugar incerto e não sabido, o presente Edital será publicado na forma da lei, afixado no local de costume, na sede desta Junta, na rua Edgar Vilarim Meira, s/nº, bairro da Liberdade, nesta cidade e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, tendo a reclamada: **INDUSTRIAL CIRNE LTDA.**, o prazo legal para ser dada como notificada.

Dado e passado na cidade de Campina Grande aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2008. Eu, Francisco Mendonça Neto, Técnico Judiciário, digitei.
MARCONDES ANTÔNIO MARQUES
DIRETOR DE SECRETARIA
O. S. nº 001/2007

021 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00461.2007.011.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: MARIA LOUREIRO LEITE MORAIS
Recorrido: CAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Advogado do Recorrente: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Advogado do Recorrido: JOSE MOREIRA DE MENEZES
VISTO AM

022 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00385.2007.012.13.00-9
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: JAKSON BARBOSA DOS SANTOS
Recorrido: COMERCIAL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS PAU BRASIL LTDA
Advogado do Recorrente: RACHEL FERREIRA MOREIRA LEITAO
Advogado do Recorrido: JOSE ALVES FORMIGA
Advogado do Recorrido: JOAO HELIO LOPES DA SILVA
VISTO AM

023 Agravo de Petição (Rito Sumaríssimo)
00413.2003.010.13.00-1
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA
Agravado: ELINALDO COSTA DE OLIVEIRA
Advogado do Agravante: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Agravado: VALENTIM DA SILVA MOURA
VISTO AM

024 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00257.2007.017.13.00-7
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Recorrente: FABIO SOUSA DOS SANTOS
Recorrido: N. CLAUDINO E CIA LTDA
Advogado do Recorrente: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR
Advogado do Recorrido: GEORGE CAMPOS DOURADO.
VISTO UD

025 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00893.2007.024.13.00-7
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Recorrente/Recorrido: THAMIRES MEDEIROS ALMEIDA
Recorrente/Recorrido: IMPERIAL GAMES
Advogado do Recorrente/Recorrido: GILBERTO MAGALHAES DA SILVA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE MENEZES
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE GOMES DE LIMA NETO
VISTO UD

026 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00286.2007.015.13.00-6
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Recorrente: USINA MONTE ALEGRE S/A
Recorrido: SEBASTIAO JOAO FRANCISCO
Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: JAROSLAU FERNANDO DIAS
VISTO UD

027 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00848.2007.025.13.00-9
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: FORTFRIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Recorrido: ADALBERTO APRIGIO DE ATAIDE
Advogado do Recorrente: WALNIR ONOFRE HONORIO
Advogado do Recorrido: JOSE PAULO DE OLIVEIRA
VISTO AF

028 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00275.2007.015.13.00-6
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: USINA MONTE ALEGRE S/A
Recorrido: GERALDO FLORIANO DOS SANTOS
Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: JAROSLAU FERNANDO DIAS
VISTO AF

029 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00285.2007.015.13.00-1
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: USINA MONTE ALEGRE S/A
Recorrido: PEDRO MANOEL DA SILVA
Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: JAROSLAU FERNANDO DIAS
VISTO AF

030 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00282.2007.015.13.00-8
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: USINA MONTE ALEGRE S/A
Recorrido: JURACI MANOEL DA SILVA
Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: JAROSLAU FERNANDO DIAS
VISTO AF

031 Agravo de Petição (Rito Sumaríssimo)
01809.2005.005.13.00-2
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Agravante: MARILIA FERREIRA BARACUHY-ME
Agravado: JOSE ABRAAO DE SOUSA DA SILVA
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: JOSE CARLOS DA SILVA MOURA
Advogado do Agravante: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS
Advogado do Agravado: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES
VISTO AF

032 Agravo de Petição (Rito Sumaríssimo)
00919.2003.005.13.00-5
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO

Agravante: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA
Agravado: DJAIR SERRANO DA SILVA
Advogado do Agravante: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Agravado: JOSE FERREIRA MARQUES VISTO AF

033 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00728.2007.006.13.00-3
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: ROSILENE ATAIDE DO NASCIMENTO
Recorrido: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado do Recorrente: JOSE LUIS DE SALES
Advogado do Recorrido: RODRIGO MENEZES DANTAS
VISTO HM

034 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00899.2007.007.13.00-9
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: GAMA DIESEL LTDA
Recorrido: SEBASTIAO ALVES VIEIRA
Advogado do Recorrente: VALTER VANDILSON CUSTODIO DE BRITO
Advogado do Recorrido: RENATO GALDINO DA SILVA
VISTO HM

035 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
01709.2007.027.13.00-5
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: COMPANHIA USINA SAO JOAO
Recorrido: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO
Advogado do Recorrente: ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ RODRIGUES GUEDES
Advogado do Recorrido: EDNALDO DE LIMA
VISTO HM

036 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00902.2007.026.13.00-2
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Recorrido: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA
Advogado do Recorrente: JOSEMILIA DE FATIMA BATISTA GUERRA
Advogado do Recorrido: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
VISTO HM

037 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00950.2007.023.13.00-1
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Recorrido: CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL S A (CANDE)
Advogado do Recorrente: DELMIRO FELIX DE SOUZA NETO
Advogado do Recorrido: EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA
VISTO HM

038 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00845.2007.005.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: SIMONE SALGADO DE QUEIROGA
Recorrido: MARIA SELMA DA COSTA RODRIGUES
Advogado do Recorrente: JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ
VISTO HM

039 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00345.2007.002.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MICHELLINY CIBELY DE FREITAS
Recorrido: TGS TECNICO GLOBAL SERVICE LTDA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL
Advogado do Recorrido: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
VISTO HM

040 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00929.2007.025.13.00-9
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: LOJAS RIACHUELO S/A
Recorrido: FLORA LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO FREIRE
Advogado do Recorrente: RODRIGO MENEZES DANTAS
Advogado do Recorrido: JUSSARA AYRES CAROCA
VISTO HM

041 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00715.2007.004.13.00-1
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: JOSE VITORINO DOS SANTOS JUNIOR
Recorrido: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR - CEHAP
Advogado do Recorrente: KLEBERT MARQUES DE FRANÇA
Advogado do Recorrido: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PONTES
VISTO HM

042 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00623.2007.024.13.00-6
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MOVEIS AIAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Recorrido: SANDRIE PONTES DA SILVA
Advogado do Recorrente: MARCO AURELIO GOMES COSTA
Advogado do Recorrido: WEBER JERONIMO DE SOUZA
VISTO HM

043 Agravo de Petição (Rito Sumaríssimo)
00370.2007.008.13.00-1
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: FUNDACAO JOSE AMERICO
Agravado: DJALMA LAURENTINO DA COSTA
Advogado do Agravante: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR
Advogado do Agravado: BELINO LUIS DE ARAUJO Advogado do Agravado: RAIMUNDO DA CUNHA FILHO
VISTO HM

044 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00305.2007.004.13.00-0

Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: AGRO INDUSTRIAL TABU S/A
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: SEVERINO GOMES DA SILVA
Advogado do Recorrente: MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL
Advogado do Recorrido: JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO PH

045 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00997.2007.007.13.00-6
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
Recorrido: GERALDO DOS SANTOS VELEZ
Advogado do Recorrente: JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO
Advogado do Recorrente: BRUNO SOUTO DA FRANCA
Advogado do Recorrido: VALDIR CACIMIRO DE OLIVEIRA
VISTO PH

046 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00877.2007.005.13.00-6
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: VALDICEIA DA SILVA PAIVA
Recorrido: CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR LTDA
Advogado do Recorrente: ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
Advogado do Recorrente: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES
Advogado do Recorrido: HERMANO GADELHA DE SA
VISTO PH

047 Agravo de Petição (Rito Sumaríssimo)
00490.2006.012.13.00-7
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: RENATA PIRES ALVES OLIVEIRA
Advogado do Agravante: RACHEL FERREIRA MOREIRA LEITAO
Advogado do Agravado: FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDES
VISTO PH

048 Ação Rescisória
00080.2007.000.13.00-7
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Autor: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DA PARAIBA - ASSIPEP
Réu: DEYSILENE DE OLIVEIRA FARIAS
Advogado do Autor: OTAVIANO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Advogado do Réu: JOSEMÍLIA DE FÁTIMA BATISTA GUERRA
VISTO WC-AM

049 Ação Rescisória
00195.2007.000.13.00-1
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Autor: LAURIMA FIRMINO DA SILVA FILHO
Réu: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
Advogado do Autor: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA
Advogado do Réu: ANDRÉA GARDANO ELIAS BUCHARLES
VISTO HM-AM

050 Ação Rescisória
00148.2007.000.13.00-8
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Autor: LUIS FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Réu: WALTER CARVALHO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
Advogado do Autor: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
Advogado do Réu: AUGUSTO FRANCISCO DO NASCIMENTO
VISTO AF-PH.

051 Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário
00572.2007.008.13.01-6
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
Agravado: MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS
Advogado do Agravante: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado do Agravante: SYLVIA ROSADO DE SÁ NOBREGA
Advogado do Agravado: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Advogado do Agravado: CARLOS DEMETRIUS DE ALMEIDA MARTINS
Advogado do Agravado: MARCELA DE ABREU GUERRA DOMINONI
Advogado do Agravado: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Advogado do Agravado: JOSE GEORGE COSTA NEVES
VISTO WC-AM. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

052 Agravo de Instrumento em Agravo de Petição
00904.1996.004.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz ROMULO TINOCO DOS SANTOS
Agravante: GILBERTO STROPP
Agravante: AURIDEIA MARIA DE MEDEIROS STROPP
Agravado: LUIZ GONZAGA FILHO
Agravado: ANTONIO FRANCISCO GUEDES DA SILVA
Agravado: NATAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Agravado: CHERIE CALÇADOS LTDA
Advogado do Agravante: LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR
Advogado do Agravante: MAURICIO LUCENA BRITO
Advogado do Agravado: GEORGE VENTURA MORAIS
Advogado do Agravado: DURVAL DE OLIVEIRA FILHO
Advogado do Agravado: JOSE SILVEIRA ROSA
Advogado do Agravado: VICENTE JOSE DA SILVA NETO

VISTO AM-RT. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

053 Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário
00357.2007.022.13.01-1
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: MULTIBANK S/A
Agravante: MUITOFACIL PARTICIPAÇÕES LTDA
Agravante: NACIONAL SERVIÇOS E ARRECADACAO LTDA
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: LEMON BANK BANCO MULTIPLO S/A
Agravado: JOSE ALVES DE MEDEIROS
Advogado do Agravante: LILIAN SENA CAVALCANTI
Advogado do Agravante: LILIAN SENA CAVALCANTI
Advogado do Agravante: LILIAN SENA CAVALCANTI
Advogado do Agravado: GUTEMBERG HONORATO DA SILVA
Advogado do Agravado: VICENTE JOSE DA SILVA NETO
Advogado do Agravado: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
VISTO AM-PH. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

054 Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário
00490.2007.023.13.01-4
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agravado: ELAINE REGINA DOS SANTOS BENTO
Agravado: TGS - TECNO GLOBAL SERVICE LTDA
Advogado do Agravante: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Agravado: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA
VISTO AM-PH. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

055 Agravo de Instrumento em Agravo de Petição
00311.2007.005.13.01-7
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: ADRIANO FRANCISCO MENDES GOMES
Agravado: DIEGO CARNEIRO FERNANDES
Advogado do Agravante: PAULO LEITE DA SILVA
Advogado do Agravado: INACIO CORREIA DE MELO
VISTO AM-PH. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

056 Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário
00357.2007.022.13.02-4
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: LEMON BANK BANCO MULTIPLO S/A
Agravado: JOSE ALVES DE MEDEIROS
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: MULTIBANK S/A
Agravado: MUITOFACIL PARTICIPAÇÕES LTDA
Agravado: NACIONAL SERVIÇOS E ARRECADACAO LTDA
Advogado do Agravante: SYLVIO TORRES FILHO
Advogado do Agravado: LUIZ CLAUDIO VALINI
Advogado do Agravado: LUIZ CLAUDIO VALINI
Advogado do Agravado: LUIZ CLAUDIO VALINI
Advogado do Agravado: VICENTE JOSE DA SILVA NETO
Advogado do Agravado: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO AM-PH. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

057 Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00201.2007.022.13.01-0
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Agravante: MAURILIO COSTA DE OLIVEIRA
Agravado: VALDEMIR INACIO CARDOSO
Advogado do Agravante: DANILO DE SOUSA MOTA
Advogado do Agravado: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA
VISTO AF. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

058 Agravo de Instrumento em Agravo de Petição
01242.2005.008.13.01-6
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: INSTITUTO CAMPINENSE DE NEUROPSIQUIATRIA E REABILITACAO FUNCIONAL LTDA
Agravado: IAREN CORREIA DA COSTA
Agravado: JOSE CARLOS DE SOUZA REGO
Agravado: ALEXANDRE FERREIRA NUNES
Agravado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado do Agravante: FABRICIA BATISTA NEVES SANTOS
Advogado do Agravado: ROBERGIA FARIAS DE ARAUJO
Advogado do Agravado: ERICO DE LIMA NOBREGA
Advogado do Agravado: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA
Advogado do Agravado: MARCONI LEAL EULALIO Interessado do Agravado: JOSE CARLOS DE SOUZA REGO
Interessado do Agravado: MARCONI LEAL EULALIO
VISTO AF-PH. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

059 Recurso Ordinário
00707.2007.025.13.00-6
Relator: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente/Recorrido: JOSE BELO DA SILVA
Recorrente/Recorrido: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado do Recorrente/Recorrido: SOSTHENES MARINHO COSTA
Advogado do Recorrente/Recorrido: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA
VISTO WC-AM

060 Recurso Ordinário
00034.2007.004.13.00-3
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DA PARAIBA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: ISRAEL GUEDES FERREIRA
VISTO WC-AM

061 Recurso Ordinário
00405.2007.001.13.00-8
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Recorrido: RAFAEL CANDIDO DA SILVA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Advogado do Recorrente: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO
Advogado do Recorrido: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO WC-AM

062 Recurso Ordinário
00689.2007.001.13.00-2
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: MARILENE MARTINS DA SILVA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO
Advogado do Recorrido: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
VISTO WC-AM

063 Recurso Ordinário
00075.2007.002.13.00-7
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente/Recorrido: WA BARRETO & CIA LTDA
Recorrente/Recorrido: THIAGO VELOSO PINTO DE CALDAS BARROS
Advogado do Recorrente/Recorrido: ADAILTON COELHO COSTA NETO
Advogado do Recorrente/Recorrido: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL
VISTO WC-AM

064 Recurso Ordinário
00574.2007.008.13.00-2
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente/Recorrido: CICERA MACEDO DE SOUSA
Recorrente/Recorrido: MUNICIPIO DE QUEIMADAS-PB
Advogado do Recorrente/Recorrido: MARIA JOSE ERNESTO DE BARROS
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO
VISTO WC-AM

065 Recurso Ordinário
00868.2007.007.13.00-8
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: ANTONIO CARNEIRO VANDERLEY
Recorrido: MARMORARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Advogado do Recorrente: ALINE CINTIA SOUTO SOARES
Advogado do Recorrido: PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO
VISTO WC-AM

066 Recurso Ordinário
00764.2007.006.13.00-7
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: EDILSON SILVA DE OLIVEIRA
Recorrido: EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Recorrido: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-PB
Advogado do Recorrente: ANTONIOHERCULANO DE SOUSA
Advogado do Recorrido: IVANOE HERMANO DE SA
Advogado do Recorrido: PAULO WANDERLEY CÂMARA
VISTO WC-AM

067 Recurso Ordinário
00473.2007.023.13.00-4
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
Recorrido: MARLU ALVES DOS SANTOS
Recorrido: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL CAMPINA GRANDE
Advogado do Recorrente: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado do Recorrido: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE MENEZES
VISTO WC-AM

068 Recurso Ordinário
01641.2007.027.13.00-4
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A
Recorrido: JOSEMAR DE OLIVEIRA GOUVEIA
Advogado do Recorrente: FABIOLA FREITAS E SOUZA
Advogado do Recorrido: ARTUR GALVAO TINOCO
VISTO WC-AM

069 Recurso Ordinário
00427.2007.002.13.00-4
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: A UNIAO-SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA
Recorrido: JANILDES ANDRADE DE FREITAS
Advogado do Recorrente: ANTONIO FLAVIO DE MEDEIROS XAVIER
Advogado do Recorrido: RODRIGO DOS SANTOS LIMA
VISTO WC-AM

070 Recurso Ordinário 00977.2007.008.13.00-1
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: IVANILDO MONTEIRO DOMINGOS
Recorrido: IPELSA INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL DA PARAIBA S/A
Assistente do Recorrente: SINTRAPEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL PAPELAO CORTIÇA CELULOSE DO ESTADO DA PARAIBA
Advogado do Recorrente: MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA
Advogado do Recorrente: AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Advogado do Recorrente: LUIS LUANDO VIEIRA DOS SANTOS
Advogado do Recorrido: FABRICIA BATISTA NEVES
VISTO WC-AM

071 Recurso Ordinário
01365.2006.005.13.00-6
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente/Recorrido: TRANA TRANSPORTES LTDA
Recorrente/Recorrido: JOAO MARIA DA SILVA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE ALVES CARDOSO
Advogado do Recorrente/Recorrido: FELINTO FIRMO DO PATROCINIO JUNIOR
VISTO WC-AM

072 Recurso Ordinário
00763.2007.005.13.00-6
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: REGINALDO BARBOSA MARTINS
Recorrido: BANDA CAPIM CUBANO
Advogado do Recorrente: CLAUDIO SERGIO REGIS DE MENEZES
Advogado do Recorrido: HELIO ALENCAR DE SOUZA MONTEIRO FILHO
VISTO WC-AM

073 Recurso Ordinário
00803.2007.024.13.00-8
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: FRANCISCO KENEDY TAVARES
Recorrido: WAL MART BRASIL LTDA
Recorrido: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
Advogado do Recorrente: PATRICIA ARAUJO NUNES
Advogado do Recorrido: FERNANDO GONDIM RIBEIRO JUNIOR
Advogado do Recorrido: FERNANDO GONDIM RIBEIRO JUNIOR
VISTO WC-AM

074 Recurso Ordinário
00556.2007.022.13.00-7
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: JULIA GORETE ALVES DE SOUZA
Recorrido: INSTITUTO CANDIDA VARGAS
Recorrido: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-PB
Advogado do Recorrente: MARIA DA PENHA GONÇALVES DOS SANTOS
Advogado do Recorrido: LUIZ PINHEIRO LIMA
VISTO WC-AM

075 Recurso Ordinário
00782.2007.026.13.00-3
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: LUIZ CARLOS FARIAS DE LIRA
Recorrido: REFRESCOS GUARARAPES LTDA
Advogado do Recorrente: ALUISIO DE CARVALHO NETO
Advogado do Recorrido: ROSANE PADILHA DA CRUZ
VISTO WC-AM

076 Recurso Ordinário
00645.2007.025.13.00-2
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente/Recorrido: JOSE JUNIOR GUILHERMINO
Recorrente/Recorrido: BANDEIRANTES PROPAGANDA EXTERNA LTDA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: FREDERICO DA COSTA PINTO
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO
VISTO WC-AM

077 Recurso Ordinário
00385.2007.022.13.00-6
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: WURT DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: CLAYTON MELQUIADES MEIRA
Advogado do Recorrente: GIULLIANO DE OLIVEIRA SUASSUNA
Advogado do Recorrido: GERMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Advogado do Recorrido: GUTENBERG HONORATO DA SILVAVISTO WC-AM

078 Recurso Ordinário
00671.2007.023.13.00-8
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: SAO PAULO ALPARGATAS S/A
Recorrido: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA FRANÇA
Advogado do Recorrente: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL
Advogado do Recorrido: HERACLITON GONCALVES DA SILVA
VISTO WC-AM

079 Recurso Ordinário
00223.2007.025.13.00-7
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A
Recorrido: JANIO FABRICIO RODRIGUES DA CUNHA
Perito do Recorrente: FRANCISCO ESTEVAM RAMALHO(PERITO)
Advogado do Recorrente: THAIS KELBERT

Advogado do Recorrido: JOSE AMARILDO DE SOUZA VISTO WC-AM

080 Recurso Ordinário
00281.2007.011.13.00-8
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
Recorrido: JUVINO GLEDISTON DE ARAUJO SILVA
Advogado do Recorrente: FERNANDO MADRUGA FILHO
Advogado do Recorrido: TACIANO FONTES DE FREITAS
VISTO WC-AM

081 Recurso Ordinário
00447.2007.002.13.00-5
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT
Recorrido: MARLON QUEIROGA FERREIRA
Advogado do Recorrente: MARIA JOSE DA SILVA
Advogado do Recorrido: SOSTHENES MARINHO COSTA
VISTO WC-AM

082 Recurso Ordinário
00682.2007.005.13.00-6
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
Recorrido: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-PB
Advogado do Recorrente: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO
Advogado do Recorrido: LUIZ PINHEIRO LIMA
VISTO WC-AM

083 Recurso Ordinário
01684.2007.027.13.00-0
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: JOSE DOS SANTOS
Recorrido: ADAO LEITE DA SILVA (FAZENDA BARRA DE OURO)
Recorrido: MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS (FAZENDA BARRA DE OURO)
Advogado do Recorrente: MANOEL JUSTINO DA COSTA
Advogado do Recorrente: ORISVALDO BATISTA DE ALMEIDA
Advogado do Recorrido: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO
VISTO WC-AM

084 Recurso Ordinário
01635.2007.027.13.00-7
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: IVANDERBEGUE FELIPE GOMES DA SILVA
Recorrido: MUNICIPIO DE SANTA RITA-PB
Advogado do Recorrente: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA
Advogado do Recorrido: JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA
VISTO WC-AM

085 Recurso Ordinário
00539.2007.002.13.00-5
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: LUIZ ANTONIO CLEMENTINO
Recorrido: IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Advogado do Recorrente: CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO
Advogado do Recorrido: BRUNO FARO ELOY DUNDA
VISTO WC-AM

086 Recurso Ordinário
00542.2007.008.13.00-7
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente/Recorrido: AILTON CARDOSO DE ARAUJO
Recorrente/Recorrido: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES PARAIBA LTDA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JEREMIAS MENDES DE MENEZES
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
VISTO WC-AM

087 Recurso Ordinário
00634.2006.024.13.00-5
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente/Recorrido: CAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Recorrente/Recorrido: ANTONIO GOMES DA SILVA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE MARCONI GONÇALVES DE CARVALHO JUNIOR
Advogado do Recorrente/Recorrido: ADRIANA MENDES DE LIMA
VISTO WC-AM

088 Recurso Ordinário
00543.2007.009.13.00-8
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente/Recorrido: HONORIO GOMES TAVEIRA
Recorrente/Recorrido: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES PARAIBA LTDA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JEREMIAS MENDES DE MENESES
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
VISTO WC-AM

089 Recurso Ordinário
00609.2007.002.13.00-5
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
Recorrido: SERGIO RICARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA
Advogado do Recorrente: MARILIA ALMEIDA VEIRA
Advogado do Recorrido: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR
VISTO WC-AM

090 Agravo de Petição 00415.2006.011.13.00-0
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: MUNICIPIO DE PATOS - PB
Agravante: VERINALDO DE LIMA TAVARES
Advogado do Agravante: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS
Advogado do Agravado: DAMIAO GUIMARAES LEITE
Procurador do Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
VISTO WC-AM

091 Agravo de Petição
00046.1994.001.13.00-3
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO
Agravado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Agravante: JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA
Advogado do Agravante: FRANCISCA CLEONEIDE RABELO DINIZ
Advogado do Agravado: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
VISTO WC-AM

092 Agravo de Petição
01384.2004.008.13.00-0
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: FUNDACAO JOSE AMERICO
Agravado: KELLY CRISTINA LIMA
Advogado do Agravante: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR
Advogado do Agravado: ERICO DE LIMA NOBREGA
VISTO WC-AM

093 Agravo de Petição
01430.2000.001.13.00-2
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Agravante: ROSA MARIA LIMA DOS SANTOS
Advogado do Agravante: JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA
Advogado do Agravante: VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR
Advogado do Agravado: BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO
VISTO WC-AM

094 Agravo de Petição
00449.2006.008.13.00-1
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: ROBSON JOSE DE GOUVEIA
Agravado: ANTONIO JOSE FERREIRA
Advogado do Agravante: PERICLES BANDEIRA PEQUENO DE OLIVEIRA
Advogado do Agravado: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS
VISTO WC-AM

095 Agravo de Petição
01194.2005.001.13.00-9
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: JOSE FERREIRA DAS NEVES
Agravado: J. C. CONSTRUCAO LTDA
Advogado do Agravante: JOSE SILVEIRA ROSA
Advogado do Agravado: ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA
VISTO WC-AM

096 Agravo de Petição
00120.2007.022.13.00-8
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: UNIMED NORTE NORDESTE - CONFEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO
Agravado: ROSINALDO VIEIRA DOS SANTOS
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Agravante: HELDER MACIO DE CARVALHO MELO
Advogado do Agravado: WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA
Advogado do Agravado: MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU
Advogado do Agravado: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO WC-AM

097 Agravo de Petição
00201.2006.007.13.00-4
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Agravado: MARCOS ANTONIO MARQUES
Agravado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado do Agravante: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Agravado: MARCELO DE CASTRO BATISTA
Advogado do Agravado: FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO
VISTO WC-AM

098 Agravo de Petição
00020.2003.011.13.00-4
Relator: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante/Agravado: POUSADA NORDESTINA PATOENSE LTDA
Agravante/Agravado: DORIS LENE MEDEIROS PAIXAO
Juízo: PROCURADORIA DO INSS - CAMPINA GRANDE
Advogado do Agravante/Agravado: DANUZIA FERREIRA RAMOS
Advogado do Agravante/Agravado: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA
Advogado do Agravante/Agravado: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO
VISTO WC-AM

099 Recurso Ordinário
00136.2007.002.13.00-6
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: HELIO LEITE DE ALBUQUERQUE
Recorrido: HOSPITAL SAO LUIZ LTDA

Advogado do Recorrente: DANIEL GUSTAVO GUEDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Advogado do Recorrido: JOSE MARIO PORTO JUNIOR
VISTO AM-WC

100 Recurso Ordinário
00943.2007.008.13.00-7
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: CARLOS LUIZ SALES
Recorrido: IPELSA INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL DA PARAIBA S/A
Assistente do Recorrente: SINTRAPEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL PAPELAO CORTIÇA CELULOSE DO ESTADO DA PARAIBA
Advogado do Recorrente: MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA
Advogado do Recorrente: LUIS LUANDO VIEIRA DOS SANTOS
Advogado do Recorrente: AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Advogado do Recorrido: FABRICIA BATISTA NEVES
VISTO HM-EA

101 Recurso Ordinário
00881.2007.025.13.00-9
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: VALERIO NASCIMENTO DA SILVA
Recorrido: REVENDA CLUB VEICULOS
Advogado do Recorrente: GEORGE FALCAO COELHO PAIVA
Advogado do Recorrido: ALUISIO DE CARVALHO NETO
VISTO HM-EA

102 Recurso Ordinário
00464.2007.011.13.00-3
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: MUNICIPIO DE CONDADO - PB
Recorrido: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS
Advogado do Recorrente: TACIANO FONTES DE FREITAS
Advogado do Recorrido: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
VISTO HM-EA

103 Recurso Ordinário
00754.2007.023.13.00-7
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente/Recorrido: CALCULART ENGENHARIA LTDA
Recorrente/Recorrido: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
Recorrido: CAENGE S/A CONSTRUÇÃO ADMINISTRÇÃO E ENGENHARIA
Recorrido: ERINALDO SANTOS DE SOUSA
Advogado do Recorrente/Recorrido: SYLVIA ROSA-DO DE SA NOBREGA
Advogado do Recorrente/Recorrido: AMAURY GUIMARAES MONTEIRO
Advogado do Recorrido: WEBER JERONIMO DE SOUZA
VISTO HM-EA

104 Recurso Ordinário
00281.2007.015.13.00-3
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: USINA MONTE ALEGRE S/A
Recorrido: JUCELINO SEMIAO DA SILVA
Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: JAROSLAU FERNANDO DIAS
VISTO HM-EA

105 Recurso Ordinário
00245.2007.012.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: SIMPLICIA ABREU DE SOUSA
Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
Advogado do Recorrido: ALMAIR BESERRA LEITE
Advogado do Recorrido: RACHEL FERREIRA MOREIRA LEITAO
VISTO HM-EA

106 Recurso Ordinário
00767.2007.005.13.00-4
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: SEVERINO ALVES DE BRITO
Recorrido: TRANSNACIONAL-TRANSPORTES NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA
Advogado do Recorrente: LUIZ ROQUE DA SILVA
Advogado do Recorrido: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO
VISTO HM-EA

107 Recurso Ordinário
00575.2007.003.13.00-5
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: CARLOS MENDONÇA PESSOA
Recorrido: AABE-ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOS FUNCIONARIOS DO PARAIBAN
Advogado do Recorrente: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR
Advogado do Recorrido: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA
VISTO HM-EA

108 Recurso Ordinário
01308.2006.002.13.00-8
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente/Recorrido: NORDESTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA (HOSPITAL RESIDENCIA)
Recorrente/Recorrido: ANTONIA GOMES DE OLINDA
Recorrido: COOPVIDA - COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVICOS DA AREA DE SAUDE LTDA
Advogado do Recorrente/Recorrido: CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA
Advogado do Recorrente/Recorrido: WALTER ELY DA SILVA

Advogado do Recorrido: PEDRO REGINALDO GOMES
Interessado do Juízo: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VISTO HM-EA

109 Recurso Ordinário
00264.2006.020.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: ANTONIO LOURENÇO DE MOURA - ESPÓLIO
Recorrido: MUNICIPIO DE NATUBA-PB
Advogado do Recorrente: VALTER DE MELO
Advogado do Recorrente: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado do Recorrido: CLAUDIO SILVEIRA DE SOUSA
Advogado do Recorrido: ARISTOTELES JEFFERSON MARTINS CABRAL
VISTO HM-EA

110 Recurso Ordinário
00453.2007.003.13.00-9
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
Recorrido: EVERALDO SANTOS DA COSTA
Advogado do Recorrente: HUMBERTO NOBREGA NETO
Advogado do Recorrido: KOTARO TANAKA
VISTO HM-EA

111 Recurso Ordinário
00358.2007.002.13.00-9
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: MULTIBANK S/A
Recorrido: JOELMA ALICE BEZERRA DA SILVA
Recorrido: LEMON BANK BANCO MULTIPLO S/A
Recorrido: NACIONAL SERVIÇOS E ARRECADÇÃO LTDA
Recorrido: MUITOFACIL PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
Advogado do Recorrido: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Recorrido: VICENTE JOSE DA SILVA NETO
VISTO HM-EA

112 Recurso Ordinário
01228.2006.006.13.00-8
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Recorrente: BANCO RURAL S.A.
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE JOAO PESSOA
Advogado do Recorrente: WALVIK JOSE LIMA WANDERLEY
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
Advogado do Recorrido: INGRID MEDEIROS DE SOUZA
Advogado do Recorrido: FRANCISCO DERLY PEREIRA
Advogado do Recorrido: RENAN ARAUJO PEREIRA
VISTO HM-EA

113 Agravo de Petição
00117.2006.021.13.00-7
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Agravante: MUNICIPIO DO JUNCO DO SERIDO-PB
Agravado: SEVERINO ALVES BARBOSA
Advogado do Agravante: RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Advogado do Agravante: FABIO AURELIO BULCAO
Advogado do Agravado: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES
VISTO HM-EA

114 Agravo de Petição
00346.2006.005.13.00-2
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Agravante: BRATEST S/A
Agravado: SEVERINO SALES DOS SANTOS
Advogado do Agravante: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Agravado: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO
Advogado do Agravado: LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE
VISTO HM-EA

115 Agravo de Petição
00357.2007.022.13.00-9
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Agravante: LEMON BANK BANCO MULTIPLO S/A
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: JOSE ALVES DE MEDEIROS
Advogado do Agravante: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
Advogado do Agravado: VICENTE JOSE DA SILVA NETO
Advogado do Agravado: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO HM-EA

116 Agravo de Petição
00093.1993.019.13.00-4
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Agravante: MUNICIPIO DE PIANCO - PB
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Agravante: JAKELEUDO ALVES BARBOSA
Advogado do Agravado: MARCELO DE CASTRO BATISTA
VISTO HM-EA

117 Agravo de Petição
01869.2005.009.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
Agravante: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA

Agravado: WELLINGTON DE SOUZA NUNES
Advogado do Agravante: SAMUEL CARVALHO GAUDENCIO
Advogado do Agravante: SERGIO BRITO FIGUEIREDO
Advogado do Agravante: HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI
Advogado do Agravante: MARIA GLAUCE CARVALHO DO NASCIMENTO GAUDENCIO
Advogado do Agravado: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA
Advogado do Agravado: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS
VISTO HM-EA

118 Recurso Ordinário
00495.2007.022.13.00-8
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente/Recorrido: BALDUINO DE SOUZA NETO
Recorrente/Recorrido: UNIDAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO
Advogado do Recorrente/Recorrido: SAORSHIAN LUCENA ARAUJO
Advogado do Recorrido: GUTEMBERG HONORATO DA SILVA
VISTO HM-WC

119 Recurso Ordinário
00561.2007.023.13.00-6
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente/Recorrido: ANA LETICIA BENTO DA SILVA
Recorrente/Recorrido: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PEDREGAL
Recorrente/Recorrido: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
Advogado do Recorrente/Recorrido: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado do Recorrente/Recorrido: SYLVIA ROSA-DO DE SÁ NOBREGA
Advogado do Recorrente/Recorrido: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI
VISTO HM-WC

120 Recurso Ordinário
00051.2007.004.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: CBTU-COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Recorrido: JOSE ONALDO DA CUNHA
Advogado do Recorrente: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO
Advogado do Recorrente: PAULO LEITE DA SILVA
Advogado do Recorrido: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA
VISTO HM-WC

121 Recurso Ordinário
00751.2007.009.13.00-7
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente/Recorrido: ERASMO LUNA DO NASCIMENTO
Recorrente/Recorrido: MUNICIPIO DE QUEIMADAS-PB
Advogado do Recorrente/Recorrido: MARIA JOSE ERNESTO DE BARROS
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO
VISTO HM-WC

122 Recurso Ordinário
00404.2007.002.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: ALBERTO RAMALHO LINS
Advogado do Recorrente: MARCOS COLUMBI NOBREGA DIAS
Advogado do Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS
VISTO HM-WC

123 Recurso Ordinário
00761.2007.026.13.00-8
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente/Recorrido: JOSE ROBERTO SANCHES
Recorrente/Recorrido: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado do Recorrente/Recorrido: LUCIANA COSTA ARTEIRO
Advogado do Recorrente/Recorrido: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT
VISTO HM-WC

124 Recurso Ordinário
00207.2007.002.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Recorrido: INALDO SIDRONE DA SILVA
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Advogado do Recorrente: CARLOS FELIPE CLEROT
Advogado do Recorrido: JOSE WALLACE LINS DE OLIVEIRA
VISTO HM-WC

125 Recurso Ordinário
00796.2007.005.13.00-6
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: ANTONIO VENTURA DA SILVA
Recorrido: OPHBRAS-COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTALMICOS
Advogado do Recorrente: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS
Advogado do Recorrente: MAXWELL DA SILVA ARAUJO
Advogado do Recorrido: JOAO LOPES DA COSTA
VISTO HM-WC

126 Recurso Ordinário
00306.2007.011.13.00-3
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: FLAVIA ALVES DOS SANTOS
Recorrido: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA - PB

Advogado do Recorrente: BELINO LUIS DE ARAUJO
Advogado do Recorrente: RAIMUNDO DA CUNHA FILHO
Advogado do Recorrido: AVANI MEDEIROS DA SILVA
VISTO HM-WC

127 Recurso Ordinário
00319.2007.011.13.00-2
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS WANDERLEY
Recorrente: MARIA GORETE DE OLIVEIRA LINS
Recorrente: JUDI DE OLIVEIRA LIMA
Recorrente: CERCINA SEVERINA DE OLIVEIRA
Recorrente: EDILEUZA GOMES DE LIMA
Recorrido: EMATER EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DA PARAIBA
Advogado do Recorrente: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA
Advogado do Recorrido: PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Advogado do Recorrido: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO
VISTO HM-WC

128 Recurso Ordinário
00747.2007.026.13.00-4
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: HAILTON DOS SANTOS COSTA
Recorrido: DH CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
Advogado do Recorrente: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO
Advogado do Recorrido: ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA
Interessado do Recorrido: DANIEL HONORIO DA SILVA
VISTO HM-WC

129 Recurso Ordinário
00668.2007.008.13.00-1
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: MUNICIPIO DE PUXINANA-PB
Recorrido: WANDERLEY ALMEIDA DE MELO
Advogado do Recorrente: MARCIA COSTA DA SILVA
Advogado do Recorrido: FELIX OLIVEIRA BATISTA
VISTO HM-WC

130 Recurso Ordinário
00815.2007.025.13.00-9
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: JESE DE SOUSA LUNA JUNIOR
Recorrido: COTEMINAS - COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS
Advogado do Recorrente: ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO LOPES DA CRUZ
Advogado do Recorrente: RICARDO DIAS BARBOSA
Advogado do Recorrido: GIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
VISTO HM-WC

131 Recurso Ordinário
00731.2007.023.13.00-2
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrido: JOSE HELIO LEAL FREIRE (GIRAFAS - FAST FOOD)
Recorrente: LIVIA MICHELE DE BRITO SOUSA
Advogado do Recorrente: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS
Advogado do Recorrente: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL
Testemunha do Recorrente: SUELI PORTO ARAÚJO
Testemunha do Recorrente: CLÁUDIA CAPÓS DE AZEVEDO
Testemunha do Recorrente: ELEN ALESSANDRA SILVA PEREIRA
Testemunha do Recorrente: ERINALDO OLINTO DA SILVA
VISTO HM-WC

132 Recurso Ordinário
00788.2007.024.13.00-8
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: NIVALDO VITOR CHAGAS
Recorrido: PAULO ROBERTO DE LIRA
Advogado do Recorrente: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE MENEZES
Advogado do Recorrido: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA
VISTO HM-WC

133 Recurso Ordinário
00606.2007.002.13.00-1
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Recorrido: VALERIA DE MELO BEZERRA
Advogado do Recorrente: LUCIANA COSTA ARTEIRO
Advogado do Recorrido: VALTER MARQUES DE CARVALHO
VISTO HM-WC

134 Recurso Ordinário
00742.2007.002.13.00-1
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: RODA PIZZA PIZZARIA LTDA
Recorrido: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
Advogado do Recorrente: STANISLAW COSTA ELOY
Advogado do Recorrido: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO
VISTO HM-WC

135 Recurso Ordinário
00618.2007.003.13.00-2
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Recorrente: EXPRESS ALIMENTOS LTDA (PIZZA HUT)
Recorrido: BELMONT FAUSTINO DA SILVA
Advogado do Recorrente: ELZA CANTALICE
Advogado do Recorrido: LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA
VISTO HM-WC

136 Recurso Ordinário
00186.2007.013.13.00-7
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Recorrente: MUNICIPIO DE CUITE/PB
 Recorrido: PAULA FABIANA DE LIMA
 Advogado do Recorrente: GIOVANNI DANTAS DE MEDEIROS
 Advogado do Recorrido: FABIO VENANCIO DOS SANTOS
 VISTO HM-WC

137 Recurso Ordinário
 00249.2007.012.13.00-9
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
 Recorrido: JOSEFA EUDEZIA PEDROSA LINS
 Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
 Advogado do Recorrido: RACHEL FERREIRA MOREIRA LEITAO
 Advogado do Recorrido: ALMAIR BESERRA LEITE
 VISTO HM-WC

138 Recurso Ordinário
 00321.2007.008.13.00-9
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Recorrente/Recorrido: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 Recorrente/Recorrido: EDINALVA FRANCA BESERRA PORTO
 Advogado do Recorrente/Recorrido: LUCIANA COSTA ARTEIRO
 Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
 VISTO HM-WC

139 Recurso Ordinário
 00718.2007.026.13.00-2
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Recorrente/Recorrido: JOSE CLEMENTE PINTO
 Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado do Recorrente/Recorrido: PAULO GUEDES PEREIRA
 Advogado do Recorrente/Recorrido: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
 VISTO HM-WC

140 Recurso Ordinário
 00618.2007.001.13.00-0
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Recorrente: JOAO CARLOS BIAZON
 Recorrido: AABE-ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOS FUNCIONARIOS DO PARAIBAN
 Advogado do Recorrente: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR
 Advogado do Recorrido: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA
 VISTO HM-WC

141 Recurso Ordinário
 00734.2006.002.13.00-4
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Recorrente/Recorrido: WENDELL CLIVE SANTOS DE LIRA
 Recorrente/Recorrido: MARGARETH MARIA TENORIO PALITOT
 Recorrente/Recorrido: ANDREY HENRIQUE TENORIO PALITOT
 Recorrente/Recorrido: ASPLA - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado do Recorrente/Recorrido: MARIA GLAUCE CARVALHO DO NASCIMENTO GAUDENCIO
 Advogado do Recorrente/Recorrido: WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA
 Advogado do Recorrente/Recorrido: MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU
 Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
 VISTO HM-WC

142 Recurso Ordinário
 00479.2006.003.13.00-6
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Recorrente: FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA
 Recorrido: CASA DA EMPILHADA LTDA
 Recorrido: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
 Advogado do Recorrente: VALTER DE MELO
 Advogado do Recorrido: MARILIA ALMEIDA VIEIRA
 VISTO HM-WC

143 Recurso Ordinário
 00259.2007.017.13.00-6
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz EDVALDO DE ANDRADE
 Recorrente: NERIVALDO ALVES DE SOUSA
 Recorrido: N. CLAUDINO E CIA LTDA
 Advogado do Recorrente: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR
 Advogado do Recorrido: GEORGE CAMPOS DOURADO.
 VISTO HM-EA

144 Agravo de Petição
 00283.1998.012.13.00-1
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Agravante: UNIAO FEDERAL
 Agravado: VALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA
 Advogado do Agravante: HELANE MEDEIROS ALMEIDA
 Advogado do Agravado: JOSE ALVES FORMIGA
 VISTO HM-WC

145 Agravo de Petição
 00204.2007.025.13.00-0
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Agravante: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
 Agravado: LEONARDO VICENTE DA SILVA
 Advogado do Agravante: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO
 Advogado do Agravado: JOSE WALLACE LINS DE OLIVEIRA
 VISTO HM-WC

146 Agravo de Petição
 00008.2006.005.13.00-0
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Agravante: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA
 Agravado: ANA MARIA DE SOUZA
 Advogado do Agravante: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
 Advogado do Agravado: MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA
 Advogado do Agravado: BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO
 VISTO HM-WC

147 Agravo de Petição
 01761.2005.001.13.00-7
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Agravante: CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA
 Agravado: ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
 Advogado do Agravante: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA
 Advogado do Agravado: SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO
 VISTO HM-WC

148 Agravo de Petição
 00260.2004.011.13.00-0
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Agravante: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA
 Agravado: JUCIE PEREIRA DO NASCIMENTO
 Advogado do Agravante: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
 Advogado do Agravado: MARIA AUXILIADORA CABRAL
 VISTO HM-WC

149 Agravo de Petição
 01379.2003.006.13.00-3
 Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
 Revisor: Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
 Agravante: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.
 Agravado: ALTEVIR LEO MARTIN
 Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado do Agravante: PAULO MACHADO RIBEIRO LEITE
 Advogado do Agravado: DONATO HENRIQUE DA SILVA
 Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
 VISTO HM-WC

150 Agravo de Petição
 00675.2002.017.13.00-0
 Relator: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Agravante: JUDITE MARIA DE HOLANDA
 Agravado: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 Agravado: UNIAO
 Advogado do Agravante: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
 Advogado do Agravado: LUCIANA COSTA ARTEIRO
 VISTO VV-UD

151 Recurso Ordinário
 00446.2007.023.13.00-1
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: IVONETE SOARES DA COSTA
 Recorrido: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
 Recorrido: WAL MART BRASIL LTDA
 Advogado do Recorrente: PATRICIA ARAUJO NUNES
 Advogado do Recorrido: FERNANDO GONDIM RIBEIRO JUNIOR
 VISTO MA-UD

152 Recurso Ordinário
 00879.2007.023.13.00-7
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: DJACY EUFRAZINO DE SOUSA
 Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado do Recorrente: GISELE BRUNA DE MELO VEIGA
 Advogado do Recorrente: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO
 Advogado do Recorrido: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
 VISTO MA-UD

153 Recurso Ordinário
 00927.2007.025.13.00-0
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: ROBERTO CAVALCANTI DE CARVALHO
 Recorrido: REFRESCOS GUARARAPES LTDA (COCA-COLA)
 Advogado do Recorrente: JOSE WILSON DE OLIVEIRA SANTOS
 Advogado do Recorrido: ROSANE PADILHA DA CRUZ
 VISTO MA-UD

154 Recurso Ordinário
 00801.2007.005.13.00-0
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-PB
 Recorrido: CLAUDETE DA SILVA
 Advogado do Recorrente: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
 Advogado do Recorrido: AMERICO GOMES DE ALMEIDA
 VISTO MA-UD

155 Recurso Ordinário
 00238.2007.012.13.00-9
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
 Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Recorrido: GIRLEIDE SOARES MENDES
 Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
 Advogado do Recorrido: ALMAIR BESERRA LEITE
 Advogado do Recorrido: RACHEL FERREIRA MOREIRA LEITAO
 VISTO MA-UD

156 Recurso Ordinário 00528.2007.006.13.00-0
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA

Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente/Recorrido: FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 Recorrente/Recorrido: KATIUSCIA STEFANY OLIVEIRA DA SILVA
 Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado do Recorrente/Recorrido: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO
 Advogado do Recorrente/Recorrido: FABIOLA FREITAS E SOUZA
 Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
 VISTO MA-UD

157 Recurso Ordinário
 00797.2007.009.13.00-6
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: LINDIMARIA DE ALMEIDA NOBREGA
 Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado do Recorrente: MUCIO SATYRO FILHO
 Advogado do Recorrente: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO
 Advogado do Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE
 Advogado do Recorrente: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE
 Advogado do Recorrente: PAULO GUEDES PEREIRA
 Advogado do Recorrente: VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA
 Advogado do Recorrido: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
 VISTO MA-UD

158 Recurso Ordinário
 01013.2006.002.13.00-1
 Relator: Juíza VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente/Recorrido: MULTIBANK S/A
 Recorrente/Recorrido: LEMON BANK BANCO MULTIPLO S/A
 Recorrido: ANTONIO ALCANTARA DOS SANTOS
 Advogado do Recorrente/Recorrido: WALTER FERNANDES DE QUEIROGA NETO
 Advogado do Recorrente/Recorrido: LUIZ CLAUDIO VALINI
 Advogado do Recorrente/Recorrido: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
 Advogado do Recorrido: VICENTE JOSE DA SILVA NETO
 VISTO VV-UD
 159 Recurso Ordinário
 00026.2007.009.13.00-9
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: JOAO DE QUEIROZ SOBRINHO
 Recorrido: DINAP SA DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PUBLICAÇÕES
 Recorrido: DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES GARIBALDI LTDA
 Advogado do Recorrente: DANIELA DELAI RUFATO
 Advogado do Recorrente: HENRIQUE MOTA FEITOSA
 Advogado do Recorrido: PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO
 Advogado do Recorrido: NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS
 VISTO MA-UD

160 Recurso Ordinário
 00540.2007.003.13.00-6
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente/Recorrido: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES PARAIBA LTDA
 Recorrente/Recorrido: EUCLIDES GAMA CORREIA LIMA
 Advogado do Recorrente/Recorrido: JEREMIAS MENDES DE MENEZES
 Advogado do Recorrente/Recorrido: ROBSON DE PAULA MAIA
 VISTO MA-UD

161 Recurso Ordinário
 00163.2007.018.13.00-4
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, CRIADORES E SIMILARES DE ARARA-PB
 Recorrido: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARA - ESTADO DA PARAIBA
 Advogado do Recorrente: JOSE CARLOS DA SILVA
 Advogado do Recorrido: JOSEILSON LUIS ALVES
 VISTO MA-UD

162 Recurso Ordinário
 00586.2007.002.13.00-9
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.
 Recorrido: UNIAO FEDERAL
 Advogado do Recorrente: ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA
 Advogado do Recorrido: LUIZ GONZAGA PEREIRA NETO
 VISTO MA-UD

163 Recurso Ordinário
 00711.2007.006.13.00-6
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
 Recorrido: INFINITO PROMOÇÕES E EVENTOS
 Recorrido: DENIELLYSSON ANJOS DE SOUSA
 Advogado do Recorrente: DEBORA MADRUGA DO AMARAL LEITÃO
 Advogado do Recorrido: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS
 Advogado do Recorrido: FELLIPE CAMPOS DE MELO FIGEIRA
 VISTO MA-UD

164 Recurso Ordinário
 00595.2007.006.13.00-5
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente/Recorrido: FRANCISCO MARCONDES SALES DINIZ
 Recorrente/Recorrido: BANCO DO BRASIL S/A
 Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado do Recorrente/Recorrido: ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA

Advogado do Recorrente/Recorrido: HELIO VELOSO DA CUNHA
 Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
 VISTO MA-UD

165 Recurso Ordinário
 00672.2007.001.13.00-5
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: EUCLIDES GAMA CORREIA LIMA
 Recorrido: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES PARAIBA LTDA
 Advogado do Recorrente: ROBSON DE PAULA MAIA
 Advogado do Recorrido: ADRIANO MANZATTI MENDES
 VISTO MA-UD

166 Recurso Ordinário
 00467.2007.011.13.00-7
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: MUNICIPIO DE CONDADO - PB
 Recorrido: MARIA GIZELIA DA SILVA
 Advogado do Recorrente: TACIANO FONTES DE FREITAS
 Advogado do Recorrido: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
 VISTO MA-UD

167 Recurso Ordinário
 00755.2007.003.13.00-7
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: EUROFLEX INDUSTRIA DE COMERCIO DE COLCHOES LTDA (PONTE MAGAZINE)
 Recorrido: GLAUCA FABIANA PESSOA CABRAL DE ARAGAO
 Advogado do Recorrente: ELZA CANTALICE
 Advogado do Recorrido: JOSE WILSON DE OLIVEIRA SANTOS
 VISTO MA-UD

168 Recurso Ordinário
 00273.2007.015.13.00-7
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: USINA MONTE ALEGRE S/A
 Recorrido: CICERO BENTO DA SILVA
 Advogado do Recorrente: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
 Advogado do Recorrido: JAROSLAU FERNANDO DIAS
 VISTO MA-UD

169 Recurso Ordinário
 00187.2007.013.13.00-1
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: MUNICIPIO DE CUITE/PB
 Recorrido: SOLANGE SOUTO MEDEIROS
 Advogado do Recorrente: GIOVANNI DANTAS DE MEDEIROS
 Advogado do Recorrido: FABIO VENANCIO DOS SANTOS
 VISTO MA-UD

170 Recurso Ordinário
 00218.2007.021.13.00-9
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: MUNICIPIO DE TAPEROA-PB
 Recorrido: RAMIRO ANIZIO ALVES
 Advogado do Recorrente: CARLA CARVALHO DE ANDRADE
 Advogado do Recorrido: JOAO PINTO BARBOSA NETTO
 VISTO MA-UD

171 Recurso Ordinário
 00139.2007.019.13.00-1
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: FRANCISCA GOMES DE LIMA
 Recorrido: MUNICIPIO DE ITAPORANGA - PB
 Advogado do Recorrente: JOAO FERREIRA NETO
 Advogado do Recorrido: JOSE GONZAGA DE SOUSA JUNIOR
 VISTO MA-UD

172 Recurso Ordinário
 00794.2007.024.13.00-5
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: PATRICIA DE OLIVEIRA
 Recorrido: MUNICIPIO DE QUEIMADAS-PB
 Advogado do Recorrente: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO
 Advogado do Recorrido: MARIA JOSÉ ERNESTO BARROS
 VISTO MA-UD

173 Recurso Ordinário
 00819.2007.008.13.00-1
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente/Recorrido: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
 Recorrente/Recorrido: SOCIEDADE PRO MELHORAMENTO DO BAIRRO DE BODOCONGO
 Recorrido: MARIA APARECIDA DA SILVA DANTAS
 Advogado do Recorrente/Recorrido: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA
 Advogado do Recorrente/Recorrido: SYLVIA ROSADO DE SÁ NOBREGA
 Advogado do Recorrido: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI
 VISTO MA-UD

174 Recurso Ordinário
 00197.2007.021.13.00-1
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: MUNICIPIO DE TAPEROA
 Recorrido: MIGUEL MARQUES DE ARAUJO
 Advogado do Recorrente: CARLA CARVALHO DE ANDRADE
 Advogado do Recorrido: JOAO PINTO BARBOSA NETTO
 VISTO MA-UD

175 Recurso Ordinário 00913.2007.009.13.00-7
 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
 Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
 Recorrente: LEANDRO VASCONCELOS

Recorrido: ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA Advogado do Recorrente: ANTONIMARIO MOREIRA DE LIMA Advogado do Recorrente: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA Advogado do Recorrente: JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI Advogado do Recorrido: LUIS ARTHUR LIMA MARQUES VISTO MA-UD

176 Recurso Ordinário 00941.2007.023.13.00-0 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Recorrente: CICERO DA PAZ SILVA Recorrido: IPELSA INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL DA PARAIBA S/A Advogado do Recorrente: AGAMENON VIEIRA DA SILVA Advogado do Recorrido: JOSE DE ARIMATEIA DAS NEVES VISTO MA-UD

177 Recurso Ordinário 00976.2007.008.13.00-7 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Recorrente: EVERALDO DE ANDRADE GOMES BARBOSA Recorrido: IPELSA INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL DA PARAIBA S/A Advogado do Recorrente: MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA Advogado do Recorrente: AGAMENON VIEIRA DA SILVA Advogado do Recorrido: FABRICIA BATISTA NEVES VISTO MA-UD

178 Recurso Ordinário 01671.2007.027.13.00-0 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Recorrente: JOSE RONALDO DE LIMA Recorrido: LUISMAR MELO Recorrido: JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S/A Advogado do Recorrente: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR Advogado do Recorrente: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA Advogado do Recorrido: OTINALDO LOURENCO DE ARRUDA MELLO Advogado do Recorrido: RICARDO ANTONIO E SILVA AFONSO FERREIRA VISTO MA-UD

179 Recurso Ordinário 01388.2006.002.13.00-1 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Recorrente: CLEOMADSON DE LIMA PEREIRA Recorrido: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A Recorrido: J T LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Advogado do Recorrente: JAIR DE OLIVEIRA E SILVA Advogado do Recorrido: KARINA BRAZ DO REGO LINS Advogado do Recorrido: MARCIA DA SILVA SANTOS VISTO MA-UD

180 Recurso Ordinário 00729.2007.022.13.00-7 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Recorrente/Recorrido: CARLOS HENRIQUE DE HOLANDA FURTADO Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado do Recorrente/Recorrido: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS Advogado do Recorrente/Recorrido: VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA Advogado do Recorrente/Recorrido: PAULO GUEDES PEREIRA VISTO MA-UD

181 Recurso Ordinário 00844.2007.023.13.00-8 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Recorrente/Recorrido: ADEILDO PEREIRA PONTES Recorrente/Recorrido: PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Advogado do Recorrente/Recorrido: DORGIVAL TERCEIRO NETO Advogado do Recorrente/Recorrido: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA VISTO MA-UD

182 Recurso Ordinário 00750.2007.025.13.00-1 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Recorrente: RADIO FM O NORTE Recorrido: RIVARDO ANTONIO FRAZAO DE LIMA Advogado do Recorrente: GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO Advogado do Recorrido: ALUISIO DE CARVALHO NETO VISTO MA-UD

183 Remessa de Ofício 00330.2007.012.13.00-9 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Recorrente: ESTADO DA PARAIBA Recorrido: JOSEFA PINHEIRO DE MELO Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA Advogado do Recorrido: OSMANDO FORMIGA NEY VISTO MA-UD

184 Agravo de Petição 00520.2006.011.13.00-9 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Agravante: MUNICIPIO DE PATOS - PB Agravado: NOE EVANGELISTA LEITE Advogado do Agravante: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS Advogado do Agravado: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA Advogado do Agravado: DAMIAO GUIMARAES LEITE VISTO MA-UD

185 Agravo de Petição 01204.2004.008.13.00-0 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Agravante: CANDE CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL S/A Agravado: JEAN CARLOS NASCIMENTO SILVA Agravado: DURAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Advogado do Agravante: EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA Advogado do Agravado: BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO Advogado do Agravado: VICENTE JOSE DA SILVA NETO Advogado do Agravado: MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA Advogado do Agravado: ELAINE ISABEL LOPES DE PONTES Interessado do Agravado: DURAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Arrematante) VISTO MA-UD

186 Agravo de Petição 00366.2005.008.13.00-1 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Agravante: COLEGIO PRO SAUDE LTDA Agravado: ANGELO JOSE DE SOUZA SALES Advogado do Agravante: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA Advogado do Agravado: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO VISTO MA-UD

187 Agravo de Petição 00288.2001.019.13.00-5 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Agravante: MUNICIPIO DE PIANCO - PB Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Advogado do Agravante: JAKELEUDO ALVES BARBOSA Advogado do Agravado: MARCELO DE CASTRO BATISTA VISTO MA-UD

188 Agravo de Petição 01450.2005.022.13.00-9 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Agravante: UNIVIDA AIR TAXI AEREO LTDA Agravado: LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA BORBA Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Advogado do Agravante: KATIA JEANE SIQUEIRA SOUZA Advogado do Agravante: HELDER MACIO DE CARVALHO MELO Advogado do Agravado: JOSE MARIO PORTO JUNIOR Advogado do Agravado: GUTEMBERG HONORATO DA SILVA VISTO MA-UD

189 Agravo de Petição 00985.2006.005.13.00-8 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Agravante: NETUNO ALIMENTOS S/A Agravado: GENICELE SILVA DO NASCIMENTO Agravado: INBRAPEL INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS LTDA Advogado do Agravante: ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA DE LIMA Advogado do Agravado: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR Advogado do Agravado: HELIO VELOSO DA CUNHA VISTO MA-UD

190 Agravo de Petição 00174.2003.018.13.00-0 Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Agravado: MARCO TULIO BORBOREMA SILVA Advogado do Agravante: ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA Advogado do Agravado: JOSE DE ALENCAR E SILVA FILHO VISTO MA-UD

191 Recurso Ordinário 01030.2007.008.13.00-8 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS Recorrido: ALMEIDA CONSTRUÇÕES COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA Advogado do Recorrente: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO Advogado do Recorrido: ROSE ANGELLI CIRNE ELOY GONDIM VISTO PH-VV

192 Recurso Ordinário 00065.2007.002.13.00-1 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente/Recorrido: LUISCARLOS ARAUJOMUNIZFILHO Recorrente/Recorrido: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A Recorrente/Recorrido: PROREVENDA PROM VENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Advogado do Recorrente/Recorrido: LUCIANA COSTA ARTEIRO Advogado do Recorrente/Recorrido: LUCIANA COSTA ARTEIRO Advogado do Recorrente/Recorrido: ANDRE FERRAZ DE MOURA VISTO PH-VV

193 Recurso Ordinário 01196.2006.022.13.00-0 Relator: Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: NILDON DA SILVA LIMA Recorrido: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA Advogado do Recorrente: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA Advogado do Recorrido: FABIO ANTERIO FERNANDES VISTO CC-MA

194 Recurso Ordinário 00338.2007.011.13.00-9 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente/Recorrido: VALDI DIONISIO DE MEDEIROS Recorrente/Recorrido: JOSE ANTONIO DA SILVA Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado do Recorrente/Recorrido: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR. VISTO PH-MA

195 Recurso Ordinário 00382.2007.009.13.00-2 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente/Recorrido: BANCO DO BRASIL S/A Recorrente/Recorrido: EUNICE MARIA DA COSTA FRANCA Advogado do Recorrente/Recorrido: ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA Advogado do Recorrente/Recorrido: GUSTAVO GUEDES TARGINO Advogado do Recorrente/Recorrido: JANCYLEE DA SILVA SA Advogado do Recorrente/Recorrido: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA Advogado do Recorrente/Recorrido: ARABELA DE CASSIA SILVA VISTO PH-MA

196 Recurso Ordinário 00575.2007.002.13.00-9 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente/Recorrido: COTEMINAS S/A Recorrente/Recorrido: WELLINGTON NUNES DA SILVA Advogado do Recorrente/Recorrido: GIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR Advogado do Recorrente/Recorrido: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO VISTO PH-MA

197 Recurso Ordinário 00079.2005.002.13.00-3 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: CARLOS ALBERTO DO SANTOS Recorrido: VIAÇÃO AEREA SAO PAULO S/A (VASP) Advogado do Recorrente: MARIA SALETE DE MELO CUNHA Advogado do Recorrido: JOAO MENEZES DE ARAUJO VISTO PH-MA

198 Recurso Ordinário 00582.2007.024.13.00-8 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. Recorrido: ROGERIO LOURENCO FEITOSA BARBOSA Advogado do Recorrente: ALINE CINTIA SOUTO SOARES Advogado do Recorrido: TIBERIO ROMULO DE CARVALHO VISTO PH-MA

199 Recurso Ordinário 00403.2007.010.13.00-0 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: ESTADO DA PARAIBA Recorrido: INACIA ARAUJO SILVA Advogado do Recorrente: MARIA DE FATIMA PES-SOA Advogado do Recorrido: MARCIA CARLOS DE SOUZA Advogado do Recorrido: JOAO CAMILO PEREIRA VISTO PH-MA

200 Recurso Ordinário 00239.2007.012.13.00-3 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: ESTADO DA PARAIBA Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Recorrido: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS ANDRADE Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA Advogado do Recorrido: ALMAIR BESERRA LEITE Advogado do Recorrente: RACHEL FERREIRA MOREIRA LEITAO VISTO PH-MA

201 Recurso Ordinário 00163.2007.020.13.00-0 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO Recorrido: MARCONE GONCALVES DA CUNHA Advogado do Recorrente: BRUNO MAIA BASTOS Advogado do Recorrente: DAVID DE SOUZA E SILVA VISTO PH-MA

202 Recurso Ordinário 00628.2007.006.13.00-7 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: MIBRA MINERIOS LTDA Recorrido: MARINALVA MOREIRA DUTRA Advogado do Recorrente: JULIO CESAR DE FARIAS LIRA Advogado do Recorrente: JOSE WILSON DE OLIVEIRA SANTOS VISTO PH-MA

203 Recurso Ordinário 00791.2007.025.13.00-8 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: WALTER MANOEL DA SILVA FILHO Recorrido: SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA Advogado do Recorrente: ALEXANDRE RAMALHO PESSOA Advogado do Recorrido: ALEXANDRE CESAR FIGUEIREDO SILVA VISTO PH-MA

204 Recurso Ordinário 00072.2007.025.13.00-7 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: THAIZ REGINA FERNANDES BRASIL Recorrido: PELAGIO OLIVEIRA S/A Perito do Recorrido: FERNANDO FLORENCIO CARVALHO NETO Advogado do Recorrente: LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ Advogado do Recorrido: RODRIGO MENEZES DANTAS VISTO PH-MA

205 Recurso Ordinário 01516.2005.006.13.00-1 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A. Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Recorrido: ALTEVIR LEO MARTIN Recorrido: FRANCISCO ESTEVAM RAMALHO Perito do Recorrido: FRANCISCO ESTEVAM RAMALHO(PERITO) Advogado do Recorrente: CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR Advogado do Recorrente: SEVERINO CARNEIRO DE BARROS NETO Advogado do Recorrente: PAULO MACHADO RIBEIRO LEITE Advogado do Recorrido: DONATO HENRIQUE DA SILVA Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA VISTO PH-MA

206 Recurso Ordinário 00356.2007.026.13.00-0 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente/Recorrido: LEMON BANK BANCO MULTIPLO S/A Recorrente/Recorrido: MULTIBANK S/A Recorrido: EDMAR DA SILVA SOUSA Recorrido: ASPAMBANK-ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETARIOS DE AGENCIAS MULTIBANK Recorrido: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS Recorrido: NACIONAL SERVIÇOS E ARRECADADO LTDA Recorrido: MUITOFACIL PARTICIPAÇÕES LTDA Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Advogado do Recorrente/Recorrido: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO Advogado do Recorrente/Recorrido: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO Advogado do Recorrido: LUIZ CLAUDIO VALINI Advogado do Recorrido: LUIZ CLAUDIO VALINI Advogado do Recorrido: VICENTE JOSE DA SILVA NETO VISTO PH-MA

207 Recurso Ordinário 00309.2007.002.13.00-6 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente/Recorrido: ESTADO DA PARAIBA Recorrente/Recorrido: EDINIS FERNANDES DE SOUZA Recorrido: GLOBAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Advogado do Recorrente/Recorrido: MARIA DE FATIMA PESSOA Advogado do Recorrente/Recorrido: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR Advogado do Recorrente/Recorrido: CHARLES CRUZ BARBOSA Advogado do Recorrido: DIEGO JOSÉ GODOY DE SIQUEIRA CASTRO VISTO PH-MA

208 Recurso Ordinário 00240.2007.012.13.00-8 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: ESTADO DA PARAIBA Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Recorrido: ANA MENDES PEDROSA Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA Advogado do Recorrido: ALMAIR BESERRA LEITE Advogado do Recorrido: RACHEL FERREIRA MOREIRA LEITAO VISTO PH-MA

209 Recurso Ordinário 00881.2007.007.13.00-7 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: TARCISIO JOSE DA SILVA SANTOS Recorrido: NORDIL-NORDESTE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA Advogado do Recorrente: MAURI RAMOS NUNES Advogado do Recorrido: FRANCISCO ROMERO DE ARAGAO VISTO PH-MA

210 Recurso Ordinário 00909.2007.009.13.00-9 Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA Recorrente: BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (BAU DA FELICIDADE) Recorrido: MARLENE FELIX DE SOUZA Advogado do Recorrente: IVAN MARIA FERNANDES KURISU Advogado do Recorrido: CLAUDIO PINHO DE MENEZES Advogado do Recorrido: GERCINO FERREIRA DE MENEZES VISTO PH-MA

211 Recurso Ordinário 00901.2007.026.13.00-8
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO
Recorrido: SALAO FIOS EM FORMAS
Advogado do Recorrente: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA
Advogado do Recorrido: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
VISTO PH-MA

212 Recurso Ordinário 00860.2007.026.13.00-0
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: EUCLIDES LADISLAU DOS SANTOS
Recorrido: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DO NORTE/NORDESTE - UNICRED CENTRAL NORTE/NORDESTE
Advogado do Recorrente: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO
Advogado do Recorrido: MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO
VISTO PH-MA

213 Recurso Ordinário 00559.2007.005.13.00-5
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: COTEMINAS S/A
Recorrido: GLERYSTON FERNANDES ANDRIOLA
Advogado do Recorrente: GIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado do Recorrido: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO
VISTO PH-MA

214 Recurso Ordinário 01793.2005.002.13.00-9
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente/Recorrido: ANTONIO MANOEL DA SILVA
Recorrente/Recorrido: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
Advogado do Recorrente/Recorrido: HELIO VELOSO DA CUNHA
Advogado do Recorrente/Recorrido: MARILIA ALMEIDA VIEIRA
VISTO PH-MA

215 Recurso Ordinário 01226.2006.006.13.00-9
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: RGIS SERVIÇOS DE INVENTARIOS LTDA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: RADAMES CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Advogado do Recorrente: DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITAO
Advogado do Recorrido: GEORGE FALCAO COELHO PAIVA
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO PH-MA

216 Recurso Ordinário 00332.2007.011.13.00-1
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente/Recorrido: EUSTAQUIO CORDEIRO DA SILVA
Recorrente/Recorrido: JOAO DE OLIVEIRA LIRA NETO
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
VISTO PH-MA

217 Remessa de Ofício 00275.2007.012.13.00-7
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: MARIA DE FATIMA MENDES PEREIRA
Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
Advogado do Recorrido: ALMAIR BEZERRA LEITE
VISTO PH-MA

218 Agravo de Petição 00063.2007.021.13.00-0
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Agravante: MUNICIPIO DO JUNCO DO SERIDO-PB
Agravado: NEUMILDA CANDIDA DOS SANTOS
Advogado do Agravante: RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Advogado do Agravante: FABIO AURELIO BULCAO
Advogado do Agravado: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES
VISTO PH-MA

219 Agravo de Petição 00650.2007.004.13.00-4
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Agravante: BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS
Agravado: ANTONIO ERNESTO ALMEIDA DA COSTA
Advogado do Agravante: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Agravante: LEANDRO FONSECA VERAS
Advogado do Agravado: EVANDRO JOSE BARBOSA
VISTO PH-MA

220 Agravo de Petição 00497.1992.003.13.00-1
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Agravante: UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Agravante: CELIOMAR MARIA SANTOS DE ANDRADE
Advogado do Agravado: IJAI NOBREGA DE LIMA
Interessado do Agravado: INSS
VISTO PH-MA

221 Recurso Ordinário 00714.2007.024.13.00-1

Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: JOSE ARCANJO ARAUJO DA CUNHA
Recorrido: SALUTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA
Advogado do Recorrido: ARTHUR DA GAMA FRANCA
VISTO AM-AF

222 Recurso Ordinário 00418.2007.025.13.00-7
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente/Recorrido: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Recorrente/Recorrido: EDRIANA DA SILVA LINS
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE WALLACE LINS DE OLIVEIRA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR
VISTO AM-AF

223 Recurso Ordinário 00709.2007.007.13.00-3
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente/Recorrido: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DA CAIXA DAGUA
Recorrente/Recorrido: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
Recorrido: PATRICIA RACHEL SODRE LACERDA
Advogado do Recorrente/Recorrido: SYLVIA ROSA-DO DE SÁ NOBREGA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado do Recorrido: SIDCLEI RODRIGO DA SILVA AGRA
Advogado do Recorrido: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA
Advogado do Recorrido: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA
Procurador do Recorrente/Recorrido: JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO
VISTO AM-AF

224 Recurso Ordinário 00656.2007.024.13.00-6
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente/Recorrido: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SAO JOSE DA MATA
Recorrente/Recorrido: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
Recorrido: MARIA DE FATIMA PATRICIO DAS CHAGAS
Advogado do Recorrente/Recorrido: SYLVIA ROSA-DO DE SÁ NOBREGA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado do Recorrido: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI
VISTO AM-AF

225 Recurso Ordinário 00516.2007.023.13.00-1
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: MARIA DAS DORES FERREIRA RODRIGUES
Recorrido: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
Advogado do Recorrente: PATRICIA ARAUJO NUNES
Advogado do Recorrido: FERNANDO GONDIM RIBEIRO JUNIOR
VISTO AM-AF

226 Recurso Ordinário 00797.2007.007.13.00-3
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: CARLOS ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: MUCIO SATYRO FILHO
Advogado do Recorrente: VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE
Advogado do Recorrente: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE
Advogado do Recorrente: PAULO GUEDES PEREIRA
Advogado do Recorrente: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO
Advogado do Recorrido: ISAAC MARQUES CATAO
VISTO AM-AF

227 Recurso Ordinário 00726.2007.026.13.00-9
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente/Recorrido: JOSE MEDEIROS DA SILVA FILHO
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: PAULO GUEDES PEREIRA
Advogado do Recorrente/Recorrido: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
VISTO AM-AF

228 Recurso Ordinário 00608.2007.024.13.00-8
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
Recorrido: ADELSON ETELVINO BARBOSA
Recorrido: NORTESUL CONSTRUTORA LTDA
Recorrido: CAENGE CONSTRUTORA LTDA
Advogado do Recorrente: SYLVIA ROSADO DE SA NOBREGA
Advogado do Recorrido: WEBER JERONIMO DE SOUZA
Advogado do Recorrido: TACIANE GOMES NASCIMENTO FERNANDES
VISTO AM-AF

229 Recurso Ordinário 01335.2007.027.13.00-8
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: FAZENDA BARRA DE OURO

Recorrente: MARIA DA CONCEICAO DE MEDEIROS
Recorrente: ADAO LEITE DA SILVA
Recorrido: JAROSLAU FERNANDO DIAS
Recorrido: PEDRO DOS SANTOS
Advogado do Recorrente: RICARDO ANTONIO E SILVA AFONSO FERREIRA
Advogado do Recorrente: RICARDO ANTONIO E SILVA AFONSO FERREIRA
Advogado do Recorrido: ANA CLARA FREIRE DE CARVALHO DIAS
VISTO AM-AF

230 Recurso Ordinário 01592.2006.003.13.00-9
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: AGRO INDUSTRIAL TABU S/A
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: ANTONIO GOMES DA SILVA
Advogado do Recorrente: MARCOS VALERIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA
Advogado do Recorrido: HERCIJANE MARIA BANDEIRA DE MELO
Advogado do Recorrido: GUTEMBERG HONORATO DA SILVA
VISTO AM-AF

231 Recurso Ordinário 00617.2007.026.13.00-1
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: LUCIA ANA DOS SANTOS FREIRE
Recorrido: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Advogado do Recorrente: LUCIANE BORGES ARAGAO PESSOA
Advogado do Recorrido: JOSE CAMILO MACEDO MARINHO
VISTO AM-AF

232 Recurso Ordinário 00837.2007.023.13.00-6
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: DAVI HUGO DE ARAUJO RODRIGUES
Advogado do Recorrente: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS
Advogado do Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
VISTO AM-AF

233 Recurso Ordinário 00279.2007.008.13.00-6
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: MERCADINHO FARIAS LTDA
Recorrido: WALDEIR RODRIGUES DE MELO
Advogado do Recorrente: MARCONI LEAL EULALIO
Advogado do Recorrido: SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS
VISTO AM-AF

234 Recurso Ordinário 00327.2007.011.13.00-9
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente/Recorrido: HERMES GOMES DE LIMA
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
VISTO AM-AF

235 Recurso Ordinário 00336.2007.011.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrente/Recorrido: GLAUCIA NOGUEIRA DE MEDEIROS RAMOS
Recorrente/Recorrido: IEDA MOREIRA DA SILVA
Advogado do Recorrente/Recorrido: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
VISTO AM-AF

236 Recurso Ordinário 00737.2007.025.13.00-2
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: SEVERINO RAMOS DA SILVA
Recorrido: COTEMINAS S/A-COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS
Advogado do Recorrente: ALEXANDRE RAMALHO PESSOA
Advogado do Recorrido: GIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
VISTO AM-AF

237 Recurso Ordinário 01713.2007.027.13.00-3
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: MUNICIPIO DE SANTA RITA-PB
Recorrido: EDVALDO DE MEDEIROS GALIZA
Advogado do Recorrente: JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA
Advogado do Recorrido: KLEBERT MARQUES DE FRANÇA
VISTO AM-AF

238 Recurso Ordinário 00346.2007.003.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Recorrido: ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Advogado do Recorrente: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO
Advogado do Recorrido: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
VISTO AM-AF

239 Recurso Ordinário 00752.2007.022.13.00-1
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: EDNA MARIA DANTAS DA SILVA COSTA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
Advogado do Recorrido: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO
VISTO AM-AF

240 Recurso Ordinário 00841.2007.008.13.00-1
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAMPINA GRANDE E REGIAO
Recorrido: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado do Recorrente: JOSE EYMARD LOGUERCIO
Advogado do Recorrente: EDUARDO SURIAN MATIAS
Advogado do Recorrente: NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
Advogado do Recorrente: ERICSON CRIVELLI
Advogado do Recorrente: AMILTON DE FRANCA
Advogado do Recorrente: MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO
Advogado do Recorrido: SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA
VISTO AM-AF

241 Remessa de Ofício 00329.2007.012.13.00-4
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: MARIA DE LOURDES ARAUJO DE OLIVEIRA
Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
Advogado do Recorrido: OSMANDO FORMIGA NEY
VISTO AM-AF

242 Remessa de Ofício 00328.2007.012.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: LAUCENIA BATISTA DE LUCENA
Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
Advogado do Recorrido: OSMANDO FORMIGA NEY
VISTO AM-AF

243 Agravo de Petição 01047.1998.015.13.00-1
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Agravante: MUNICIPIO DE RIO TINTO-PB
Agravado: MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA
Advogado do Agravante: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES
Advogado do Agravado: PETRONIO RODRIGUES VELOSO
VISTO AM-AF

244 Agravo de Petição 01054.2002.001.13.00-8
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Agravante: MARIA ALMEIDA DE ARAUJO
Agravado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agravado: FUNCEF – FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado do Agravante: SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
Advogado do Agravante: ANTONIO DE PADUA MOREIRA DE OLIVEIRA
Advogado do Agravado: CRISTINA ROTHIER DUARTE
Advogado do Agravado: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
VISTO AM-AF

245 Agravo de Petição 00664.2006.005.13.00-3
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Agravante: TARCISIO MARTINS DE OLIVEIRA
Agravante: WELLINGTON MARTINS DE LIMA
Agravante: PAULO RODRIGUES DA SILVA
Agravante: LAERCIO GOMES XAVIER
Agravado: SINDICATO DOS TECNICOS EM CONTABILIDADE E CONTADORES NO ESTADO DA PARAIBA
Advogado do Agravante: SILVINO CRISANTO MONTEIRO
Advogado do Agravante: CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
Advogado do Agravado: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA
VISTO AM-AF

246 Agravo de Petição 00657.2000.006.13.00-2
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Agravante: GEISA MARIA GALVÃO RIBEIRO
Agravado: ISAAC LUIZ NOBRE
Agravado: MARIA GORETTE SOARES
Advogado do Agravante: FRANK ROBERTO SANTANA LINS
Advogado do Agravado: MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA
VISTO AM-AF

247 Agravo de Petição 01400.1994.001.13.00-7
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Agravante: ARNALDO DANTAS MAIA
Agravado: FARMACIA CAROLINE LTDA
Advogado do Agravante: GEORGE MORAIS
Advogado do Agravado: LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR
Advogado do Agravado: SEVERINO CARNEIRO DE BARROS NETO
VISTO AM-AF

248 Recurso Ordinário 00655.2007.026.13.00-4
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: MARIA CONCEIÇÃO FRANÇA QUIRINO

Advogado do Recorrente: MARIA DE FATIMA PESSOA
Advogado do Recorrido: ANTONIO HERCULANO DE SOUSA
VISTO AM-PH

249 Recurso Ordinário
00976.2007.007.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: JOSE RAFAEL CLEMENTINO DA SILVA
Recorrido: IPELSA INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL DA PARAIBA S/A
Advogado do Recorrente: AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Advogado do Recorrido: FABRICIA BATISTA NEVES
Advogado do Recorrido: JOSE DE ARIMATEIA DAS NEVES
VISTO AM-PH

250 Recurso Ordinário
00878.2007.024.13.00-9
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ADELSON MARCELINO DA SILVA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: GISELE BRUNA DE MELO VEIGA
Advogado do Recorrente: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO
Advogado do Recorrido: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
VISTO AM-PH

251 Recurso Ordinário
00333.2007.011.13.00-6
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente/Recorrido: JOSE CIRINO DA SILVA
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrente/Recorrido: ANTONIO JOSE MOREIRA MACEDO
Advogado do Recorrente/Recorrido: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR.
VISTO AM-PH

252 Recurso Ordinário
00655.2007.006.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: EDMEA FERREIRA GOMES DE SOUSA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
Advogado do Recorrido: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM
Advogado do Recorrido: GUTEMBERG HONORATO DA SILVA
VISTO AM-PH

253 Recurso Ordinário
00657.2007.026.13.00-3
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente/Recorrido: JOAO BOSCO DA SILVA
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
Advogado do Recorrente/Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS
VISTO AM-PH

254 Recurso Ordinário
00408.2007.010.13.00-2
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrente/Recorrido: MARIA ANDREA BANDEIRA PAIVA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Recorrente/Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS
VISTO AM-PH

255 Recurso Ordinário
00409.2007.010.13.00-7
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrente/Recorrido: LEONARDO SANTOS AGOSTINHO MEIRELES
Advogado do Recorrente/Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Recorrente/Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS
VISTO AM-PH

256 Recurso Ordinário
00334.2007.011.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente/Recorrido: GILDAZIO CANDEIA DE ANDRADE
Recorrente/Recorrido: JOSE DE ALENCAR NUNES FIGUEIREDO
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
VISTO AM-PH

257 Recurso Ordinário
00796.2007.023.13.00-8
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ANTONIO LIMA CAVALCANTI
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: MUCIO SATYRO FILHO
Advogado do Recorrente: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO
Advogado do Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE
Advogado do Recorrente: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE
Advogado do Recorrente: PAULO GUEDES PEREIRA
Advogado do Recorrente: VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA

Advogado do Recorrido: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
VISTO AM-PH

258 Recurso Ordinário
00235.2007.026.13.00-8
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: CARMELITA BARBOSA GONZAGA
Recorrente: DJANIRA MENESES FIALHO MOREIRA
Recorrente: EPITACIO FIALHO MOREIRA
Recorrente: FRANCISCA MOREIRA DELGADO
Recorrente: MARIA DE LOURDES MOURA MORORO
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: ANTONIO DE PADUA MOREIRA DE OLIVEIRA
Advogado do Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
VISTO AM-PH

259 Recurso Ordinário
00880.2007.008.13.00-9
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: SAUL LAFAYETTE FORMIGA FILHO
Advogado do Recorrente: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrente: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO
Advogado do Recorrido: GISELE BRUNA DE MELO VEIGA
VISTO AM-PH

260 Recurso Ordinário
00797.2007.023.13.00-2
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: JEANE MARGARETH MONTEIRO DE PONTES
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: MUCIO SATYRO FILHO
Advogado do Recorrente: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO
Advogado do Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE
Advogado do Recorrente: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE
Advogado do Recorrente: PAULO GUEDES PEREIRA
Advogado do Recorrente: VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA
Advogado do Recorrido: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
VISTO AM-PH

261 Agravo de Petição
00141.2007.005.13.01-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A.
Agravado: MUITOFACIL PARTICIPAÇÕES LTDA
Agravado: MULTIBANK S/A
Agravado: NACIONAL SERVIÇOS E ARRECADAÇÃO LTDA (PAGFACIL)
Agravado: PEDRO BEZERRA LUSTOZA
Advogado do Agravante: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
Advogado do Agravado: LILIAN SENA CAVALCANTI
Advogado do Agravado: LILIAN SENA CAVALCANTI
Advogado do Agravado: VICENTE JOSE DA SILVA NETO
Advogado do Agravado: LILIAN SENA CAVALCANTI
VISTO AM-PH

262 Agravo de Petição
00347.2004.006.13.00-1
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: JOSE MARCOS DANTAS
Advogado do Agravante: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Agravado: FRANCISCO ATAIDE DE MELO
Advogado do Agravado: GUTEMBERG HONORATO DA SILVA
VISTO AM-PH

263 Agravo de Petição
00700.1998.001.13.00-2
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: ONIVALDO DA ROCHA MENDES
Agravado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Agravante: ONIVALDO DA ROCHA MENDES
Advogado do Agravado: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
VISTO AM-PH

264 Agravo de Petição
00002.1995.017.13.00-0
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB
Advogado do Agravante: RACHEL FERREIRA MOREIRA LEITAO
Advogado do Agravado: JOSE AIRTON GONCALVES DE ABRANTES
Interessado do Agravado: PROCURADORIA DO INSS - SOUSA - PB
VISTO AM-PH

265 Agravo de Petição
00295.2005.022.13.00-3
Relator: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agravado: NORMA HENRIQUES SOUTO
Advogado do Agravante: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
Advogado do Agravado: PACELLI DA ROCHA MARTINS
VISTO AM-PH

266 Recurso Ordinário 00633.2007.001.13.00-8
Relator: Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: VERONICA BRAYNER DA SILVA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO
Advogado do Recorrido: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
VISTO CC-AM

267 Agravo de Petição
00864.2004.003.13.00-1
Relator: Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Agravante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agravado: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: PAULO ROBERTO PESSOA
Advogado do Agravante: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Agravado: CRISTINA ROTHIER DUARTE
Advogado do Agravado: PACELLI DA ROCHA MARTINS
Advogado do Agravado: ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
VISTO CC-AM

268 Recurso Ordinário
00262.2007.002.13.00-0
Relator: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Revisor: Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: JOAO FERNANDES DOS SANTOS
Recorrido: EDILSON BEZERRA C JUNIOR
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: RESTAURANTE PUNTA DEL ESTE LTDA
Recorrido: RAFAEL ORTEGA RODRIGUES
Advogado do Recorrente: CELESTIN MAURICE MALZAC
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
Advogado do Recorrido: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST
Advogado do Recorrido: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST
Interessado do Recorrente: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
VISTO PH-AM

269 Recurso Ordinário
00796.2007.025.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DA PARAIBA
Recorrido: BANCO DO BRASIL
Advogado do Recorrente: FRANCISCO DERLY PEREIRA
Advogado do Recorrente: ISRAEL GUEDES FERREIRA
Advogado do Recorrido: ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA
VISTO UD-HM

270 Recurso Ordinário
00598.2006.024.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: CAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Recorrente/Recorrido: EVERALDO MARTINS DA COSTA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JOSE MARCONI GONÇALVES DE CARVALHO JUNIOR
Advogado do Recorrente/Recorrido: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA
Advogado do Recorrente/Recorrido: ADRIANA MENDES DE LIMA
VISTO UD-HM

271 Recurso Ordinário
01295.2006.006.13.00-2
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: BANCO BRADESCO S/A
Recorrente/Recorrido: JOSENI ALEXANDRE DA COSTA
Recorrente/Recorrido: EUDISNEY CORDEIRO LIMA
Recorrente/Recorrido: JOSE HERBERT FERNANDES PIMENTA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: ARTUR GALVAO TINOCO
Advogado do Recorrente/Recorrido: FABIOLA FREITAS E SOUZA
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO UD-HM

272 Recurso Ordinário
00735.2007.022.13.00-4
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: FUNDAC - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE ALMEIDA
Recorrido: JACKSON RICARDO DA SILVA MARTILIANO
Recorrido: GLOBAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Recorrente: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO
Advogado do Recorrido: GUTENBERG HONORATO DA SILVA
Advogado do Recorrido: LUIZ CLAUDIO FARINA VENTRILHO
Advogado do Recorrido: FABIO DE MELLO GUEDES
Advogado do Recorrido: MARIANA PACHECO RODRIGUES ALMEIDA
VISTO UD-HM

273 Recurso Ordinário
00480.2007.011.13.00-6
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: ANDERSON CANDEIA DA SILVA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrente: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO

Advogado do Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS
Advogado do Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
VISTO UD-HM

274 Recurso Ordinário
00382.2007.003.13.00-4
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Recorrido: MARIA LUCIA RODRIGUES
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Advogado do Recorrente: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO
Advogado do Recorrido: JOSE WALLACE LINS DE OLIVEIRA
VISTO UD-HM

275 Recurso Ordinário
00901.2007.023.13.00-9
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: REFRESCOS GUARARAPES LTDA
Recorrido: JOSE GERALDO ANDRIOLA MACHADO
Advogado do Recorrente: ROSANE PADILHA DA CRUZ
Advogado do Recorrido: RENATO GALDINO DA SILVA
VISTO UD-HM

276 Recurso Ordinário
00422.2007.006.13.00-7
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: FELIPE DA SILVA CELESTINO
Advogado do Recorrente: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR
Advogado do Recorrido: JOSE WALLACE LINS DE OLIVEIRA
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO UD-HM

277 Recurso Ordinário
00779.2007.008.13.00-8
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: GRACILETE GUILHERME FREIRE
Recorrido: MUNICIPIO DE QUEIMADAS-PB
Advogado do Recorrente: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO
Advogado do Recorrido: MARIA JOSÉ ERNESTO BARROS
VISTO UD-HM

278 Recurso Ordinário
00798.2007.026.13.00-6
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DA PARAIBA
Recorrido: BANCO DO BRASIL
Advogado do Recorrente: FRANCISCO DERLY PEREIRA
Advogado do Recorrente: RENAN ARAUJO PEREIRA
Advogado do Recorrido: ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA
VISTO UD-HM

279 Recurso Ordinário
00407.2007.010.13.00-8
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrente/Recorrido: SEVERINO SOUZA PESSOA
Advogado do Recorrente/Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Recorrente/Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS
VISTO UD-HM

280 Recurso Ordinário
00580.2007.025.13.00-5
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: SALOMAO MACEDO DOS SANTOS
Recorrente/Recorrido: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
Recorrido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado do Recorrente/Recorrido: FABIO ANTERIO FERNANDES
Advogado do Recorrente/Recorrido: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO
Advogado do Recorrente/Recorrido: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO
VISTO UD-HM

281 Recurso Ordinário
00654.2007.025.13.00-3
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: WEMA DGMA DO O LUCENA MAIA
Recorrido: ASPER-ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO
Recorrido: INPER-ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Recorrente: MAURICIO MARQUES DE LUCENA
Advogado do Recorrido: MARIO ROBERTO CEZAR JACOME
VISTO UD-HM

282 Recurso Ordinário
00800.2007.006.13.00-2
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: YBRAHIN ASEVEDO DE OLIVEIRA
Recorrido: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: UNIAO FEDERAL
Recorrido: COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA
Advogado do Recorrente: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO
Advogado do Recorrido: LUIZ GONZAGA PEREIRA NETO (PROCURADOR)

Advogado do Recorrido: MARIO NICOLA DELGADO PORTO
Advogado do Recorrido: CARLOS PESSOA DE AQUINO
Advogado do Recorrido: JOSE AMARILDO DE SOUZA VISTO UD-HM

283 Recurso Ordinário
00382.2007.012.13.00-5
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: SEBASTIAO MINERVINO DOS SANTOS
Recorrido: CAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Advogado do Recorrente: MARIA EDNA DE ABRANTES
Advogado do Recorrido: JOSE MOREIRA DE MENEZES VISTO UD-HM

284 Recurso Ordinário
00815.2007.006.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: IVAN COSTA DATIVO
Recorrente: LUIZ CARLOS TAQUECHI KURAMOTO DA SILVA
Recorrente: MARY ARARUNA DE OLIVEIRA
Recorrente: JOSE DANUBIO RODRIGUES DE MEDEIROS
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM
Advogado do Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR VISTO UD-HM

285 Recurso Ordinário
00241.2007.012.13.00-2
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: MARIA DO SOCORRO SILVEIRA
Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
Advogado do Recorrido: ALMAIR BESERRA LEITE
Advogado do Recorrido: RACHEL FERREIRA MOREIRA LEITAO VISTO UD-HM

286 Recurso Ordinário
00797.2007.024.13.00-9
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: LUIZ GUSTAVO DA SILVEIRA BARBOSA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO
Advogado do Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE
Advogado do Recorrente: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE
Advogado do Recorrente: PAULO GUEDES PEREIRA
Advogado do Recorrente: VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA
Advogado do Recorrido: ISAAC MARQUES CATAO VISTO UD-HM

287 Recurso Ordinário
00416.2007.011.13.00-5
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: MARCOS ANTONIO SIMOES DE FARIAS
Advogado do Recorrente: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR VISTO UD-HM

288 Recurso Ordinário
00450.2007.027.13.00-5
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: SAO PAULO ALPARGATAS S/A
Recorrente/Recorrido: MARIA JOSE COSTA DA SILVA
Advogado do Recorrente/Recorrido: HELIO MARQUES BRAGA
Advogado do Recorrente/Recorrido: HELIO VELOSO DA CUNHA
Advogado do Recorrente/Recorrido: ALEXSANDRA VIEIRA FRANÇA VISTO UD-HM

289 Recurso Ordinário
00617.2007.001.13.00-5
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MARIVALDO COSTA DA SILVA
Recorrido: AABE-ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOS FUNCIONARIOS DO PARAIBAN
Advogado do Recorrente: ARNALDO BARBOSA ESCÓREL JUNIOR
Advogado do Recorrido: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA VISTO UD-HM

290 Recurso Ordinário
00324.2007.011.13.00-5
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrente/Recorrido: CARLOS VAMBERTO DE ARAUJO FRAGOSO
Recorrente/Recorrido: PEDRO ALEXON DIAS JERONIMO
Advogado do Recorrente/Recorrido: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR VISTO UD-HM

291 Recurso Ordinário
00410.2007.010.13.00-1
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MELO
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente/Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Recorrente/Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS VISTO UD-HM

292 Recurso Ordinário 00447.2007.026.13.00-5
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: JUCIARA DA SILVA LACERDA
Recorrente/Recorrido: BANCO BRADESCO S/A
Recorrente/Recorrido: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Advogado do Recorrente/Recorrido: FABIOLA FREITAS E SOUZA
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR VISTO UD-HM

293 Recurso Ordinário
00446.2007.001.13.00-4
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: ANGELA ROSANA FERREIRA GUERRA
Recorrente: ELIZABETH BARROS PESSOA DE SOUZA
Recorrente: REJANE MARIA GOMES DE MENESES
Recorrente: NERI MARTINS MENEZES
Recorrente: MIRIAN PINHO DE OLIVEIRA
Recorrente: MARIA NELI DE MORAES BRITO
Recorrente: CELIA MARIA NOBREGA XAVIER
Recorrente: FRANCISCO CRISTOVAO MONTEIRO WANDERLEY
Recorrente: GONÇALO JUVENCIO PINHEIRO DE ALMEIDA
Recorrente: MANOEL PAIVA ONOFRE
Recorrente: MARGARIDA DUARTE UCHOA
Recorrente: MARIA DOS PRAZERES CARNEIRO DA CUNHA
Recorrente: MARIA DUARTE ANACLETO
Recorrido: FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS
Advogado do Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Recorrido: CRISTINA ROTHIER DUARTE VISTO UD-HM

294 Recurso Ordinário
00264.2007.010.13.00-4
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA
Advogado do Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR VISTO UD-HM

295 Recurso Ordinário
00729.2007.007.13.00-4
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MUNICIPIO DE SERRA REDONDA - PB
Recorrido: VERANILDA BATISTA PONTES
Advogado do Recorrente: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Advogado do Recorrido: FRANCISCO EUDO BRASILEIRO VISTO UD-HM

296 Recurso Ordinário
00242.2007.002.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: RUBENS COELHO DOS SANTOS
Advogado do Recorrente: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
Advogado do Recorrente: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS VISTO UD-HM

297 Recurso Ordinário
00775.2007.006.13.00-7
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: ROSENAI DE AZEVEDO ANDRADE
Advogado do Recorrente: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Recorrido: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM VISTO UD-HM

298 Recurso Ordinário
00442.2007.010.13.00-7
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrente/Recorrido: OSWALDO GONÇALVES JUNIOR
Advogado do Recorrente/Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Recorrente/Recorrido: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR VISTO UD-HM

299 Recurso Ordinário
01934.2005.022.13.00-8
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
Recorrido: JOSE CARLOS DANTAS DE SENA
Recorrido: VALKER VASCONCELOS DE LACERDA
Recorrido: MARCO AURELIO SMITH FILGUEIRAS
Advogado do Recorrente: FABIO ANTERIO FERNANDES
Advogado do Recorrente: JORGE LESSA DE PONTES NETO
Advogado do Recorrente: BRUNO SOUTO DA FRANCA
Advogado do Recorrido: LILLIAN COSTA DE LACERDA
Advogado do Recorrido: JOSE ALVES CARDOSO
Advogado do Recorrido: GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO VISTO UD-HM

300 Recurso Ordinário
00411.2007.010.13.00-6
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: JOAQUIM JOSE DOS SANTOS
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado do Recorrente: PACELLI DA ROCHA MARTINS
Advogado do Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR VISTO UD-HM

301 Recurso Ordinário
00381.2007.006.13.00-9
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: JOSE CARLOS DA NOBREGA
Recorrido: AGAR BRASILEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado do Recorrente: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES
Advogado do Recorrido: LEANDRO FONSECA VERAS VISTO UD-HM

302 Recurso Ordinário
00718.2007.025.13.00-6
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MARIA DAS NEVES JUSTINO
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: PAULO GUEDES PEREIRA
Advogado do Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR VISTO UD-HM

303 Recurso Ordinário
00441.2007.010.13.00-2
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: WAGNER FREIRE DE ARAUJO
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
Advogado do Recorrido: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR VISTO UD-HM

304 Recurso Ordinário
00789.2007.025.13.00-9
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: IMPERO ROMANO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
Recorrido: MARIA DO SOCORRO FERREIRA
Advogado do Recorrente: LUIZ GONZAGA GUIMARAES CORREIA
Advogado do Recorrido: ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA VISTO UD-HM

305 Recurso Ordinário
00121.2007.019.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MUNICIPIO DE PIANCO - PB
Recorrido: JOANA DE CALDAS SOUZA
Advogado do Recorrente: JAKELEUDO ALVES BARBOSA
Advogado do Recorrido: AILTON AZEVEDO DE LACERDA VISTO UD-HM

306 Recurso Ordinário
00110.2007.011.13.00-9
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: JOANA FERNANDES DOS SANTOS
Recorrido: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA - PB
Advogado do Recorrente: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Advogado do Recorrido: AVANI MEDEIROS DA SILVA VISTO UD-HM

307 Recurso Ordinário
00672.2007.005.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: SERVI SAN LTDA
Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS SALES DA SILVA
Advogado do Recorrente: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO
Advogado do Recorrido: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO VISTO UD-HM

308 Recurso Ordinário
00586.2007.001.13.00-2
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-PB
Recorrido: GIVANILDA ARANTES DOS SANTOS
Advogado do Recorrente: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
Advogado do Recorrido: AMERICO GOMES DE ALMEIDA VISTO UD-HM

309 Recurso Ordinário
00182.2007.013.13.00-9
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: MUNICIPIO DE CUITE/PB
Recorrido: EXPEDITO GOMES DA SILVA
Advogado do Recorrente: GIOVANNI DANTAS DE MEDEIROS
Advogado do Recorrido: FABIO VENANCIO DOS SANTOS VISTO UD-HM

310 Recurso Ordinário
00901.2007.007.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: SACOPLAST SACOLAS DE PLASTICO LTDA
Recorrido: MARIA DAS NEVES DE LIMA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO EUDO BRASILEIRO
Advogado do Recorrido: JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI
Advogado do Recorrido: MARIA GEANE ARAUJO TITO VISTO UD-HM

311 Recurso Ordinário
00724.2007.005.13.00-9
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Recorrente: SOLANGE MARIA DE CARVALHO
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: PAULO GUEDES PEREIRA
Advogado do Recorrido: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO VISTO UD-HM

312 Recurso Ordinário
00567.2007.024.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: FERNANDO MEIRA LIMA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado do Recorrente: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
Advogado do Recorrido: LUCIANA GURGEL DE AMORIM
Advogado do Recorrido: CRISTINA ROTHIER DUARTE VISTO UD-HM

313 Recurso Ordinário
00799.2007.007.13.00-2
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: ANTONIO SENKO
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: MUCIO SATYRO FILHO
Advogado do Recorrente: VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE
Advogado do Recorrente: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE
Advogado do Recorrente: PAULO GUEDES PEREIRA
Advogado do Recorrente: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO
Advogado do Recorrido: ISAAC MARQUES CATAO VISTO UD-HM

314 Recurso Ordinário
00663.2007.026.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente/Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrente/Recorrido: JOCEMIR PAULINO DA SILVA
Advogado do Recorrente/Recorrido: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
Advogado do Recorrente/Recorrido: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM VISTO UD-HM

315 Recurso Ordinário
00411.2007.001.13.00-5
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Recorrido: TEMATEL S/P TELECOMUNICAÇÕES E ELETRONICA LTDA
Recorrido: JOSE DANIEL SALUSTINO DOS SANTOS
Advogado do Recorrente: JORGE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA
Advogado do Recorrido: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO VISTO UD-HM

316 Remessa de Ofício
00220.2007.012.13.00-7
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: DOLORES LINS PINHEIRO
Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
Advogado do Recorrido: JOSE ALVES FORMIGA VISTO UD-HM

317 Remessa de Ofício
00332.2007.012.13.00-8
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: GISOLDA PORDEU ANTUNES
Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
Advogado do Recorrido: OSMANDO FORMIGA NEY VISTO UD-HM

318 Agravo de Petição
00221.2006.015.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: MUNICIPIO DE RIO TINTO-PB
Agravado: CARLOS EDUARDO GOMES DE MOURA
Advogado do Agravante: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES
Advogado do Agravado: JOSE FRANCISCO DE LIRA VISTO UD-HM

319 Agravo de Petição
00029.2007.021.13.00-6
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: MUNICIPIO DE TAPEROA - PB
Agravado: MARIA BERNADETE FERREIRA
Agravado: SILVANA SOARES DE LIMA
Agravado: LUZIA LEVINO FERREIRA
Agravado: FRANCISCA BONIFACIO FERNANDES
Advogado do Agravante: FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO
Advogado do Agravado: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA VISTO UD-HM

320 Agravo de Petição
00585.2007.001.13.00-8
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Agravado: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Advogado do Agravante: CELIOMAR MARIA SANTOS DE ANDRADE VISTO UD-HM

321 Agravo de Petição
00451.2007.005.13.00-2
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: RONALDO PAULO DA SILVA
Agravado: EMPASA-EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRICOLAS

Advogado do Agravante: IJAI NOBREGA DE LIMA
Advogado do Agravado: KERCIO DA COSTA SOARES
Advogado do Agravado: ALLISSON CARLOS VITALINO
VISTO UD-HM

322 Agravo de Petição
00162.2006.015.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: MUNICIPIO DE RIO TINTO-PB
Agravado: LAURITE LIMA DA SILVA
Advogado do Agravante: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES
Advogado do Agravado: HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO
Advogado do Agravado: PETRONIO RODRIGUES VELOSO
VISTO UD-HM

323 Agravo de Petição
00005.2007.002.13.00-9
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: KATARINA QUEIROGA DUARTE
Agravado: YONA OLIVEIRA DE ANDRADE
Advogado do Agravante: GUTHEMBERG CARDOSO A.DE CASTRO
Advogado do Agravado: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS
Advogado do Agravado: MAXWELL DA SILVA ARAUJO
VISTO UD-HM

324 Agravo de Petição
01209.2004.008.13.00-2
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: CANDE CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL S/A
Agravado: ALVARO ALEXANDRE GAUDENCIO
Agravado: JOSE CLAUGITANO SILVA RIBEIRO
Advogado do Agravante: EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA
Advogado do Agravado: BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO
Advogado do Agravado: BRUNO MAIA BASTOS
VISTO UD-HM

325 Agravo de Petição
00442.1999.004.13.00-4
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: ADINELIA DE ANDRADE PACHECO
Agravado: FLAVIO GOMES PEREIRA
Advogado do Agravado: CHARLES CRUZ BARBOSA
Advogado do Agravado: JOSE WILSON DE OLIVEIRA SANTOS
VISTO UD-HM

326 Agravo de Petição
00869.2006.023.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: MIBRA MINERIOS LTDA
Agravado: UNIAO - FAZENDA NACIONAL
Advogado do Agravante: KATHERINE VALERIA DE OLIVEIRA GOMES DINIZ
Advogado do Agravante: DAVID FARIAS DINIZ DE SOUSA
Advogado do Agravado: MARCO ANTONIO SARMENTO GADELHA (PROCURADOR)
VISTO UD-HM

327 Agravo de Petição
01406.2001.004.13.00-3
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
Agravado: IVANILSON JOSE DE ALBUQUERQUE GAYAO
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Agravante: CELSO RICARDO RAMOS SALES
Advogado do Agravado: LEANDRO DE ALBUQUERQUE MENEZES
Advogado do Agravado: GUTEMBERG HONORATO DA SILVA
VISTO UD-HM

328 Recurso Ordinário
01651.2007.027.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: MUNICIPIO DE SANTA RITA-PB
Recorrido: JOSE DA PENHA GOMES DA SILVA
Advogado do Recorrente: JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA
Advogado do Recorrido: PAULO ARAUJO BARBOSA
VISTO UD-PH

329 Recurso Ordinário
00146.2007.019.13.00-3
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ALMIZA ALENCAR AZEVEDO LACERDA
Recorrido: MUNICIPIO DE PIANCO - PB
Advogado do Recorrente: AILTON AZEVEDO DE LACERDA
Advogado do Recorrido: JAKELEUDO ALVES BARBOSA
VISTO AF-PH

330 Recurso Ordinário
00138.2007.019.13.00-7
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: JOSE CLEMENTINO DE SOUSA
Recorrido: MUNICIPIO DE ITAPORANGA - PB
Advogado do Recorrente: JOAO FERREIRA NETO
Advogado do Recorrido: JOSE GONZAGA DE SOUSA JUNIOR
VISTO AF-PH

331 Recurso Ordinário
00871.2007.024.13.00-7
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: JOSE ALEXANDRE FILHO
Recorrente: DANIEL DA SILVA SOUZA
Recorrido: EMPASA-EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRICOLAS

Advogado do Recorrente: BERTONIO FEITOSA DA SILVA
Advogado do Recorrido: MANOEL DANTAS DE OLIVEIRA
VISTO AF-PH

332 Recurso Ordinário
00674.2007.024.13.00-8
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Recorrido: SALUTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA
Advogado do Recorrido: ARTHUR DA GAMA FRANCA
VISTO AF-PH

333 Recurso Ordinário
00045.2007.005.13.00-0
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ALTEMIR CLAUDINO FERREIRA
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Recorrido: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Advogado do Recorrente: ANTONIO ANIZIO NETO
Advogado do Recorrido: LUIS VALTERLE SILVA
Advogado do Recorrido: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT
VISTO AF-PH

334 Recurso Ordinário
00357.2007.010.13.00-9
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: MARGARIDA AUGUSTINHO MATIAS
Advogado do Recorrente: MARIA DE FATIMA PESSOA
Advogado do Recorrido: JOAO CAMILO PEREIRA
VISTO AF-PH

335 Recurso Ordinário
01010.2006.023.13.00-9
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Recorrente: MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB
Recorrido: FUNDACAO MEDICO HOSPITALAR DE SOLEDADE
Recorrido: IVANISE FERREIRA DOS SANTOS
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Advogado do Recorrente: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA
Advogado do Recorrido: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO
Advogado do Recorrido: LUIS VALTERLE SILVA
VISTO AF-PH

336 Recurso Ordinário
00330.2007.002.13.00-1
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: WELLINGTON CARVALHO SILVA (ESPOLIO)
Recorrido: DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: ESTADO DA PARAIBA
Advogado do Recorrente: VALTER DE MELO
Advogado do Recorrido: MARIA DE FATIMA PESSOA
VISTO AF-PH

337 Recurso Ordinário
00364.2007.012.13.00-3
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ROSALIA SEVERINA DA SILVA
Recorrido: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA
Advogado do Recorrente: JOAQUIM DANIEL
Advogado do Recorrido: JOSE MOREIRA DE MENEZES
VISTO AF-PH

338 Recurso Ordinário
00902.2007.006.13.00-8
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: KELSON CONSTANTINO DE LIMA
Recorrido: REFRESCOS GUARARAPES LTDA
Advogado do Recorrente: ALLUISIO DE CARVALHO NETO
Advogado do Recorrido: ROSANE PADILHA DA CRUZ
VISTO AF-PH

339 Recurso Ordinário
00381.2007.003.13.00-0
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Recorrido: GILVAN SOARES ALBUQUERQUE
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Advogado do Recorrente: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO
Advogado do Recorrido: JOSE WALLACE LINS DE OLIVEIRA
VISTO AF-PH

340 Recurso Ordinário
01821.2007.027.13.00-6
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ANDREIA PEIXOTO DE OLIVEIRA
Recorrido: JOSE LUIS TARGINO DE MOURA - ME
Advogado do Recorrente: GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES
Advogado do Recorrido: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA
VISTO AF-PH

341 Recurso Ordinário
00365.2006.024.13.00-7
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: MUNICIPIO DE AROEIRAS - PB
Recorrido: ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA (ESPOLIO)
Advogado do Recorrente: CASSIMIRA ALVES VIEIRA
Advogado do Recorrido: JOSE ULISSES DE LYRA

Advogado do Recorrido: MARIA DE FATIMA FERNANDES ALVES LYRA
VISTO AF-PH

342 Recurso Ordinário
00251.2007.013.13.00-4
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SERIDO-PB
Recorrido: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA APOLINARIO
Advogado do Recorrente: WANDERLEY JOSE DANTAS
Advogado do Recorrido: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA
VISTO AF-PH

343 Recurso Ordinário
00426.2007.001.13.00-3
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Recorrido: LUCIANA CHAVES CORREIA CELESTINO
Advogado do Recorrente: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR
Advogado do Recorrido: JOSE WALLACE LINS DE OLIVEIRA
VISTO AF-PH

344 Recurso Ordinário
00645.2007.005.13.00-8
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Recorrido: UNIDAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Recorrido: TRANSNACIONAL-TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA
Advogado do Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA
Advogado do Recorrido: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO
Advogado do Recorrido: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO
VISTO AF-PH

345 Recurso Ordinário
00608.2007.026.13.00-0
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: DEJANIRA GOMES DA SILVA
Recorrido: SHEILA AMARO DE ALBUQUERQUE
Advogado do Recorrente: ZELIA MARIA GUSMAO LEE
Advogado do Recorrido: LIVIETO REGIS FILHO
VISTO AF-PH

346 Recurso Ordinário
00795.2007.007.13.00-4
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: JOSE HELIO DA SILVA NASCIMENTO
Recorrido: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
Advogado do Recorrente: HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA
Advogado do Recorrido: SYLVIA ROSADO DE SÁ NOBREGA
Procurador do Recorrido: JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO
VISTO AF-PH

347 Recurso Ordinário
00386.2007.005.13.00-5
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: MUNICIPIO DE CAAPORA-PB
Recorrido: ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA
Recorrido: CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Advogado do Recorrente: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR
Advogado do Recorrido: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO
VISTO AF-PH

348 Recurso Ordinário
00662.2007.022.13.00-0
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: ESTADO DA PARAIBA
Recorrido: GLAUBER DINIZ TORRES
Recorrido: MARISON JACINTO DA SILVA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Recorrido: JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA
Recorrido: ALBERTO CAVALCANTE FERREIRA
Recorrido: GLOBAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Recorrido: LUIZ PEDRO SALUSTINO
Advogado do Recorrente: CHARLES CRUZ BARBOSA
Advogado do Recorrido: LUIZ CLAUDIO FARINA VENTRILHO
Advogado do Recorrido: GUTENBERG HONORATO DA SILVA
Advogado do Recorrido: FRANCISCO C.SARMENTO
VISTO AF-PH

349 Recurso Ordinário
00879.2007.007.13.00-8
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: PAULO VIRGINIO DA SILVA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: GISELE BRUNA DE MELO VEIGA
Advogado do Recorrente: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO
Advogado do Recorrente: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO
Advogado do Recorrido: ISAAC MARQUES CATAO
VISTO AF-PH

350 Recurso Ordinário
00273.2007.008.13.00-9
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente/Recorrido: MERCADINHO FARIAS LTDA
Recorrente/Recorrido: ELINALDO JOSE DOS SANTOS
Advogado do Recorrente/Recorrido: MARCONI LEAL EULALIO

Advogado do Recorrente/Recorrido: SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS
VISTO AF-PH

351 Recurso Ordinário
00798.2007.008.13.00-4
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: MANOEL ZITO TELECIO FILHO
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: PAULO GUEDES PEREIRA
Advogado do Recorrido: ISAAC MARQUES CATAO
VISTO AF-PH

352 Recurso Ordinário
00704.2007.022.13.00-3
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente: MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTI
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: PACELLI DA ROCHA MARTINS
Advogado do Recorrido: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
VISTO AF-PH

353 Recurso Ordinário
00707.2007.026.13.00-2
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Recorrente/Recorrido: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (PAO DE AÇUCAR)
Recorrente/Recorrido: ANTONIO ANDRE MARCOLINO
Advogado do Recorrente/Recorrido: MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO
Advogado do Recorrente/Recorrido: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR
VISTO AF-PH

354 Agravo de Petição
01026.2000.004.13.00-8
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: CONSTRUTORA MART LTDA
Advogado do Agravante: MARIO CARNEIRO DE ARRUDA
Advogado do Agravado: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO AF-PH
355 Agravo de Petição
00516.2007.022.13.00-5
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: MARIA DE LOURDES VIANA COELHO DA FRANCA
Agravado: EDILEUZA CAVALCANTI DE SOUZA
Advogado do Agravante: LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES
Advogado do Agravante: LEONARDO FERNANDES TORRES
Advogado do Agravado: ADRIANO MANZATTI MENDES
Advogado do Agravado: GEREMIAS MENDES DE MENEZES
VISTO AF-PH

356 Agravo de Petição
00032.2006.009.13.00-5
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
Agravado: ANTONIA OLIMPIO FERREIRA
Agravado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado do Agravante: SYLVIA ROSADO DE SA NOBREGA
Advogado do Agravado: PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS
VISTO AF-PH

357 Agravo de Petição
00439.2006.007.13.00-0
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: ANDREA DE FATIMA AZEVEDO
Advogado do Agravante: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA
Advogado do Agravante: FERNANDO GONDIM RIBEIRO JUNIOR
Advogado do Agravado: LUZIMARIO GOMES LEITE
Advogado do Agravado: PATRICIA ARAUJO NUNES
Advogado do Agravado: MARCELO DE CASTRO BATISTA
VISTO AF-PH

358 Agravo de Petição
00356.2007.027.13.00-6
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: GERALDO JOSE GOMES
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: VALDEMAR VIEGAS DOS SANTOS
Advogado do Agravante: BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS
Advogado do Agravado: JADER RIBEIRO SILVA
Advogado do Agravado: GUTEMBERG HONORATO DA SILVA
VISTO AF-PH

359 Agravo de Petição
00190.2005.020.13.00-1
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: MUNICIPIO DE JURUPIRANGA-PB
Agravado: JOSE BERNARDO SOBRINHO
Advogado do Agravante: DEBORA MAROJA GUEDES NETA
Advogado do Agravado: DAVID DE SOUZA E SILVA
VISTO AF-PH

360 Agravo de Petição 00217.2007.006.13.00-1
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: HERCULES ALVES PESSOA

Agravado: SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Agravante: ANTONIO TRAJANO DE CARVALHO
Advogado do Agravado: IJAI NOBREGA DE LIMA VISTO AF-PH

361 Agravado de Petição
00023.2003.014.13.00-7
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA
Agravado: LUIZ ALBERTO FORMIGA FIGUEIREDO
Advogado do Agravante: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Advogado do Agravado: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR
VISTO AF-PH

362 Agravado de Petição
00119.2007.022.13.00-3
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Agravado: IARA DINIZ MENEZES
Advogado do Agravante: RONNIE MONTE CARVALHO MONTENEGRO (PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL)
Advogado do Agravado: JOCELIO JAIRO VIEIRA VISTO AF-PH

363 Agravado de Petição
00325.2003.004.13.00-8
Relator: Juiz AFRANIO NEVES DE MELO
Revisor: Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Agravante: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA
Agravado: MARIA DE LOURDES MARQUES FERREIRA DE ALCANTARA
Advogado do Agravante: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Advogado do Agravado: FRANCISCO ATAIDE DE MELO
VISTO AF-PH

364 Recurso Ordinário
00710.2007.006.13.00-1
Relator: Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: NEIDE DE SOUZA LISBOA
Recorrente: MARIA RAQUEL DE ASSIS MAIA
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Recorrente: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM
Advogado do Recorrido: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
VISTO CC-HM

NOTA: A presente Pauta de Julgamento será devidamente afixada na Secretaria do Tribunal Pleno do TRT da 13ª Região, Térreo da sede em João Pessoa/PB. Os processos constantes desta publicação que não forem julgados, entrarão em qualquer pauta que se seguir independentemente de nova publicação. Esta publicação está de acordo com o Art 1216 do Código de Processo Civil.
João Pessoa - PB, 08/01/2008
VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno

2ª J.C.J. DE CAMPINA GRANDE -PB EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. Katharina Vila Nova de Carvalho Mafra, MM Juíza do Trabalho Substituta da 2ª JCJ de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude e na forma da lei, etc.

FAZ SABER. a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem, que perante esta 2ª JCJ tramita a AÇÃO TRABALHISTA (Sumaríssimo) de nº 01234.2007.008.13.00-9, movida por RENATO SOUZA DE MOURA, reclamante e PEREIRA E BATISTA LTDA, reclamada a qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo compareça à audiência que será realizada no dia 12/02/2008, às 08:00 horas, relativa à reclamação constante da inicial, e apresente defesa, querendo, no prazo legal, tudo sob as penas do art. 844, da CLT. E para que não seja alegada ignorância, ficando todos cientes, será o presente EDITAL publicado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei. Eu, BIANCA CURY RANGEL, Técnico Judiciário, digitei, e eu, PATRÍCIA ZUÍLA T. R. PIRES, Diretora de Secretaria, subscrevi.
Campina Grande, 08 de janeiro de 2008.
KATHARINA VILA NOVA DE CARVALHO MAFRA
Juíza do Trabalho Substituta

5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - PB Edital de Notificação Inicial com prazo de 20 dias

Processo n.º **01141.2007.024.13.00-3**
Reclamante: JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA
Reclamado: REMOTRANS – TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
O Doutor **SÉRGIO CABRAL DOS REIS**, Juiz Substituto em exercício na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande - Paraíba, em virtude da lei, etc. **faz saber** que, pelo presente, fica notificada a **REMOTRANS – TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, com endereço incerto e não sabido, de que contra a mesma foi intentada a Reclamação Trabalhista acima indicada, em que é reclamante **JOÃO BATISTA DA SILVA**, estando a audiência inicial designada para o dia **05 de fevereiro de 2008, às 09:00h**, devendo a promovida fazer-se presente à referida audiência, a ser realizada nesta 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, com endereço na Rua Edgar Villarim Meira, S/Nº - Liberdade - Campina Grande - Paraíba, e apresentar defesa, querendo, bem como exibir as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três.

Na aludida reclamação trabalhista, a postulante persegue a baixa na sua CTPS, bem como a liberação de depósitos fundiários.

O presente edital será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e afixado na sede desta Vara Trabalhista.

Dado e passado nesta cidade de Campina Grande -

Pb, aos 12 dias do mês de dezembro de 2007. Eu, Thiago Serrano Lewis, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi o presente edital.

SÉRGIO CABRAL DOS REIS

Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO DO PLENO DO TRT DA 13ª REGIÃO

PROC. NU.: 00141.2007.020.13.00-0Recurso Ordinário

Procedência: Vara do Trabalho de Itabaiana
Relator: JUIZ WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Prolatora: JUIZA ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX-PB
Advogado: DAVID DE SOUZA E SILVA
Recorrido: LUIZ FRANCISCO DA ARAUJO
Advogado: ADERALDO CORREIA DE ARAUJO
EMENTA: COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA. AFERIÇÃO *IN STATU ASSERTIONIS*. A competência material da Justiça do Trabalho deverá ser aferida *in statu assertionis*, ou seja, na forma em que foi exposta na inicial. Todavia, se dos autos restar demonstrado que a relação com o Poder Público é de natureza institucional, emergente cristalina a improcedência da demanda. **MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. PRESCRIÇÃO.** A implantação de Regime Jurídico por Lei Municipal válida, afasta, inexoravelmente, qualquer eiva de ilegalidade no tocante à transmutação do liame contratual de celetista para estatutário. Com a extinção da conexão trabalhista, inicia-se o decurso do biênio prescricional para o direito de ação do trabalhador. Inteligência da Súmula nº 382/TST (conversão da OJ 128 SDI1-TST, Res. 129/2005). Recurso provido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, por maioria, dar provimento ao recurso para julgar extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, IV, do COC, vencido Sua Excelência o Senhor Juiz Relator e contra o voto de Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Henrique Tavares da Silva, que lhe negavam provimento. João Pessoa, 28 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 00059.2007.026.13.00-4Embargos de Declaração

Procedência: TRT DA 13ª REGIÃO
Relatora: JUIZA ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Embargante: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado: FABIO ANTERIO FERNANDES
Embargado: VALDEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado: NIVEA DANTAS DA NOBREGA
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração opostos, quando a embargante intenta revolver matéria fático probatória adstrita ao campo do livre convencimento do julgador.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, por unanimidade, rejeitar os presentes Embargos de Declaração. João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 00050.2007.006.13.00-9Recurso Ordinário

Procedência: 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Relatora: JUIZA ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Recorrente: CBTU-COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Advogado: PAULO LEITE DA SILVA
Recorridos: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MOACIR DO NASCIMENTO FILHO
Advogados: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA - IJAI NOBREGA DE LIMA
EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO. “É trintenária a prescrição do direito de reclamar contra o não recolhimento da contribuição para o FGTS, observado o prazo de 2 (dois) anos após o término do contrato de trabalho.” (TST, Súmula nº 362).

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, por unanimidade, rejeitar a preliminar de carência de ação, por ilegitimidade passiva “ad causam”, argüida pela recorrente; Mérito: por unanimidade, negar provimento ao recurso. João Pessoa, 28 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 00362.2007.008.13.00-5Agravado de Petição(Sumaríssimo)

Procedência: 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Relator: JUIZ UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Agravante: FUNDACAO JOSE AMERICO
Advogado: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR
Agravado: IOLANDA ROZA DE SOUZA
Advogados: BELINO LUIS DE ARAUJO - RAIMUNDO DA CUNHA FILHO
EMENTA: EXECUÇÃO. PENHORA DE DINHEIRO EM CONTA BANCÁRIA. LEGALIDADE. Em sendo definitiva a execução, a penhora efetivada sobre crédito existente em conta bancária da executada é plenamente lícita. O dinheiro compõe o patrimônio do devedor, e, como tal, está apto a responder por suas obrigações, nos termos preconizados pelo art. 655 do Código de Processo Civil. Na hipótese, incensurável se mostra o procedimento adotado pelo Juízo *a quo* no curso da execução, que, mediante a utilização do sistema Bacen-Jud, culminou na apreensão de numerário destinado a fazer face ao pagamento do crédito trabalhista. Outrossim, em que pese a atuação institucional da devedora, impossível albergar a tese de impenhorabilidade calçada no art. 649, inciso IX, do CPC, haja vista que não restou sobejamente provado que o dinheiro apreendido se trata de recursos públicos e que tem destinação exclusivamente voltada para a aplicação compulsória em atividades de cunho social. Agravado de Petição não provido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do

Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Petição. João Pessoa, 04 de dezembro de 2007.

PROC. NU.: 00899.2003.004.13.00-6Agravado de Petição(Sumaríssimo)

Procedência: 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Relator: JUIZ UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Agravante: SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA
Advogado: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Agravado: CARLOS ALBERTO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Advogado: JOSE FERREIRA MARQUES
EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INOBSERVÂNCIA DA NORMA CONTIDA NO § 1º DO ART. 897 DA CLT. DESERÇÃO. NÃO-CONHECIMENTO. Hipótese em que o Agravado de Petição interposto pela executada, além de não explicitar a delimitação justificada da matéria e dos valores impugnados, em desatendimento à exigência contida no art. 897, § 1º, da CLT, não se encontra acompanhado da necessária garantia do juízo. Nesse cenário, impossível conhecer do recurso, ante as irregularidades detectadas.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARRANDAS ARARUNA, por unanimidade, acolher a preliminar de não-conhecimento do Agravado de Petição e dele não conhecer, tanto pela ausência de delimitação justificada da matéria e dos valores impugnados, quanto pela ocorrência de deserção. João Pessoa, 04 de dezembro de 2007.

PROC. NU.: 01030.1993.010.13.00-8Agravado de Petição

Procedência: Vara do Trabalho de Guarabira
Relator: JUIZ UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Agravante: SOARES DE OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA S/A
Advogado: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
Agravado: ANTONIO JOSE DA SILVA
Advogado: PAULO RODRIGUES DA ROCHA
EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PRAZO PARA OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 884 DA CLT. No processo do trabalho, é de trinta dias o prazo para opor embargos à execução, nos termos do art. 884 da CLT, com a alteração que lhe conferiu a Medida Provisória nº 2180-35/2001. Agravado de Petição provido para considerar tempestivos os embargos e, por força da aplicação analógica do art. 515, § 3º, do CPC, apreciar o seu mérito. **EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRETENSÃO DE REAVALIAÇÃO DE RESES. REJEIÇÃO.** Hipótese em que a executada alega que as dezenove reses penhoradas foram avaliadas em valor inferior ao praticado no mercado de bovinos, mas não trouxe aos autos qualquer indicio de suas alegações, razão pela qual a avaliação do Oficial de Justiça deve ser mesmo mantida. Embargos rejeitados.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, por unanimidade, dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão à fl. 489, a qual considerou intempestivos os embargos à execução, deles conhecer e, com fulcro na aplicação analógica do art. 515, § 3º, do CPC, rejeitá-los. João Pessoa, 04 de dezembro de 2007.

PROC. NU.: 00068.2007.010.13.00-0Recurso Ordinário

Procedência: Vara do Trabalho de Guarabira
Relator: JUIZ UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Recorrentes/Recorridos: CAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - ETON EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE LTDA
Advogados: ANA HELENA PONTUAL - JOSE MARCONI GONCALVES DE CARVALHO JUNIOR - CLAUDIO FREIRE MADRUGA
Recorrido: JOAO EDNALDO POSSIDONIO
Advogado: RODRIGO DOS SANTOS LIMA
EMENTA: HORAS EXTRAS. PREPOSTO. CONFISSÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO NEGADO NA DE-FESA. EMPRESA COM MAIS DE DEZ EMPREGA-DOS. INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DE PONTO. CONDENAÇÃO. PAGAMENTO PARCIAL CONFIR-MADO PELO AUTOR. REDUÇÃO. I - Ainda que haja algumas contradições entre as alegações iniciais e as afirmações lançadas em depoimento pelo autor e por sua testemunha, a confissão pelo preposto da existência de trabalho extraordinário negado na contestação, aliada à inexistência de registros de ponto, não obstante contar a empresa mais de dez empregados, justifica a condenação em horas extras. II - Confessado pelo empregado que as recebia pela metade, à outra (metade) deve ser limitada a condenação. III - Em se tratando de empregado que trabalhou em diversos locais, a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços deve ficar adstrita aos títulos do período em que este foi beneficiário do trabalho executado. Recursos providos parcialmente.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARRANDAS ARARUNA, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento da complementação das contra-razões do reclamante (fls. 256/258) por intempestividade e preclusão, argüida de ofício por Sua Excelência o Senhor Juiz Relator; EM RELAÇÃO AO RECURSO DA RECLAMADA ETON EMPRESA TÉCNICA OPERACIONAL DO NORDESTE LTDA - por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para: I - excluir da condenação os títulos de 13º salários proporcionais de 2005 e de 2006 e de férias proporcionais a 11/12 acrescidas de 1/3; II - reduzir a condenação para 7 (sete) horas extras semanais, no período trabalhado em Pírpirtuba/PB (01.04.2005 a 15.08.2005), e para 17 (dezesete) semanais, em 03 (três) semanas por mês, no período trabalhado em Aguilã/PE (01.09.2005 a 24.02.2006), mantido o adicional de 50% (cinquenta por cento) e a autorização para dedução do comprovadamente pago pela reclamada. Determinou a Corte, ainda, apuração em liquidação de sentença, por cálculos do contador, devendo ser observada, no período de 01.04.2005 a 15.08.2005, a remuneração do autor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) e, no período de 01.09.2005 a

24.02.2006, a remuneração de R\$ 408,95 (quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos); EM RELAÇÃO AO RECURSO DA RECLAMADA CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ES-GOTOS DA PARAÍBA - por unanimidade, dar provimento ao recurso para limitar a responsabilidade subsidiária da CAGEPA ao período de 01.04.2005 a 15.08.2005. Custas mantidas. João Pessoa, 04 de dezembro de 2007.

PROC. NU.: 01473.2006.006.13.00-5Embargos de Declaração

Procedência: TRT DA 13ª REGIÃO
Relator: JUIZ AFRANIO NEVES DE MELO
Embargante: AYL A VIEIRA PENHA
Advogado: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES
Embargados: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - HOSPITAL SAMARITANO LTDA
Advogado: RENIVAL SENA
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. REJEIÇÃO. Os Embargos se prestam a esclarecer, se existentes, omissões ou contradições no julgado e manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso (Art. 897-A da CLT). Outrossim, a lei não impõe ao julgador que aprecie todos os argumentos das partes, ou que se manifeste expressamente sobre eles, basta que as decisões judiciais sejam fundamentadas (art. 93, IX, CF/1988), ainda que por outras razões, entendimento já pacífico tanto na doutrina quanto na jurisprudência. In casu, a recorrente, insatisfeita com o julgamento, pretende modificá-lo, buscando rediscutir a matéria, com nítido conteúdo infringente. Não existindo no Acórdão atacado quaisquer dos vícios acima relacionados, rejeita-se o remédio interposto. Embargos rejeitados.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARRANDAS ARARUNA, por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. João Pessoa, 4 de dezembro de 2007.

PROC. NU.: 00758.2007.001.13.00-8Recurso Ordinário

Procedência: 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Relator: JUIZ AFRANIO NEVES DE MELO
Recorrentes: CRISTIANE MARIA DE BRITO SILVA MEDEIROS - KATIA MARIA DINIZ PEDROSA SOARES
Advogado: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM
Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO
EMENTA: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. NATU-REZA SALARIAL. Tendo uma das reclamantes sido contratada em data bem anterior à adesão da CEF ao PAT, e havendo comprovação, nos autos, que a partir do momento em foi admitida passou a perceber o benefício alimentação, cabível a sua repercussão em outras verbas da contratualidade, uma vez que inquestionável o seu caráter salarial, pelo que deve integrar o salário para todos os efeitos legais. Nesse contexto, nem a adesão da Caixa Econômica Federal ao PAT, nem tampouco a norma oriunda de acordo coletivo de trabalho dariam azo a possibilitar a alteração de situação jurídica já legalmente pré-constituída, sob pena de flagrante violação às regras insertas nos artigos 5º, XXXVI, da Magna Carta e 468 da CLT. Recurso autoral parcialmente provido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARRANDAS ARARUNA, por maioria, pelo voto médio, dar provimento parcial ao recurso para, reformando a decisão de Primeiro Grau, julgar procedente em parte a demanda em relação à reclamante KÁTIA MARIA DINIZ PEDROSA SOARES, condenando a reclamada a pagar à obreira a repercussão do auxílio-alimentação sobre os 13ºs salários, férias e terço constitucional de férias, com incidência do FGTS sobre a repercussão do auxílio-alimentação no 13º salário e terço constitucional de férias, tudo do período imprescrito e respeitados os limites do pedido. Quanto ao mais, manter a Decisão de 1º Grau, vencido parcialmente Sua Excelência o Senhor Juiz Revisor e com a divergência parcial de Sua Excelência o Senhor Juiz Ubiratan Moreira Delgado, que lhe davam provimento parcial para, reformando a decisão de Primeiro Grau, julgar procedente em parte a demanda em relação à reclamante KÁTIA MARIA DINIZ PEDROSA SOARES, condenando a reclamada, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pagar para aquela, observado o disposto no art. 475-J do CPC, a importância correspondente a repercussão do auxílio-alimentação sobre os 13ºs salários, férias + 1/3, conversão de licença-prêmio e APIP's em pecúnia, VP-GIP (Salário + função) e VP-GIP (AT SERV), conforme postulado na inicial. Deve ainda a reclamada, observado o prazo contido no art. 475-J do CPC, depositar na conta vinculada da autora, o FGTS incidente sobre o auxílio-alimentação pago ao longo do contrato de trabalho, até a data do ajuizamento da presente ação, sob pena de a obrigação de fazer ser convertida em obrigação de pagar, em caso de inadimplemento; e, ainda, contra o voto de Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado, que negava provimento ao recurso. Custas pela Reclamada no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre o valor de R\$ 5.000,00, quantia ora arbitrada à condenação. João Pessoa, 04 de dezembro de 2007.

PROC. NU.: 00421.2007.025.13.00-0Embargos de Declaração

Procedência: TRT DA 13ª REGIÃO
Relatora: JUIZA ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Embargante: EDSON ROBERTO DA SILVA
Advogados: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS
Embargado: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
Advogado: MARIA CHRISTIANY QUEIROZ DE MIRANDA
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Ausentes os requisitos ensejadores do cabimento dos Embargos Declaratórios, impõe-se a sua rejeição.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, por unani-

midade, rejeitar os presentes Embargos de Declaração. João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 00147.2007.012.13.00-3Embargos de Declaração

Procedência: TRT DA 13ª REGIÃO
Relatora: JUIZA ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Embargante: GERALDINA FRANCISCA SARMENTO
Advogado: MAGDA GLENE NEVES DE ABRANTES GADELHA

Embargado: MUNICIPIO DO LASTRO - PB
Advogado: LINCON BEZERRA DE ABRANTES

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração opostos fora das hipóteses previstas no artigo 897-A da CLT.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, por unanimidade, rejeitar os presentes Embargos de Declaração. João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

NOTA: O prazo para interposição de qualquer recurso, bem como para o aditamento de Recurso Ordinário interposto com base na certidão de julgamento do Dissídio Coletivo (Lei nº 7.701/88, art.7º, § 2º parte final), é de 08 (oito) dias a partir da data da publicação das conclusões, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70. A presente publicação está de acordo com o que preceitua o inciso IV do art.236 do CPC. João Pessoa, 08 de janeiro de 2008.

MARIA MARTHA DAVID MARINHO

Ass. Chefe da Seção de Publicação - STP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO DO TRT DA 13ª REGIÃO

PROC. NU.: 00355.2007.003.13.00-1Embargos de Declaração

Procedência: TRT 13ª REGIÃO
Relatora: JUIZA HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Embargante: INTERGRIFES NORDESTE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (VILA ROMANA)
Advogado: MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO
Embargado: MARIA CASSIA VIEGAS DA SILVA
Advogado: HELIO VELOSO DA CUNHA

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. REDISCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. Para acolhimento dos embargos declaratórios é indispensável que estejam presentes os requisitos estipulados no artigo 535 do CPC. Ausente a contradição apontada, imperiosa se torna a rejeição do apelo.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, por unanimidade, rejeitar os presentes Embargos de Declaração. João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 01205.2004.008.13.00-4Agravado de Petição

Procedência: 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Relator: JUIZA HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: CANDE CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL S/A
Advogado: EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA

Agravados: CELIO ROMAO DA SILVA e ANTONIO CARLOS DINIZ DE OLIVEIRA
Advogados: ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA e HELIO VELOSO DA CUNHA

EMENTA: ARREMATACÃO. PREÇO VIL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Ante a falta de critério objetivo legal para aferição do preço vil, ficou ao alvedrio da doutrina e jurisprudência criar parâmetros para esse fim. Nesse contexto, deve-se considerar as circunstâncias de cada caso, como a data da avaliação, a natureza do bem e sua depreciação pelas leis de mercado, bem como a dificuldade de sua comercialização. Verificado nos autos que a oferta de arrematação, corresponde a 46,15% do valor da avaliação, não há como se caracterizar como lance vil. Agravado de petição a que se nega provimento.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Petição. João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 00517.2007.026.13.00-5Recurso Ordinário

Procedência: 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Relatora: JUIZA HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: CATAO E CIA LTDA
Advogado: CEDRIC JOHN BLACK DE C. BEZERRA
Recorrido: LEONILDA EMIDIO DOS SANTOS
Advogados: HELIO ALMEIDA DINIZ e LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ

EMENTA: ACORDO FIRMADO PERANTE A COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA. FORTES INDÍCIOS DE FRAUDE PELO EMPREGADOR. NULIDADE DO ATO. Constatando-se a existência de fraudes no procedimento que culminou no acordo celebrado perante a Comissão de Conciliação Prévia, deve o mesmo ser anulado, a fim de se evitar prejuízo à trabalhadora. Recurso a que se nega provimento.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, por unanimidade, negar provimento ao recurso. João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 01285.2003.006.13.00-4Agravado de Petição

Procedência: 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Relator: JUIZ UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Agravante: MULTI IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA
Advogado: RODRIGO MACIEL DANTAS
Agravado: FRANCIRALDO GOIS DA SILVA
Advogado: JOSE EDUARDO NOGUEIRA
EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ERROS NOS CÁLCULOS. CORREÇÃO. Constatando-se que, nos casos específicos delimitados no recurso, a apuração do

valor devido não correspondeu aos limites da sentença, impõe-se o acolhimento da impugnação para se determinar o prosseguimento da execução a partir dos novos valores encontrados. Agravado de Petição a que se dá parcial provimento.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, por deserção; por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade de intimação da sentença, suscitada pela agravante; MÉRITO: por unanimidade, dar provimento parcial ao Agravado de Petição para reformar a decisão primária e, por conseguinte, os cálculos de fls. 206/211, no que diz respeito à multa de 40% do FGTS e à multa do art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, implicando a redução do total devido ao exequente para R\$ 8.726,49 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha constante do voto de Sua Excelência o Senhor Juiz Relator, cujos valores se encontram atualizados até 01/05/2007. A Corte determinou, outrossim, o prosseguimento da execução sobre o valor bloqueado à fl. 212, liberando-se o saldo remanescente em favor da executada e a manutenção dos valores relativos às contribuições previdenciárias. João Pessoa, 29 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 00593.2007.025.13.01-7Agravado de Instrumento em Recurso Ordinário

Procedência: 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Relatora: JUIZA HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: OZIANE GOMES DA SILVA (ME)
Advogado: AECIO FARIAS FILHO

Agravado: BRENO ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
Advogado: ARSIDNEY XAVIER DA ROCHA
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. DESTRANCAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. Interposto o recurso ordinário quando já transcorrido o prazo previsto na alínea "a" do art. 895 da CLT, correto o despacho agravado que denegou seguimento ao recurso ordinário.

BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. ALCANCE. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS. DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS. NÃO OBSERVÂNCIA. DESERÇÃO. O beneplácito da gratuidade judiciária compreende, tão-somente, as despesas processuais, e não ao depósito recursal, que, como se sabe, constitui garantia da futura execução. Logo, sob qualquer ótica, se não houve pagamento das custas processuais nem efetuação do depósito recursal, o recurso, trancado na origem, afigura-se realmente deserto.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 00812.2007.007.13.00-3Recurso Ordinário

Procedência: 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Relator: JUIZ VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: SHANALLY SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado: ALEKSANDRA CORREIA FREITAS
Recorridos: ADEVANDRO ADOLFO DA SILVA e GERONIMO BARBOSA NERY
Advogado: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA

E M E N T A: DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS. Se do confronto entre os controles de frequência e os comprovantes de pagamento verifica-se que as horas extras não foram pagas em sua integralidade, deve ser mantida a sentença que deferiu aos reclamantes as diferenças postuladas e suas repercussões. Recurso patronal provido.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento dos documentos de fls. 618/678, juntados em fase recursal, argüida por Sua Excelência o Senhor Juiz Relator; MÉRITO: por unanimidade, negar provimento ao recurso. João Pessoa, 08 de novembro de 2007.

PROC. NU.: 00291.2007.000.13.00-0Agravado Regimental

Procedência: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO
Relator: JUIZ VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Agravante: HOTEL AURORA LTDA
Advogados: JOSE VALDEMIR DA SILVA e JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO
Agravado: JUIZ RELATOR (DO PROC. 291.2007.000.13.00-0)

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO INDEFERITÓRIA DA INICIAL EM MANDADO DE SEGURANÇA. É de se manter a decisão que indefere a petição inicial de mandado de segurança quando este é manifestamente incabível, a teor do que preconizam os arts. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 e Súmula nº 267 do STF. Agravado regimental conhecido e desprovido.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, por unanimidade, negar provimento ao Agravado Regimental. João Pessoa, 05 de dezembro de 2007.

PROC. NU.: 02142.2006.000.13.00-4Embargos de Declaração

Procedência: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO
Relator: JUIZ VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Embargante: ELOGIO NICACIO XAVIER
Advogado: MAURICIO LUCENA BRITO
Embargado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP

Advogado: MARCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. REJEIÇÃO. Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no acórdão, impõe-se a rejeição dos embargos declaratórios que veiculam tão-somente o inconformismo da parte com a decisão embargada.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. João Pessoa, 05 de dezembro de 2007.

PROC. NU.: 00067.2006.025.13.00-3Agravado de Petição(Sumaríssimo)

Procedência: 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Relator: JUIZ VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Agravante: NETUNO ALIMENTOS S/A
Advogado: ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA DE LIMA

Agravado: ISAILE ANDRADE DA SILVA
Advogado: KLEBERT MARQUES DE FRANÇA

EMENTA: EXECUÇÃO TRABALHISTA. DEVEDOR PRINCIPAL. INSOLVENTE. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O estado de insolvência da devedora principal, reconhecido judicialmente é suficiente, por si só, para demonstrar a dificuldade de se promover a execução, bem como o inadimplemento das obrigações, por parte da devedora principal, justificando que a execução prossiga em face do responsável subsidiário. Agravado de petição desprovido.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Petição. João Pessoa, 05 de dezembro de 2007.

NOTA: O prazo para interposição de qualquer recurso, bem como para o aditamento de Recurso Ordinário interposto com base na certidão de julgamento do Dissídio Coletivo (Lei nº 7.701/88, art.7º, § 2º parte final), é de 08 (oito) dias a partir da data da publicação das conclusões, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70. A presente publicação está de acordo com o que preceitua o inciso IV do art.236 do CPC. João Pessoa, 08/01/2008.

MARIA MARTHA DAVID MARINHO

Ass. Chefe da Seção de Publicação - STP

**4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB
PROC. 00006.2008.004.13.00-7**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DE CADS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que se encontra em local incerto e não sabido. O Dr.º MARCELLO WANDERLEY DE MAIA PAIVA, Juiz da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por esta Vara do Trabalho de João Pessoa, à Av. Dep. Odon Bezerra, 184, Emp. João Medeiros, Piso E1, Tâmbiá, João Pessoa-PB, se processam os termos da reclamatória N.º 00006.2008.004.13.00-7, entre o reclamante EDVALDO PEDRO DA SILVA e os reclamados CADS-CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, na qual pleiteia, o reclamante, seus direitos trabalhistas junto aos reclamados, tendo sido designada audiência inaugural para o dia 21/02/2008, às 09:15 horas. E como deferido é expedido o presente edital para que fique identificado o reclamado, CADS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL através do seu representante legal, da data e horário supra mencionados, para a realização da audiência inaugural, a ser realizada na sede desta 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, à Av. Dep. Odon Bezerra, 184, Emp. João Medeiros, Piso E1, Tâmbiá, João Pessoa-PB, e nessa audiência poderá apresentar a sua defesa (CLT, Art. 848), devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento do seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no Art. 843 Consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato. O reclamado, quando da audiência inicial, deverá apresentar, cópias do CARTÃO DO CGC/CNPJ, GFIP e CEI, e, para que não aleguem ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desta 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa- PB. Aos 09 dias do mês de janeiro ano de dois mil e sete, eu, Anna Cecília Guedes de Farias Braz, Matrícula n.º300.277.847, digitei, e eu, Jussara de Lourdes Pires de Assis, Diretora de Secretaria Substituta, conferi e assinéi de ordem do(a) MM Juiz(a) do Trabalho - O.S. n. 04/2004. JUSSARA DE LOURDES PIRES DE ASSIS Diretora de Secretaria Substituta

**8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA – PB
Proc. 00806.2007.025.13.00-8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Dr. ADRIANO MESQUITA DANTAS, Juiz da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital que fica notificada a pessoa do EXECUTADO, **JSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, atualmente com endereço incerto e não sabido, executados nos autos do processo em epígrafe, onde figura como exequente ERYKA KARINA DA SILVA BEZERRA e outro, **para comparecer a esta secretaria em 30/01/2008 às 10:00 horas, a fim de proceder a anotação das CTP's dos reclamantes.** É, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, no Fórum Maximiano Figueiredo, sede desta Vara, Av. Odon Bezerra, 184, Piso E1, Centro, João Pessoa-PB. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa - PB, aos dezoito de outubro de 2007. Eu, Maria Inês de Medeiros Lima Belo, digitei, e o Diretor de Secretaria subscreve, de ordem do Exmº Sr. Juiz do Trabalho – OS 0004/2007.

ARINALDO ALVES DE SOUZA

Diretor de Secretaria

JUSTIÇA ELEITORAL

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE REGISTROS
E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES**

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 88/2007

PROCESSO: DIV n.º 1648 – Classe 05.
PROCEDÊNCIA: João Pessoa – Paraíba.

RELATOR: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, por redistribuição.

ASSUNTO: Embargos de declaração opostos por Isaac Augusto Brito de Melo em face do acórdão nº 4.931/2007, prolatado nos autos do processo DIV nº 1648 – Classe 05.

EMBARGANTE: Isaac Augusto Brito de Melo.

ADVOGADO: Isaac Augusto Brito de Melo (em causa própria).

EMBARGADA: Justiça Pública Eleitoral.

Trata-se de embargos de declaração opostos por Isaac Augusto Brito de Melo, candidato não eleito ao cargo de deputado estadual, atuando em causa própria, objetivando a reforma da decisão deste Tribunal que, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, desaprovou sua prestação de contas de campanha, em virtude da ausência de registro de despesa com produção de mídia.

O embargante alega que “não foi vinculado (sic) nenhuma propaganda no guia eleitoral, nem foi tampouco, notificado para apresentar tal justificativa”. Ocorre que o acórdão em evidência foi publicado em 27 de novembro do corrente (terça-feira), ao passo que os embargos foram opostos no dia 03 de dezembro (segunda-feira) subsequente.

Percebe-se, assim, que os aclaratórios foram ajuizados fora do tríduo legal estabelecido no art. 275, § 1º, do Código Eleitoral.

Desta forma, com fulcro no art. 48, “g”, do Regimento Interno da Corte, não conheço dos embargos pelo que determino o seu arquivamento.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)

DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

Relator

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, João Pessoa, 07 de janeiro de 2007.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE REGISTRO
E INFORMAÇÃO PROCESSUAL
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES**

ACÓRDÃO N.º 4947/2007

PROCESSO: RCDJE nº 4584 – Classe 15.
PROCEDÊNCIA: Caiçara - 15ª Zona Eleitoral - Paraíba.

RELATOR: Exmº Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, por redistribuição.

REVISOR: Exmº Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa.

ASSUNTO: Recurso contra decisão da Juíza Eleitoral da 15ª Zona - Caiçara/PB, que julgou parcialmente procedente a denúncia - condenando Fernando Antônio Amaral Lins à pena privativa de liberdade convertida em restritiva de direitos, cumulada com a pena de 5 (cinco) dias-multa, por violação ao disposto no art. 350 do Código Eleitoral.

RECORRENTE: Fernando Antônio Amaral Lins.

ADVOGADO: Dr. Vital Bezerra Lopes.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

Recurso Inominado. Ação Penal Eleitoral. Inserção de declaração falsa em documento particular. Fins eleitorais. Materialidade e autoria. Comprovação. Sentença condenatória. Desprovimento do recurso.

A inserção de informações falsas em ata de convenção partidária e posterior utilização deste documento para instruir pedido de registro de candidatura com o intuito de induzir a erro os órgãos da Justiça Eleitoral, configura a conduta típica descrita no art. 350, do Código Eleitoral.

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, ACORDA o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba em proferir a seguinte DECISÃO: “RECURSO DESPROVIDO. UNÂNIME”.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, João Pessoa, 05 de dezembro de 2007. Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, João Pessoa, 07 de janeiro de 2008.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE REGISTROS E
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES**

ACÓRDÃO n.º 4.956/2007

PROCESSO: DIV nº 1300 – Classe 05.
PROCEDÊNCIA: João Pessoa – Paraíba.

RELATOR: Exmº Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, por redistribuição.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro – PSB/PB, referente ao exercício financeiro de 2005.

INTERESSADO: Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro – PSB/PB, por seu Presidente Ricardo Vieira Coutinho.

ELEITORAL. Prestação de Contas Anual. Agremiação Partidária. Exercício Financeiro 2005. Falhas Sanáveis. Regularização. Exigências Legais. Cumprimento. Aproximação. Tendo o partido político cumprido todas as exigências

normativas, impostas em sede de prestação de contas, impõe-se a aprovação de seu ajuste anual perante a Justiça Eleitoral.

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDA o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba em proferir a seguinte decisão: “APROVADAS, UNÂNIME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

Sala de sessões do Egrégio Tribunal Eleitoral Regional da Paraíba, aos 10 dias de dezembro de 2007.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, João Pessoa, 07 de janeiro de 2008.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE REGISTRO
E INFORMAÇÃO PROCESSUAL
SEÇÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES

ACÓRDÃO N.º 4.959/2007

PROCESSO: EXS n.º 347 – Classe 06.

PROCEDÊNCIA: Cajazeiras (42ª Zona Eleitoral) – Paraíba.

RELATOR: Exmo. Juiz João Benedito da Silva.
ASSUNTO: Exceção de Suspeição manejada por Rogério Silva Oliveira em desfavor do Exmo. Juiz Eleitoral da 42ª Zona/PB para funcionar nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº. 65/2004, em trâmite perante o referido juízo.

EXCIPIENTE: Rogério Silva Oliveira.
ADVOGADO: Dr. Rogério Silva Oliveira (em causa própria).

EXCEPTO: Exmo. Juiz da 42ª Zona Eleitoral/PB.
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. JUIZ ELEITORAL. ALEGADA PARCIALIDADE. PRAZO DE AJUIZAMENTO. 15 DIAS DA CIÊNCIA DO FATO. NOMEAÇÃO DO JUIZ. PORTARIA 33/2007. JANEIRO DE 2007. MANEJO: MAIO DE 2007. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

O art. 305 do CPC prevê o prazo de 15 (quinze) dias para o ajuizamento da Exceção de Suspeição, contados da ciência do fato que a motivou.

Se esse fato foi publicado em órgão oficial, dele deveria ter ciência o excipiente e, se maneja a Exceção depois da quinquena legal, esta não deve ser conhecida, por absolutamente intempestiva.

VISTOS, relatados e discutidos os autos acima identificados, A C O R D A o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, em proferir a seguinte DECISÃO: “Acolhida a preliminar de intempestividade da Exceção, arquivando-a, por conseguinte. Ausente justificadamente o Dr. Nadir Valengo. presidiu o julgamento o Vice, na ausência justa do presidente”.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2007.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, João Pessoa, 07 de janeiro de 2008.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE REGISTRO
E INFORMAÇÃO PROCESSUAL
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES

ACÓRDÃO N.º 4.961/2007

PROCESSO: DIV n.º 1718 – Classe 05.

PROCEDÊNCIA: João Pessoa – Paraíba.

RELATOR: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.

ASSUNTO: Expediente do diretório regional do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/PB solicitando autorização para a veiculação de propaganda partidária gratuita e inserções no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2008.

INTERESSADO: Diretório regional do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/PB, por seu representante legal, Aluísio da Silva.

REQUERIMENTO. PARTIDO POLÍTICO. PROPAGANDA PARTIDÁRIA. INSERÇÕES. RÁDIO E TELEVISÃO. PRIMEIRO SEMESTRE DE 2008. EXIGÊNCIA LEGAL. PREENCHIMENTO. DEFERIMENTO.

Autoriza-se pedido de veiculação de inserções de propaganda político partidária quando o partido requerente atende as exigências do artigo 5º da Resolução do TSE nº 20.034/97 com suas alterações posteriores. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDA o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba em proferir a seguinte decisão: “DEFERIDO. UNÂNIME”.

Sala de sessões do Egrégio Tribunal Eleitoral Regional da Paraíba, aos 13 dias de dezembro de 2007.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, João Pessoa, 07 de janeiro de 2008.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE REGISTRO
E INFORMAÇÃO PROCESSUAL
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES

ACÓRDÃO N.º 4.962/2007

PROCESSO: DIV n.º 1724 – Classe 05.

PROCEDÊNCIA: João Pessoa – Paraíba.

RELATOR: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.

ASSUNTO: Requerimento de autorização formulado pelo diretório regional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/PB para veiculação das inserções partidárias referentes ao 1º semestre de 2008.

INTERESSADO: Diretório regional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/PB, por seus representantes, João Fernandes da Silva e Cícero de Lucena Filho.

REQUERIMENTO. PARTIDO POLÍTICO. PROPAGANDA PARTIDÁRIA. INSERÇÕES. RÁDIO E TELEVISÃO. PRIMEIRO SEMESTRE DE 2008. EXIGÊNCIA LEGAL. PREENCHIMENTO. DEFERIMENTO.

Autoriza-se pedido de veiculação de inserções de propaganda político partidária quando o partido requerente

atende as exigências do artigo 5º da Resolução do TSE nº 20.034/97 com suas alterações posteriores. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDA o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba em proferir a seguinte decisão: “POSTULAÇÃO DEFERIDA. UNÂNIME”.

Sala de sessões do Egrégio Tribunal Eleitoral Regional da Paraíba, aos 13 dias de dezembro de 2007.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, João Pessoa, 07 de janeiro de 2008.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª. VARA FEDERAL
DR. JOAO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
Juiz Federal
Nº. Boletim 2008.000003

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JOAO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA

Expediente do dia 08/01/2008 14:17

31 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

1 - 2007.82.00.000377-7 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA) x GILDA PEREIRA DE LIMA E OUTRO (Adv. SEBASTIAO AGRIPINO C. DE OLIVEIRA) x MARIA DE LOURDES CABRAL PEREIRA. 1. R.H. 2. Ao MPF e à defesa para alegações finais, com prazos sucessivos de 3 (três) dias (CPP, art. 500). 3. Intimem-se.

5020 - AÇÃO DECLARATORIA

2 - 2004.82.00.007881-8 ANTONIO NUNES NETO (Adv. SIMONNE MAUX DIAS) x UNIAO (MINISTERIO DA DEFESA - MARINHA) (Adv. SEM PROCURADOR). 1. R.H. 2. Intimem-se as partes acerca da data de realização de audiência, conforme ofício do Juízo Deprecado (fls. 177). 3. Ciência ao d. MPF. 4. Cumprase com urgência.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA

Expediente do dia 08/01/2008 14:17

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

3 - 2006.82.00.006980-2 FREDERICO JORGE MONTENEGRO GUIMARÃES, INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE IVANILDA CAVALCANTI GUIMARÃES (Adv. SANDRA ELIZABETH DE BRITO PEREIRA GUIMARAES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. CASSIANA MENDES DE SÁ) x UNIÃO (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO). ...18. Ante o exposto: a) como fundamento no CPC, art. 267, VI, ACOLHO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO; b) e com fundamento no CPC, art. 269, I, ACOLHO O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL e julgo extinto o processo com resolução do mérito, para condenar a R. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a aplicar os índices de 42,72% (janeiro/89-Plano Verão) e 44,80% (abril/90-Plano Collor I) ao saldo da conta vinculada de FGTS do(a) A. FREDERICO JORGE MIRANDA, representante do espólio de IVANILDA CAVALCANTI GUIMARÃES, descontando-se eventuais créditos com base no mesmo título, acrescidos de juros de mora e de correção monetária, na forma especificada anteriormente, restando indeferido o pedido de levantamento imediato do valor devido, cujo montante ainda será objeto de liquidação após o trânsito em julgado. 19. Sem honorários advocatícios em face do disposto no art. 29-C da Lei n.º 8.036/90, na redação dada pela MP n.º 2.164-41/2001. 20. Custas ex lege. 21. P. R. I.

15 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

4 - 96.0003810-4 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRÁ (Adv. JOHN ERICSSON FORMIGA CARTAXO) x USINA SANTANA S/A - MASSA FALIDA, POR SEU SINDICO DATIVO JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA (Adv. RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES). 1- R. H. 2- Vista às partes e ao MPF do retorno dos autos da instância superior e da certidão supra. 3- Intimem-se.

Total Intimação : 4
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-3
CASSIANA MENDES DE SÁ-3
JOHN ERICSSON FORMIGA CARTAXO-4
MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-4
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA-1
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA-4
SANDRA ELIZABETH DE BRITO PEREIRA GUIMARAES-3
SEBASTIAO AGRIPINO C. DE OLIVEIRA-1
SEM PROCURADOR-2
SIMONNE MAUX DIAS-2

Setor de Publicação
ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO
Diretor(a) da Secretaria
1ª. VARA FEDERAL

4ª. VARA FEDERAL
EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO
Juiz Federal
Nº. Boletim 2008.000002

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS

NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO

Expediente do dia 08/01/2008 14:05

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

1 - 99.0108317-6 JOSE ARAUJO LIRA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEPRE (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Ante o exposto, acolho a impugnação oposta pela CEF integralmente, para declarar a nulidade da execução impugnada e a sua conseqüente extinção, nos termos do artigo 618, inciso I, c/c o art. 475-M, §3.º, ambos do CPC.....Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

2 - 2000.82.01.001099-1 EDMUNDO EVARISTO DOS SANTOS E OUTROS (Adv. TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA, HELDER JOSE GUEDES NOBRE, HELIO JOSE GUEDES NOBRE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). 8. Cumprido o item 6, anterior, pela CEF, dê-se vista ao(s) Autor(es), para manifestação, no prazo de 10(dez) dias, sobre o(s) documento(s)/informação(ões) apresentada(s) pela CEF.

3 - 2000.82.01.001381-5 USSIEL FREIRE DE ARAUJO (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER (Adv. FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS).5. Ante o exposto: I - indefiro o pedido da UNIÃO para que as expressões tidas como injuriosas sejam riscadas dos autos; II - indefiro o pedido do Autor de condenação da Ré em litigância de má-fé e de aplicação de multa em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por dia de atraso. 6. Intime(m)-se.

4 - 2000.82.01.001978-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. DIOGO MELO DE OLIVEIRA, RODRIGO CAHU BELTRÃO) x MARIA DE FATIMA VENTURA LACERDA (Adv. REJANE M. M. DE VASCONCELOS DELGADO). ... 02.- Efetuado o desbloqueio retro, dê-se vista à CEF, pelo prazo de 10 (dez) dias.

5 - 2000.82.01.005593-7 SEVERINO BERNARDO ALVES E OUTROS (Adv. ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR).10. Ante o exposto, rejeito a objeção de pré-executividade oposta pelo Executado às fls. 213/214. 11. Intimem-se as partes desta decisão e, quanto à CEF, também para que se manifeste sobre o teor da certidão de fl. 218-v.

6 - 2000.82.01.005600-0 JOAQUIM VIRGINIO PEREIRA E OUTROS (Adv. ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALFORADO CATAO).5. Ante o exposto: I-intime-se a CEF para emendar a inicial de execução de fls. 198/199, corrigindo a irregularidade apontada no parágrafo anterior, no prazo de 10 (dez) dias; II - julgo prejudicada a impugnação à execução oferecida às fls. 212. 6. Intimem-se.

7 - 2004.82.01.003844-1 FRANCISCO ALVES PEREIRA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NELSON AZEVEDO TORRES, BRUNO CESAR BRITO MENDES) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. ANDREI LAPA DE B. CORREIA). 1. Manifeste-se o excepto(exequente), no prazo de 10(dez) dias, sobre a exceção de pré-executividade de fls.142/179, oposta pela União. 2. Intime-se.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

8 - 2004.82.01.000479-0 HERACLITO CRUZ (Adv. TALDEN FARIAS, GLEDSTON MACHADO VIANA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. RICARDO POLLASTRINI). Dê-se vista à CEF, acerca do teor da certidão de fls.220v, para que, no prazo de 15(quinze) dias, adote as providências que entender necessárias ao prosseguimento da execução.

9 - 2004.82.01.001604-4 IVANDA DO NASCIMENTO (Adv. GIOVANE ARRUDA GONCALVES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).Ante o exposto, declaro a extinção do processo sem resolução do mérito (art. 267, inciso IV e § 3.º, do CPC). Condeno a Autora a pagar à Ré honorários advocatícios que fixo em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na forma do art. 20, § 4.º, do CPC, devendo ser observado o disposto nos arts. 11, § 2.º, e 12 da Lei n.º 1.060/50, por ter sido deferido a ela, nesta sentença, o benefício da assistência judiciária gratuita. Sem condenação em custas, haja vista o disposto no inciso II do art. 4º, da Lei n.º 9.289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

10 - 2005.82.01.000550-6 DÉNIS RICARDO GUEDES (Adv. DANUZIA FERREIRA RAMOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, SINEIDA A CORREIA LIMA, SEVERINA CARNEIRO DE MORAIS). 1. Mantenho a decisão de fls.260/261 pelos seus próprios fundamentos.Intime-se a parte autora.

11 - 2005.82.01.002001-5 GERALDO CAETANO DE ARAUJO (Adv. ARNULFO DE PAULA BARBOSA NETO, GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX, FABRICIA BATISTA NEVES SANTOS, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Renove-se a intimação ordenada no item 3, do despacho de fl.86, ressaltando que o decurso em branco do prazo ali assinado(10 dias), implicará no arquivamento dos presentes autos, com a devida baixa na distribuição, independentemente de nova determinação desse juízo. (3. Ante o exposto, considerando os subestabelecimentos outorgados, sem reservas, às fls. 77 e 82, intimem-se os advogados subscritores das

petições de fls.81 e 84 (Bels.Bruno Bastos de Oliveira e Gustavo Botto Barros Félix), para esclarecerem nos autos, qual dos pedidos deve prosperar, bem assim, qual deles vai, ou, se ambos vão atuar no feito, na fase de execução, no prazo comum de 10(dez) dias).

12 - 2005.82.01.002005-2 EUGENIO BARBOSA DE SOUSA (Adv. ARNULFO DE PAULA BARBOSA NETO, GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX, FABRICIA BATISTA NEVES SANTOS, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL). Renove-se a intimação ordenada no item 3, do despacho de fl.87, ressaltando que o decurso em branco do prazo ali assinado(10 dias), implicará no arquivamento dos presentes autos, com a devida baixa na distribuição, independentemente de nova determinação desse juízo. (3. Ante o exposto, considerando os subestabelecimentos outorgados, sem reservas, às fls. 77 e 82, intimem-se os advogados subscritores das petições de fls.81 e 84 (Bels.Bruno Bastos de Oliveira e Gustavo Botto Barros Félix), para esclarecerem nos autos, qual dos pedidos deve prosperar, bem assim, qual deles vai, ou, se ambos vão atuar no feito, na fase de execução, no prazo comum de 10(dez) dias).

13 - 2005.82.01.002009-0 JOAO HENRIQUE DA SILVA (Adv. ARNULFO DE PAULA BARBOSA NETO, GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX, LILIAN VILAR DANTAS, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. RONNIE MONTE CARVALHO MONTENEGRO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Renove-se a intimação ordenada no item 3, do despacho de fl.121, ressaltando que o decurso em branco do prazo ali assinado(10 dias), implicará no arquivamento dos presentes autos, com a devida baixa na distribuição, independentemente de nova determinação desse juízo. (3. Ante o exposto, considerando os subestabelecimentos outorgados, sem reservas, às fls. 110 e 116, intimem-se os advogados subscritores das petições de fls.115 e 118 (Bels.Bruno Bastos de Oliveira e Gustavo Botto Barros Félix), para esclarecerem nos autos, qual dos pedidos deve prosperar, bem assim, qual deles vai, ou, se ambos vão atuar no feito, na fase de execução, no prazo comum de 10(dez) dias).

14 - 2006.82.01.004645-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, RAISSA PONTES FRAGOSO DE MORAES) x JOSE INALDO NEVES - ME E OUTRO (Adv. CARLOS ANDRE BEZERRA). 1. Ante o exposto, determino à CEF que, no prazo de 20 (vinte) dias: I - preste os esclarecimentos referidos no parágrafo 3, supra; II - junte aos autos as cópias dos contratos, dos recibos e dos documentos referidos, respectivamente, nos itens I a III, IV, subitem IV.2, e IV, subitem IV.3, todos, do parágrafo 3, supra; III - e junte aos autos, ainda, extrato de todo o período em que a conta vinculada ao contrato objeto desta ação esteve ativa.

15 - 2007.82.01.001224-6 JOSELMA DIONISIO (Adv. MARIANO SOARES DA CRUZ) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES) x GIPRO/JP. ... Ante o exposto, julgo procedente, em parte, o pedido inicial, apreciando a lide com resolução do mérito (art. 269, inciso I, do CPC), para: I - determinar que a CEF se abstenha de adotar qualquer dos métodos de execução direta ou indireta em relação a débito referente ao contrato de empréstimo n.º13.0737.110.0000639-29, bem como de manter em seus sistemas registro em relação à Autora de existência ativa de dívida relativa ao mencionado contrato; II - e condenar a CEF a pagar à Autora indenização por danos morais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), remissivos a 23.01.2007 (data do trânsito em julgado da sentença de fls.33/36-fl.42). Sobre o valor da condenação, deverão incidir juros de mora equivalentes à taxa SELIC a partir da data em que protocolada a contestação (21.06.2007 - fl.49), bem como correção monetária pelo INPC desde a data do ato ilícito (16.03.2007 - fls.12/13) até a data da citação (21.06.2007 - fl.49), tendo em vista a incidência, em caráter exclusivo, dos juros de mora à taxa SELIC a partir da data em que protocolada a contestação, os quais englobam juros de mora e correção monetária. Em face da sucumbência mínima da Autora, condeno a CEF a lhe pagar honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, bem como a arcar com o pagamento das custas processuais (art.21, parágrafo único, do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

16 - 2007.82.01.001704-9 DINALVA RIBEIRO VELOSO (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, CARLOS A. RIBEIRO, CICERO GUEDES RODRIGUES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 4. Ante o exposto, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a petição inicial, trazendo ao pólo ativo da ação todos os herdeiros do falecido AREOALDO PAIVA VELOSO, sob pena de indeferimento da petição inicial.

17 - 2007.82.01.001731-1 ARMENIA MARIA DE ARAUJO BARRETO (Adv. ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM, VALTER VANDILSON CUSTODIO DE BRITO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Renove-se a intimação da parte Autora, para, comprovar o cumprimento integral da decisão de fls.30/33, no prazo de 15(quinze) dias.

18 - 2007.82.01.002795-0 BRUNO MARTORELLI SILVA BREDA (Adv. ANDRE REGIS DE CARVALHO) x SILVANA MIRANDA DE LIMA E SILVA x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Intime-se a parte autora para, querendo, oferecer impugnação à contestação de fls. 95/112, no prazo de 10 (dez) dias.

19 - 2007.82.01.002862-0 LENILDO BARBOSA DA SILVA (Adv. JOSE LAECIO MENDONÇA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL). Intimem-se as partes para especificarem, de forma justificada, as provas que pretendem produzir, indicando com objetividade sua finalidade, no prazo de 05 (cinco) dias.

20 - 2007.82.01.003018-2 GENI LEITE ALVES (Adv. PAULO CESAR DE MEDEIROS) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).6. Ante o exposto: l - indefiro a emenda à inicial requerida às fls. 23/24; II - e determino que a Autora seja intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial: a) indicar o valor correto da presente causa, nos termos expostos no item 3 desta decisão; b) juntar aos autos demonstrativo do cálculo por ela realizado para encontrar o valor da causa; c) e apresentar documento comprobatório da data do indeferimento do requerimento administrativo através do qual foi pleiteada a pensão requerida nesta ação.

21 - 2007.82.01.003020-0 RODRIGO RAMALHO DE ARAUJO REPRESENTADO PELA SUA GENITORA CARMEM LUCIA VIDAL DE ARAUJO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCCG (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Instada a justificar o valor que atribuiu à causa, para fins de verificação da competência para processamento do presente feito, a parte autora alegou, às fls. 34/35, que o havia atribuído por estimativa, mas que, de fato, utilizando-se do critério determinado pelo art. 260, do CPC, o seu real valor remonta em R\$ 33.693,48 (trinta e três mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), por ser este o montante equivalente ao somatório das doze parcelas vencidas da pensão cujo restabelecimento se pretende (R\$ 2.807,79). 2. Ocorre, todavia, que, nos termos do art. 260, do CPC, nas causas em que se pedirem prestações vencidas e vincendas, considerar-se-á, para efeito de atribuição do valor da causa, o valor daquelas acrescido do equivalente a uma prestação anual, no caso de se tratar de obrigação por tempo indeterminado, como é o caso da que é objeto dos presentes autos, não sendo suficiente, pois, ao contrário do que pretende o Autor, considerar-se apenas as 12 parcelas vencidas. 3. Desta forma, e com o fim de aferir o valor correto que deveria ter sido atribuído à presente causa, quando de sua propositura, fora determinado, por este juízo, a elaboração dos cálculos de fls. 36/37, pela Contadoria Judicial, através dos quais chegou-se ao montante de R\$ 79.841,38 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), equivalente a 16 prestações vencidas e 12 vincendas, corrigidas monetariamente, tomando-se por base o valor do benefício pleiteado pelo Autor. 4. Verifica-se, pois, que o valor correto da causa é superior a 60 (sessenta) salários mínimos, ultrapassando, portanto, o teto fixado pelo art. 3º, da Lei 10.259/2001, que estabelece a competência absoluta dos Juizados Especiais Federais para processamento das causas de competência da Justiça Federal cujo valor não ultrapasse o referido teto. 5. Assim, e considerando o caráter absoluto da competência do sobredito Juízo Especial, pode o Juízo, de ofício, fixar o valor da causa, para evitar desrespeito à regra estabelecida no art. 3º da Lei 10.259/2001. 6. Ante o exposto, fixo, de ofício, o valor da presente causa em R\$ 79.841,38 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), reconhecendo, em razão disso, a competência deste Juízo para processar e julgar o presente feito. 7. Intime-se.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO

Expediente do dia 08/01/2008 14:05

22 - 2007.82.01.001305-6 AROLD ALVES ANDRADE (Adv. SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA, MOACIR TAVARES DOS SANTOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

23 - 2007.82.01.001368-8 JOSE SOARES DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

24 - 2007.82.01.001380-9 JOSEFA DE OLIVEIRA CHAGAS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

25 - 2007.82.01.001382-2 DOMITÍLIA DA SILVA ALVES (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

26 - 2007.82.01.001385-8 MIRIAN DA SILVA ALVES (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

27 - 2007.82.01.001546-6 ANTONIA SEVERINA DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JOSE GEORGE COSTA NEVES, NARRIMAN XAVIER DA COSTA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

28 - 2007.82.01.001549-1 JOSE DION DOS SANTOS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

29 - 2007.82.01.001554-5 PEDRO JOSÉ DE FREITAS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

30 - 2007.82.01.001563-6 MARCELO DANTAS DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

31 - 2007.82.01.001579-0 JOAO FERREIRA DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

32 - 2007.82.01.001584-3 MARYJANNE GOMES DE MACEDO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE GEORGE COSTA NEVES, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

33 - 2007.82.01.001589-2 CLEONICE PEREIRA EGITO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

34 - 2007.82.01.001622-7 COSME FIRMINO DE OLIVEIRA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JOSE GEORGE COSTA NEVES, KARLA ALBERTINA SANTOS GOMES, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA, MARCELA DE ABREU GUERRA DOMINONI, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, LETICIA DE BOLZANI GONDIM, MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA, BRUNO CESAR BRITO MENDES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

35 - 2007.82.01.001623-9 JOSE CARLOS BENTO ALVES (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JOSE GEORGE COSTA NEVES, KARLA ALBERTINA SANTOS GOMES, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA, MARCELA DE ABREU GUERRA DOMINONI, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, LETICIA DE BOLZANI GONDIM, MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA, BRUNO CESAR BRITO MENDES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

36 - 2007.82.01.001634-3 MARIA DO CARMO MATIAS DE ARAUJO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

37 - 2007.82.01.001638-0 MARCELO VIEIRA DE ARAUJO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

38 - 2007.82.01.001692-6 SEVERINO GOMES DE SOUSA FILHO (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, CARLOS SOUZA DE FARIAS AIRES, PAULA FRANCINETH DAMASCENO DE SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

39 - 2007.82.01.001706-2 FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, CARLOS A. RIBEIRO, CICERO GUEDES RODRIGUES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

40 - 2007.82.01.001734-7 GERALDO DE OLIVEIRA (Adv. CICERO GUEDES RODRIGUES, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, HEITOR CABRAL DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

41 - 2007.82.01.001751-7 DACI CAVALCANTI DE MENEZES (Adv. JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).c) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

42 - 2007.82.01.001758-0 JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

43 - 2007.82.01.001762-1 GILBERTO BARBOSA DE SOUZA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JOSE GEORGE COSTA NEVES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

44 - 2007.82.01.001775-0 IVONETE DINIZ ROCHA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JOSE GEORGE COSTA NEVES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

45 - 2007.82.01.001778-5 ADORIVIA FERREIRA DE HOLANDA (Adv. DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL, ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

46 - 2007.82.01.001782-7 FABIO ROBERTO SANTA CRUZ DUTRA DE ALMEIDA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JOSE GEORGE COSTA NEVES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

47 - 2007.82.01.001958-7 JOSE ROBERTO RIBEIRO MACIEL (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, CICERO GUEDES RODRIGUES, CARLOS A. RIBEIRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

48 - 2007.82.01.002027-9 MARIA NAZARE MORAIS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

49 - 2007.82.01.002032-2 INACIA INA DA NOBREGA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,

NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).b) decorrido o prazo, com manifestação da CEF, dê-se vista à parte autora, para que se manifeste, também em 10 dias;

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS ATOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

Expediente do dia 08/01/2008 14:05

50 - 2005.82.01.003843-3 AMARA BEATRIZ SOUZA E OUTROS (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).4. Cumprido o item 3, anterior, pela CEF, dê-se vista à parte autora, para manifestação, no prazo de 10(dez) dias.

Total Intimação : 50

RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM-17
ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL-45
ALEXEI RAMOS DE AMORIM-17
ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-21
ANDRE REGIS DE CARVALHO-18
ANDREI LAPA DE B. CORREIA-7
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO-5,6
ARNULFO DE PAULA BARBOSA NETO-11,12,13
BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA-11,12,13
BRUNO CESAR BRITO MENDES-7,34,35
CARLOS A. RIBEIRO-16,39,47
CARLOS ANDRE BEZERRA-14
CELIO GONCALVES VIEIRA-17
CICERO GUEDES RODRIGUES-16,39,40,47
CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-21
DANIEL DALONIO VILAR FILHO-45
DANUZIA FERREIRA RAMOS-10
DIOGO MELO DE OLIVEIRA-4
ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS-48,49
FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-6,10,14,19
FABRICIA BATISTA NEVES SANTOS-11,12
FAGNER FALCÃO DE FRANÇA-34,35
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-10,15
FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-1,2,15,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50
FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS-3
GIOVANE ARRUDA GONCALVES-9
GLESTON MACHADO VIANA-8
GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX-11,12,13
HEITOR CABRAL DA SILVA-1,16,39,40,47
HELDER JOSE GUEDES NOBRE-2
HELIO JOSE GUEDES NOBRE-2
HUMBERTO TROCOLI NETO-48,49
ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR-45
ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA-45
IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-21
JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-5
JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-3
JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR-41
JOSE GEORGE COSTA NEVES-27,32,34,35,43,44,46
JOSE LAECIO MENDONÇA-19
JOSE MARTINS DA SILVA-3
JOSE RAMOS DA SILVA-50
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-6
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-3,21
JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,42,48,49
KARLA ALBERTINA SANTOS GOMES-34,35
LETICIA DE BOLZANI GONDIM-34,35
LILIAN VILAR DANTAS-13
MARCELA DE ABREU GUERRA DOMINONI-34,35
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-7,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,42,43,44,46,48,49
MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA-34,35
MARIANO SOARES DA CRUZ-15
MOACIR TAVARES DOS SANTOS-22
NARRIMAN XAVIER DA COSTA-23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,36,37,42,43,44,46,48,49
NELSON AZEVEDO TORRES-7
PAULA FRANCINETH DAMASCENO DE SOUSA-38
PAULO CESAR DE MEDEIROS-20
RAISSA PONTES FRAGOSO DE MORAES-14
REJANE M. M. DE VASCONCELOS DELGADO-4
RICARDO POLLASTRINI-8
RIVANA CAVALCANTE VIANA-21
RODRIGO CAHU BELTRÃO-4
RONNIE MONTE CARVALHO MONTENEGRO-13
SARAH RAQUEL MACEDO SOUZA DE FARIAS AIRES-38
SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA-22
SEM ADVOGADO-16,17
SEM PROCURADOR-1,9,11,12,13,18,20,21
SEVERINA CARNEIRO DE MORAIS-10
SINEIDE A CORREIA LIMA-10
TALDEN FARIAS-8
TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA-2
VALTER VANDILSON CUSTODIO DE BRITO-17
VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS-40
YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-50
Setor de Publicação
HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES
Diretor(a) da Secretaria
4ª. VARA FEDERAL

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariodajustica@uniao.pb.gov.br 3218.6518

